



FACULDADE
SANTA TERESA

CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES NA AMAZÔNIA

VOLUME 1



Editora Poisson

1ª Edição 2020

Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo
Amanda de Souza Estald
Rute Holanda Lopes
Allan Carlos Moreira Magalhães
Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho
Dorli João Carlos Marques
Ygor Felipe Távora da Silva
Patrícia Fortes Attademo Ferreira
(Organizadores)

Ciências Sociais e Humanidades na Amazônia Volume I

1ª Edição

Belo Horizonte
Poisson
2020

Editor Chefe: Dr. Darly Fernando Andrade

Conselho Editorial

Dr. Antônio Artur de Souza – Universidade Federal de Minas Gerais
Msc. Davilson Eduardo Andrade
Dra. Elizângela de Jesus Oliveira – Universidade Federal do Amazonas
Msc. Fabiane dos Santos
Dr. José Eduardo Ferreira Lopes – Universidade Federal de Uberlândia
Dr. Otaviano Francisco Neves – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Dr. Luiz Cláudio de Lima – Universidade FUMEC
Dr. Nelson Ferreira Filho – Faculdades Kennedy
Ms. Valdiney Alves de Oliveira – Universidade Federal de Uberlândia

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569

**Ciências Sociais e Humanidades na Amazônia -
Volume 1/ Organização: Suelânia Cristina
Gonzaga de Figueiredo, Amanda de Souza
Estald, Rute Holanda Lopes, Allan Carlos
Moreira Magalhães, Erivaldo Cavalcanti e
Silva Filho, Dorli João Carlos Marques,
Ygor Felipe Távora Silva, Patrícia Fortes
Attademo Ferreira - Belo Horizonte -
MG:Poisson, 2020**

Formato: PDF

ISBN: 978-65-86127-69-0

DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

**1. Humanidades 2. Ciências Sociais
I. Figueiredo, Suelânia Cristina Gonzaga de
II. Estald, Amanda Souza III. Renata Melo e
Silva de. III. Lopes, Rute Holanda**

CDD-300

Sônia Márcia Soares de Moura - CRB 6/1896

O conteúdo do livro e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva do seu respectivo autor.

Criação da capa: Luiz Henrique Guedes

www.poisson.com.br

contato@poisson.com.br

Prefácio

A Amazônia desde a época dos cronistas que acompanhavam os exploradores europeus, como o Frei Gaspar de Carvajal que escreve sobre o “*Descubrimiento del rio de las Amazonas*,” permeia o imaginário sobre esta região que ainda hoje é associada e lembrada por expressões como “terra de encantos”, “natureza exuberante”, “lugar inóspito”, “pulmão do mundo”.

Passados mais de 500 (quinhentos) anos da chegada dos visitantes do velho continente que montaram morada sem pedir licença aos povos que aqui viviam, a sensação é que assim como para aqueles, a Amazônia ainda continua desconhecida para os brasileiros de hoje, além de relegada, não raras vezes, a um plano secundário nas políticas públicas do governo federal.

É com o propósito de apresentar a importância deste lugar, do seu povo, dos seus valores culturais e as suas conexões com o restante do Brasil e a América Latina que o presente livro traz uma coletânea de textos de autores que possuem credenciais para discutir questões sociais, culturais, ambientais e econômicas relacionadas à Amazônia pois vivem, estudam e conhecem os seus encantos e as suas agruras.

Assim, estão presentes nesta publicação discussões sobre a situação dos refugiados venezuelanos e a saúde da população ribeirinha. Os problemas sociais presentes em todos centros urbanos também são discutidos neste livro como a violência doméstica e a necessidade de acolhimento das mulheres.

O cotidiano e as relações de consumo igualmente fazem parte das preocupações dos autores deste estudo. O condomínio edilício que contrasta com a moradia tradicional do caboco é estudado como espaço de conflito e ambiguidade. Os conflitos transfronteiriços são igualmente debatidos e a experiência de outros países na construção de soluções e prevenções de embates é essencial para a Amazônia internacional composta por 9 (nove) países.

A reflexão ambiental com a sustentabilidade e a bioética está presente neste livro que igualmente não ignora os problemas de saúde pública que o mundo atualmente enfrenta com a COVID-19. O patrimônio cultural é abordado nesta coletânea pois ele precisa ser discutido e protegido, assim como a sua relação com a exploração econômica. O ensino jurídico, a extensão universitária e o EAD são debatidos em vários textos que compõem esta publicação, o que mostra que as preocupações com a educação e a formação acadêmica são essenciais e necessárias a todos.

Assim, espera-se que este livro desencadeie um debate profícuo, pois os temas abordados são atuais e relevantes, especialmente para aqueles que pesquisam e refletem sobre a Amazônia.

Manaus, em maio de 2020.

Prof. Dr. Allan Carlos Moreira Magalhães
Faculdade Santa Teresa - FST

Sumário

Capítulo 1: Refugiados Venezuelanos em Roraima, Políticas Públicas e o acesso à saúde em face da Pandemia	07
Ygor Felipe Távora da Silva, Patrícia Fortes Attademo Ferreira, Antonio Jorge Barbosa da Silva DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0.CAP.01	
Capítulo 2: Uma reflexão sobre Bioética e Sustentabilidade em tempos de Pandemia	17
Dorli João Carlos Marques, Judah Yago da Costa Marques, Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0.CAP.02	
Capítulo 3: O emblemático caso das papelarias: Uma questão do plano político do Mercosul e sua responsabilidade transfronteiriça no litígio Argentina-Uruguai	27
Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, Guilherme Wellington Pessoa de Farias, Carla Cristina Alves Torquato DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0.CAP.03	
Capítulo 4: Contabilização do aspecto imaterial dos bens materiais privados tombados e explorados economicamente.....	35
Maria José Rodrigues de Araújo, Allan Carlos Moreira Magalhães DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0.CAP.04	
Capítulo 5: Ux design no ensino EAD: O estudo da imersão nas plataformas digitais de ensino e o impacto dos diferentes ambientes e contextos de interação sobre a prática educacional	47
Ulisses Gonçalves da Silva, Suelania Cristina Gonzaga de Figueiredo, Amanda de Souza Estald, Carla Bastos de Lima DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0.CAP.05	
Capítulo 6: A influência da extensão universitária no ensino jurídico, engajamento acadêmico e cidadania	53
Irene Oliveira, Myriam Benarrós Clementoni DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0.CAP.06	
Capítulo 7: Promoção de saúde da população ribeirinha de Manaus pelas Unidades Básicas de Saúde	64
Bárbara Maria Jucá de Sousa, Olívia Cristina Marques Silva, Denison Melo de Aguiar DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0.CAP.07	

Sumário

Capítulo 8: Reciprocidade e conflitos entre moradores de condomínios edilícios	74
Shirley Torquato, Marisa Dreys	
DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0.CAP.08	
Capítulo 9: Motocicleta: A influência do consumo no cotidiano em Itacoatiara/AM	85
Ednilce Ferreira Cruz Mendes, Paola Verri de Santana	
DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0.CAP.09	
Capítulo 10: Do favor ao direito: O direito à educação em perspectiva crítica – breves considerações	95
Kelen Priscila Oliveira Buraslan Marcião	
DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0.CAP.10	
Capítulo 11: Violência doméstica: O acolhimento de mulheres atendidas no serviço de apoio emergencial a mulher	103
Sueni da Silva Lima, Júlio César Pinto de Souza	
DOI: 10.36229/978-65-86127-69-0.CAP.11	

Capítulo 1

Refugiados Venezuelanos em Roraima, Políticas Públicas e o acesso à saúde em face da Pandemia

Ygor Felipe Távora da Silva

Patrícia Fortes Attademo Ferreira

Antonio Jorge Barbosa da Silva

Resumo: Há alguns anos o Brasil vem enfrentando um intenso fluxo migratório proveniente de imigrantes da Venezuela, que em decorrência da grande crise político-econômica e humanitária vivida por seu país, saem em busca de melhores condições de vida nos países vizinhos. A maioria desses imigrantes acaba por se instalar nas regiões fronteiriças entre os dois países, o que gera uma maior demanda para os serviços públicos locais, sobretudo na saúde, considerando a gravidade da situação de vulnerabilidade dessas pessoas. Esse cenário se tornou ainda mais grave com a atual pandemia de Covid-19 que vive o planeta, o que gerou uma preocupação maior com os cuidados para com essa população. Diante desse contexto, este estudo tem por objetivo investigar como está sendo o acesso aos serviços de saúde pública pelos imigrantes venezuelanos no Brasil, em face dessa pandemia de Covid-19. Para desenvolver esta obra foi utilizada a metodologia de revisão da literatura, com a busca de informações em artigos publicados em jornais e revistas científicas, em dados oficiais de órgãos do governo e em reportagens publicadas sobre os problemas relacionados com o acesso à saúde aos refugiados venezuelanos, em decorrência da atual pandemia de Covid-19.

Palavras-chave: Migrantes venezuelanos. Brasil. Saúde pública. Covid-19.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos o Brasil vem enfrentando um fluxo migratório intenso proveniente de migrantes da Venezuela, que saem de seu país de origem em decorrência da grande crise político-econômica e humanitária que enfrentam, na procura por melhores condições de vida. Conforme explicam Camargo e Ferreira (2019), os problemas enfrentados pela Venezuela, quando analisados a distância, não são fáceis de compreender, pois são inúmeras e desconhecidas as informações difundidas pelos meios de comunicação nacionais e internacionais, que muitas vezes são desconhecidos segundo interesses políticos e econômicos.

Mas fato é que a Venezuela está vivendo uma dramática crise humanitária, e esta é fruto de instabilidades políticas, desemprego, recessão econômica dentre outros motivos como a escassez de recursos básicos, o que leva parte de sua população residente a se deslocar para outros países em busca de novas oportunidades (CAMARGO; FERREIRA, 2019).

Sendo assim, desde o final de 2015 que esta crise da Venezuela atravessou suas fronteiras, se agravando a partir do segundo semestre de 2016, gerando um aumento do fluxo migratório de sua população para outros países, especialmente para o Brasil. A maioria desses imigrantes acaba por se instalar nas regiões fronteiriças entre os dois países, o que gera uma enorme demanda para os serviços públicos locais e para o mercado de trabalho dessas regiões, que não tem como absorver dignamente toda essa população, o que origina uma série de problemas como exploração do trabalho desses imigrantes, mendicância e aumento da vulnerabilidade.

Roraima e Amazonas são os estados brasileiros que fazem fronteira direta com a Venezuela, sendo que, a maioria desses imigrantes chega por Roraima, através da cidade de Pacaraima, que se tornou um destino muito acessível para os que decidem deixar seu país. De acordo com Moreira (2018), de Pacaraima muitos se deslocam até a cidade de Boa Vista, capital de Roraima, ou ainda até a cidade de Manaus, no Amazonas, que também tem se tornado importante ponto de atração de venezuelanos.

Com o aumento da demanda de solicitações de refúgio nestes estados brasileiros, os serviços públicos dessas localidades têm se tornado insuficientes. Por estar o Brasil também enfrentando uma crise econômica, agora agravada com a situação da pandemia de Covid-19, estes Estados não possuíam verbas financeiras suficientes para manter seus serviços básicos, recorrendo a recursos da União.

Diante desse cenário, este estudo tem por objetivo investigar como está sendo o acesso aos serviços públicos de saúde pelos imigrantes venezuelanos no Brasil, em face dessa pandemia de Covid-19. Como objetivos específicos, o estudo busca explicar como se encontra a atual situação dos imigrantes venezuelanos no Brasil, como os serviços públicos de saúde têm se mobilizado para atender os menos favorecidos como é o caso das pessoas em situação de rua, tendo em vista que muitos venezuelanos se encontram entre essa população, e se há alguma política pública diretamente direcionada para o atendimento de venezuelanos em face da pandemia.

Para desenvolver esse estudo foi utilizada a metodologia de revisão da literatura, com a busca de informações em artigos publicados em jornais e revistas científicas, que foram pesquisados nas bases de dados SciELO (*Scientific Electronic Library Online*), CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação) e Google Acadêmico, assim como dados oficiais de órgãos do governo e de saúde mundial e em reportagens publicadas em sites idôneos sobre os problemas relacionados com o acesso à saúde aos refugiados venezuelanos, em decorrência da atual pandemia de Covid-19.

Dividiu-se o trabalho em quatro tópicos, para melhor didática e organização das informações, se iniciando através de um esclarecimento sobre a atual situação dos imigrantes venezuelanos no Brasil. O segundo tópico faz uma abordagem sobre as políticas públicas de saúde já existentes para os cuidados com os venezuelanos. O terceiro tópico traz informações sobre a pandemia de Covid-19 no mundo e no País, e elucida como a saúde pública brasileira têm se preparado para este enfrentamento. O quarto e último tópico verifica se há alguma política pública direcionada para o atendimento de venezuelanos em face da pandemia.

2. SITUAÇÃO ATUAL DOS IMIGRANTES VENEZUELANOS NO BRASIL

A atual migração de venezuelanos para o Brasil teve início no final de 2015, se agravando no segundo semestre de 2016, o que ultrapassou a capacidade de absorção dessa população pelas cidades nas quais chegavam, gerando a ocupação das ruas como morada, pois a situação econômica precária destas pessoas

as impossibilitam de custear qualquer forma de pagamento por moradia. Com isso, muitas famílias acabaram em situação de rua e assim ainda permanecem. Essa situação ocorreu principalmente no contexto da imigração indígena-venezuelana, em especial por indígenas da etnia Warao, proveniente da região do Delta do Orinoco, que é composta pelos estados venezuelanos do Delta Amacuro, Monagás e Sucre (ARAGÃO; SANTI, 2018; MOREIRA, 2018).

Entretanto, conforme a Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2018), todos os indígenas migrantes possuem os mesmos direitos que são assegurados pelas leis internacionais e brasileiras aos indígenas nacionais, como o acesso ao subsistema de saúde indígena, o direito à documentação, à nacionalidade, à moradia e à autodeterminação, bem como o direito de transitar por fronteiras e de estar na cidade e ter acesso às políticas sociais destinadas aos povos indígenas.

Não obstante, antes mesmo do problema atual gerado pela pandemia do Covid-19, a situação destes migrantes já era problemática, tendo em vista que uma parcela da população nacional local era carente de políticas integradas de educação, inserção digna no mercado de trabalho, e de ampliação dos serviços de saúde. Por isso, com a chegada dos imigrantes essa situação se agravou, já que as prefeituras destas cidades não têm recebido apoio dos governos estadual e federal para atrair projetos de desenvolvimento econômico para a região, portanto não conseguem prover o necessário a uma população que agora se tornou majoritariamente desempregada, ou inserida no mercado informal, e pouco instruída (FGV, 2018).

A inserção destes imigrantes ilegais no mercado de trabalho em Roraima tem ocorrido de forma marginal e em condições que causam preocupação, pois parte deles acaba em atividades informais, como pedintes e flanelinhas, ou domésticas contratadas por dia com pagamento de subsalários. E observa-se que a maioria dos imigrantes ilegais (maioria indígenas) que tem chegado a Roraima apresenta baixa qualificação, enquanto os que chegam de forma legal, ao contrário, são altamente qualificados e com alta escolaridade, mas estes são minoria, e geralmente se deslocam para outros Estados do país (CARVALHO; SILVA; SENHORAS, 2018).

De acordo com dados do estudo do Observatório das Migrações (OBMigra), o perfil do migrante venezuelano que se encontra inserido no mercado de trabalho no Brasil é o de indivíduos que trabalham no setor de serviços e de atendimento ao público. A situação destes imigrantes tem apresentado um perfil diferenciado, pois a maioria deles permanece concentrada na fronteira do País, em Pacaraima, ou na Capital do Estado, em Boa Vista, para onde a maioria segue logo após adentrar ao Brasil. De acordo com o estudo, a principal diferença entre os venezuelanos e os haitianos, é que estes últimos imigraram depois de um terremoto em seu país de origem, enquanto os venezuelanos estão chegando por questões políticas e econômicas. Por este motivo, boa parte deles ainda resiste à interiorização do País, e permanecem em Roraima, pois têm a esperança de que a situação melhore e eles possam voltar ao seu país de origem (CARVALHO; SILVA; SENHORAS, 2018).

O governo brasileiro desenvolveu duas legislações para desburocratizar a legalização de imigrantes e abrir mais espaço para a acolhida humanitária. A primeira delas teve o objetivo de contornar a situação de precariedade vivida pelos imigrantes e, ao mesmo tempo, promover auxílio aos refugiados de forma humanitária, quando o Conselho Nacional de Imigração, através da Resolução Normativa nº 126, de 2 de março de 2017 (BRASIL, 2017a), criou a possibilidade de regularização migratória além da solicitação de refúgio, permitindo a concessão de residência temporária por até dois anos aos estrangeiros de países fronteiriços ao Brasil que chegarem por via terrestre, como é o caso dos indígenas venezuelanos.

A outra foi por meio da nova Lei de Migração, Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que compreende a migração como um fenômeno da humanidade, simplificando vários procedimentos administrativos para o imigrante, como a criação do visto humanitário. Esse tipo de visto atende situações específicas, como dos apátridas e dos que chegam ao Brasil em razão de desastres ambientais, conflitos armados e violação dos direitos humanos, como é o caso atual dos venezuelanos em geral (BRASIL, 2017b).

No caso dos venezuelanos, Paula et al. (2019) explica que estes adquirem *status* de refugiados, em decorrência da condição política e econômica de seu país ter gerado um cenário generalizado de miserabilidade e de grandes violações aos direitos humanos, ocasionando falta de acesso a direitos básicos de subsistência, como água, energia, medicamentos e alimentos. Ao receberem esse *status* de refugiados, passam a contar com auxílio não apenas do Governo, mas também da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Nova Lei de Migração procurou garantir aos migrantes que vivem no Brasil um tratamento mais digno, transformando-os em cidadãos de pleno direito, como são de fato, pois estes também passam a contribuir para a construção do País. Ademais, essa Lei estabelece direitos e deveres para estes migrantes em

território nacional, que além de reconhecê-los como sujeitos de direitos, independentemente da sua nacionalidade, promove o combate à xenofobia e à não discriminação como princípios da política migratória brasileira. A Lei também modernizou o sistema de recepção e registro dos migrantes, e inclui artigos específicos para casos de apátridas e refugiados (OLIVEIRA; SOUZA, 2019).

Entre os pontos de extrema relevância compreendido na nova lei estão os princípios e diretrizes da política migratória brasileira, dispostos no art. 3º, dos quais podem-se citar: a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos; o repúdio e a prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação; a não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional; a promoção de entrada regular e de regularização documental; a acolhida humanitária; a igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; a promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei (OLIVEIRA; SOUZA, 2019, p.85).

Na opinião de Oliveira e Souza (2019) a nova Lei de Migração proporciona um tratamento mais digno para os migrantes e refugiados que vivem no Brasil, transformando-os em cidadãos de pleno direito e dando-lhes melhores oportunidades de vida. Assim, a Lei n. 13.445/2017 representa um grande avanço para o direito brasileiro e, também, para os direitos humanos em geral, servindo de exemplo para outros países do mundo.

Além das legislações, outras medidas foram tomadas, com o objetivo de solucionar os efeitos desta imigração no Brasil. Uma delas é a criação de abrigos em cidades de recepção de imigrantes indígenas e não indígenas. Porém, este auxílio tem sido prestado com a parceria de organizações internacionais especializadas, como a ONU e a Organização Internacional de Migração (OIM), que inclusive abriu um escritório regional em Boa Vista para cuidar da situação. Estas organizações internacionais têm tido um papel fundamental, não apenas na assistência humanitária, como também na mediação da própria crise internacional na Venezuela, juntamente aos governos vizinhos (MOREIRA, 2018).

Também têm sido realizadas missões de apoio ao município local com distribuição de remédios, alimentos, bens de primeira necessidade, através do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), em conjunto com outras instituições de governo e organizações não governamentais, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR) (FGV, 2018).

O Exército Brasileiro também está envolvido por meio da Operação Acolhida, que é uma ação conjunta, interagências, e de natureza humanitária, que envolve as Forças Armadas e vários órgãos da esfera federal, estadual e municipal, além de agências internacionais e organizações não governamentais (ONGs). Em 1º de março de 2018, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas determinou ao Exército Brasileiro que estabelecesse a Força-Tarefa Logística Humanitária para o estado de Roraima para que pautasse sua atuação por meio do tripé: ordenamento da fronteira, abrigamento e interiorização dos imigrantes. Assim, o Exército e as instituições parceiras acolhem e orientam os imigrantes venezuelanos para que posteriormente, possam ser direcionados aos sistemas de ensino e de inserção no mercado de trabalho, participarem do processo de interiorização ou, se assim desejarem, retornem ao seu país de origem (KANAAN; SIDMAR; TÁSSIO, 2018).

Dessa forma, o Governo Federal, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e com a ONU, tem buscado a realização da interiorização dos venezuelanos, procurando desafogar as cidades fronteiriças, promovendo a redistribuição desses migrantes para os demais Estados do País.

De acordo com dados da ONU, aproximadamente 4,8 milhões de venezuelanos já deixaram seu país em meio à crise atual e cerca de 200 mil destes buscaram segurança no Brasil. Entre esses, mais de 16.000 participaram do programa de interiorização administrado pelo governo brasileiro, com o apoio da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) e da OIM. A ACNUR tem trabalhado para aumentar o número de abrigos que recebem os interiorizados e para que o maior número possível deles consiga tirar proveito dos voos de realocação, já que em alguns casos eles são interiorizados em voos operados pela Força Aérea Brasileira. Eles são transferidos de abrigos temporários em Boa Vista para abrigos em suas novas cidades anfitriãs, o que lhes proporciona mais estabilidade para procurar trabalho e melhores condições de moradia. Os beneficiários já foram realocados para quase 300 cidades em todo o País (ONU, 2020a).

Além disso, a agência também vem distribuindo assistência financeira para alguns beneficiários, possibilitando que comprem bens domésticos básicos e recomecem suas vidas em seus novos lares. E há

casos de pessoas que são realocadas para se juntar a membros de sua família que já se encontram residindo em outras partes do Brasil, enquanto outros são recrutados por empresas que precisam de mão de obra. Assim, busca-se dar aos refugiados a chance de exercer e desenvolver suas habilidades e contribuir para o crescimento econômico das comunidades que os acolhem (ONU, 2020a).

3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE VOLTADAS PARA ESTES MIGRANTES

Especificamente em relação ao atendimento em saúde dos imigrantes venezuelanos, cabe informar que, segundo Silva e Wagner (2018), o relatório da *Human Rights Watch* de 2017 já alertava para uma sobrecarga no sistema de saúde de Roraima, pois de acordo com o documento, antes de 2016 o Estado de Roraima já vivia um déficit de 170 leitos nos hospitais públicos, o que se agravou ainda mais com a presença dos imigrantes.

Mas, apesar das dificuldades, a saúde no Brasil é regida pela Lei nº 8.080, conhecida como Lei Orgânica de Saúde, de 19 de setembro de 1990 (BRASIL, 1990), que aponta as diretrizes que normatizam o funcionamento e organização do Sistema Único de Saúde (SUS), considerado como um dos maiores avanços na luta pela construção de um país justo e com menos desigualdade, pois se pauta em princípios fundamentais como: Universalidade, Integralidade, Preservação da autonomia e Igualdade. Com a nova Lei de Migração, que determinou que migrantes e refugiados que vivem no Brasil são cidadãos de pleno direito, se firmou seu direito igualitário de utilizar o SUS, como qualquer cidadão brasileiro.

De acordo com a Lei 8.080/1990, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, mas, todavia, ainda existe certa dificuldade em se reconhecer que pessoas na condição de refúgio e refugiados também têm esse direito, conforme preconizado na legislação. Esse fato dificulta que essas pessoas possam se integrar no meio social e comunitário. Além disso, também há que se considerar que, ao saírem de seu país, essas pessoas precisam receber proteção adequada, visto que vivenciam momentos de muitas dificuldades que podem gerar adoecimento físico e mental. Contudo, ao buscarem atendimento na rede de saúde, acabam por se depararem com a falta de preparo dos profissionais para atendê-los e com atitudes que ferem os princípios da lei (SOARES; SOUZA, 2018).

Nesse sentido, Soares e Souza (2018, p.142) afirmam que:

Desse modo, algumas ações deveriam ser estudadas e implantadas, no sentido de se preparar a sociedade e capacitar os profissionais da área da saúde para um atendimento adequado, aos refugiados, desenvolvendo ou aperfeiçoando programas que lhes propiciem oportunidade de inserção efetiva nos programas da saúde, trazendo benefícios que atendam às necessidades dessa população, independentemente de suas origens ou condição social e financeira, haja vista a universalidade que caracteriza a saúde.

França, Ramos e Montagner (2019) identificaram, em seu estudo, falhas e ineficiências em relação à inexistência de ações no que se refere às políticas públicas direcionadas à saúde de imigrantes, que são distribuídas na federação brasileira em forma de iniciativas estatais e sempre com a participação da sociedade civil, mas sem ações organizadas e padronizadas em nível nacional. Com relação específica aos refugiados, destaca-se, além da ineficiência dos serviços públicos, o não preparo adequado dos profissionais de saúde para lidar com as circunstâncias delicadas relacionadas ao atendimento a essa população. De acordo com os autores, esses dados revelam que quando não existe um modelo de assistência aos refugiados no Brasil, ações pontuais acabam sendo tomadas, seja pelos estados e municípios, seja por organizações independentes. Entretanto, com esse crescente ciclo migratório, há necessidade de políticas, programas e ações programáticas para recebimento e acolhimento dessa população.

E, muitas vezes, essas atitudes locais não são de acolhimento, como ocorreu recentemente em Boa Vista, que tentou vetar o acesso de estrangeiros ao SUS, o que impactou justamente a população venezuelana em seu território. Através da Lei Municipal de Boa Vista nº 2.074, publicada em 7 de janeiro de 2020, ficou estabelecido o atendimento a migrantes até o limite máximo de 50% dos serviços, exames e medicamentos oferecidos pela rede pública de saúde. A norma também prevê regulamentar o número máximo de atendimentos a estrangeiros enquanto ausente o custeio de despesas que acarretam o efetivo prejuízo aos brasileiros do direito à saúde. A justificativa dada foi de assegurar o atendimento aos brasileiros nos serviços realizados diariamente nas unidades de saúde de Boa Vista (BOA VISTA, 2020).

Porém, a norma fere o princípio constitucional de igualdade, e a Constituição trata a saúde como um direito humano fundamental, garantindo o acesso igualitário a todos. Assim, negar atendimento a qualquer cidadão, seja estrangeiro ou brasileiro, é medida inconstitucional. Foi com base nesse

entendimento que o Pleno do Tribunal de Justiça de Roraima decidiu, por unanimidade, derrubar liminarmente lei municipal de Boa Vista que limita o número de migrantes que podem utilizar as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital da criança (ANGELO, 2020).

Diante desse cenário, Neves (2020) alerta sobre a necessidade políticas públicas de saúde voltadas para essa população, assim como uma melhoria na capacitação dos profissionais que trabalham com essas pessoas, em especial para aqueles que se encontram na linha de frente dos sistemas de saúde, expondo-se, tendo que fazer todo um esforço para garantir que o morador de sua área tenha o mínimo de suas necessidades básicas atendidas. Para a autora, é não apenas fundamental, mas urgente pensar em políticas de saúde em áreas de fronteira, que precisam de um olhar mais atento às suas particularidades, pois requerem diversas estratégias para o enfrentamento do sofrimento ocupacional e das condições de trabalho, expressas através de carências em determinados pontos, devido às repercussões sobre a organização da rede de serviços de saúde, da vinculação flexível, aliadas à dinâmica de imigração que ocorre nestas áreas.

4. A PANDEMIA DE COVID-19

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a doença causada pelo Covid-19 é uma doença infecciosa causada por um coronavírus recém-descoberto na província de Wuhan, na China, no final de dezembro de 2019, e de lá se espalhou para o mundo inteiro. A maioria das pessoas infectadas com o vírus Covid-19 irá experimentar uma doença respiratória leve a moderada e se recuperará sem a necessidade de tratamento especial. Todavia, principalmente os idosos e aqueles com problemas médicos subjacentes, como doenças cardiovasculares, diabetes, doenças respiratórias crônicas e câncer, têm mais probabilidade de desenvolver quadros mais graves da doença, podendo ir a óbito. O vírus se espalha principalmente por gotículas de saliva ou secreção nasal quando uma pessoa infectada tosse ou espirra. No momento, não existem vacinas ou tratamentos específicos para o Covid-19. No entanto, existem muitos ensaios clínicos em andamento avaliando possíveis tratamentos (WHO, 2020).

Em 30 de janeiro de 2020, o Comitê de Emergência da OMS declarou uma emergência de saúde global com base nas taxas crescentes de notificação de casos em diversos países. O sinal clínico inicial da doença, que permitiu a detecção de casos, foi a pneumonia. Relatórios mais recentes também descrevem sintomas gastrointestinais e infecções assintomáticas, especialmente em crianças pequenas. Até agora, as observações sugerem um período médio de incubação de cinco dias, mas a proporção de indivíduos infectados pelo Covid-19 que permanecem assintomáticos ao longo do curso da infecção ainda não foi definitivamente avaliada (VELAVAN; MEYER, 2020).

Em pacientes sintomáticos, as manifestações clínicas da doença geralmente começam após menos de uma semana, consistindo em febre, tosse, congestão nasal, fadiga e outros sinais de infecções do trato respiratório superior. A infecção pode progredir para doença grave com dispneia e sintomas torácicos correspondentes a pneumonia. A pneumonia ocorre principalmente na segunda ou terceira semana de uma infecção sintomática. Os sinais proeminentes de pneumonia viral incluem diminuição da saturação de oxigênio, desvios de gases no sangue, alterações visíveis através de raios X do tórax e outras técnicas de imagem. A linfopenia parece ser comum e os marcadores inflamatórios (proteína C reativa e citocinas pró-inflamatórias) são elevados. Em alguns países, a atual epidemia de Covid-19 pode potencialmente paralisar os sistemas de saúde à custa dos requisitos de atenção primária (VELAVAN; MEYER, 2020).

Os dados de 10 de abril de 2020 da OMS indicam que já foram confirmados no mundo 1.521.252 casos de Covid-19 (85.054 novos em relação ao dia anterior) e 92.798 mortes (7.277 novas em relação ao dia anterior). O Brasil confirmou 19.638 casos e 1.056 mortes até a tarde do dia 10 de abril de 2020. O Ministério da Saúde do País declarou que há transmissão comunitária da Covid-19 em todo o território nacional (OPAS, 2020).

No Brasil, as recomendações de prevenção ao vírus recomendadas pelo Ministério da Saúde são: lavar as mãos com água e sabão ou álcool em gel; cobrir o nariz e a boca ao espirrar ou tossir; evitar aglomerações; manter os ambientes bem ventilados; não compartilhar objetos pessoais; usar máscaras (podendo ser caseiras) se precisar sair as ruas (BRASIL, 2020a).

O País também se encontra seguindo recomendações da OMS de isolamento social, entretanto, por discrepâncias entre o posicionamento do Governo Federal em relação à essas recomendações, o Ministério

da Saúde vem enfrentando pressões para afrouxar o isolamento social, em prol da economia, mas em detrimento da saúde.

Em consequência disso, em 7 de abril de 2020, o Ministério da Saúde divulgou novos critérios para que estados e municípios que não ultrapassaram o percentual de 50% de ocupação dos serviços de saúde possam reavaliar suas ações de isolamento em alguns grupos. Essas novas orientações passam a valer a partir de 13 de abril e deve levar em consideração a estrutura do sistema de saúde local, que requer a disponibilidade de respiradores, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), capacidade de realizar testes laboratoriais, profissionais preparados e ter leitos de unidades de terapia intensiva (UTI) estruturados para as fases mais agudas da epidemia. Ainda de acordo com essas novas recomendações, há o alerta de que o isolamento social retarda o pico da epidemia, tempo que deve ser utilizado pelos gestores locais no preparo da rede de saúde pública para a assistência aos pacientes (BRASIL, 2020b).

5. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE BRASILEIRAS PARA IMIGRANTES VENEZUELANOS EM FACE DA PANDEMIA

O Brasil ainda não desenvolveu uma política pública específica para o cuidado com os imigrantes venezuelanos diante da pandemia de Covid-19, porém, através do projeto Operação Acolhida tem prestado atendimento a essa população nesse sentido. De acordo com a ONU (2020b), a OIM, por meio de financiamento recebido do governo do Japão, está promovendo ações de saúde em Roraima para os imigrantes venezuelanos, em apoio a Operação Acolhida. Entre as ações realizadas estão a distribuição de kits de higiene, o auxílio a profissionais de saúde e a doação de equipamentos para a rede pública de saúde de Roraima, assim como, o compartilhamento e produção de conteúdo informativo e preventivo sobre o coronavírus. Durante as ações de distribuição dos kits, as equipes da OIM também realizam sessões informativas com os refugiados e imigrantes sobre cuidados pessoais e sobre como se prevenir da doença.

Da mesma forma, a ACNUR está se unindo aos esforços da Operação Acolhida para fortalecer as respostas de saúde junto a refugiados e imigrantes venezuelanos que se encontram em Roraima, como também às comunidades de acolhida. As equipes da ACNUR vêm atuando junto a Força Tarefa Logística e Humanitária da Operação Acolhida na construção de uma Área de Proteção e Cuidados (APC), que terá capacidade para 1.200 leitos hospitalares e 1 mil leitos para pessoas infectadas ou com suspeita de infecção. Esse espaço também será utilizado para atender brasileiros que vivem comunidades fora de Boa Vista e não possuem local para ficar na capital de Roraima. Além da assessoria técnica direcionada para construção desse espaço, a ACNUR doará 200 unidades habitacionais para refugiados (as mesmas usadas nos abrigos da Operação Acolhida em Boa Vista), 1 mil colchões e materiais de higiene e limpeza (ONU, 2020c).

Até o momento, existem somente 10 casos confirmados de Covid-19 no Estado de Roraima, sendo que nenhum deles ocorreu entre refugiados e migrantes venezuelanos. Mas, considerando um cenário em que essa população possa ser infectada, se torna urgente a ampliação da capacidade de resposta de saúde da Operação Acolhida, o que reforça a importância dessas atitudes. Mais de 7,3 mil itens já foram fornecidos de ajuda emergencial, entregues para as populações mais vulneráveis, como kits de higiene e limpeza, colchões, redes, fraldas e roupas, e beneficiaram mais de 14 mil pessoas no estado até o dia 30 de março, havendo previsão de mais entregas nas semanas seguintes (ONU, 2020c).

Um sinal de alerta importante é o fato de que muitos destes imigrantes vivem em situação de rua ou de superlotação nos campos, assentamentos e abrigos, sem acesso adequado a serviços de saúde, água potável e saneamento, o que representa um desafio adicional no combate à Covid-19, já que o distanciamento social é uma das formas mais eficazes de combater a disseminação deste vírus, além dos cuidados com a higiene. Assim, a ACNUR, em parceria com a Operação Acolhida, vem atuando não apenas em Pacaraima e Boa Vista em Roraima, mas também em Belém e Manaus, onde cerca de 15 mil refugiados e imigrantes venezuelanos já foram beneficiados com a distribuição de aproximadamente 8.300 mil itens de assistência humanitária emergencial, além de receberem informações com conteúdos em espanhol e idiomas de etnias indígenas, sobre como se prevenirem da contaminação (ONU, 2020d).

De acordo com a ACNUR, no tratamento de uma epidemia, as respostas multissetoriais são fundamentais, e uma única resposta coordenada precisa reunir água, saneamento e higiene, coordenação e gerenciamento de campos, educação, planejamento de abrigos e locais e proteção com base na comunidade. Além disso, epidemias anteriores mostraram como é vital envolver os refugiados desde o primeiro dia, tanto para entender suas preocupações na resposta a surtos quanto para garantir que sejam levadas em consideração as sensibilidades sociais e culturais. Afinal, doenças transmissíveis só podem ser controladas com uma abordagem integrada e inclusiva (ONU, 2020e).

Mas, ainda que estejam recebendo essas ajudas, isso não é suficiente. Como bem alerta a ONU (2020f), migrantes já precisavam de apoio urgente antes, e tudo se agravou ainda mais com esse o impacto na saúde e na economia causado pela pandemia do Covid-19. Para ajudar no combate a disseminação da doença entre essa população, organizações no mundo todo estão trabalhando incansavelmente para encontrar maneiras inovadoras para continuar apoiando os mais vulneráveis no contexto atual, além de apoiar as autoridades nacionais a criar espaços de observação e isolamento para possíveis casos positivos da doença.

De qualquer forma, a principal medida que está sendo tomada é a construção da já citada APC, que corresponde a um hospital de campanha temporário para o acompanhamento e tratamento de migrantes e vulneráveis contra o Covid-19. O local é próximo à sede da Polícia Federal em Boa Vista, e 33 trabalhadores venezuelanos estão ajudando em sua construção, sendo 25 de carteira assinada e 8 diaristas, e revelam sua satisfação em poder ajudar os brasileiros que os têm acolhido, pois o local atenderá refugiados e migrantes venezuelanos que estão em Roraima e brasileiros mais vulneráveis de comunidades locais em diferentes regiões do Estado (ONU, 2020g).

Esta é uma demonstração clara de que refugiados e migrantes venezuelanos podem se juntar a moradores locais para promover a convivência pacífica entre comunidades e somar esforços em prol de soluções para todas e todos (ONU, 2020g).

6. CONCLUSÃO

Essa pandemia veio demonstrar, de forma clara, que todos estão conectados, não importa onde vivam, de que classe sejam ou que cor tenham, pois o vírus não escolhe etnia, religião ou fronteira. Porém, sabe-se que os mais vulneráveis acabam por sofrer mais riscos de contágio e de gravidade da doença. E, no caso dos refugiados venezuelanos, em especial os em situação de rua, por sua precariedade, ficam ainda mais expostos a estes riscos, pela falta de condições dignas de higiene e por não terem como cumprir o isolamento social. Portanto, não apenas por uma questão de direito, mas por uma questão de humanidade, esses refugiados devem ter pleno acesso aos serviços de saúde.

Por meio dessa pesquisa foi possível observar que apesar de o Brasil não ter desenvolvido nenhuma política pública específica para cuidar da saúde dos imigrantes venezuelanos em meio a pandemia do Covid-19, direcionou a Força Tarefa Logística e Humanitária da Operação Acolhida para atividades relacionadas ao combate ao Covid-19 entre essa população, em especial na distribuição de kit emergenciais e na construção de uma Área de Proteção e Cuidados, em Roraima, que quando pronta terá 1.200 leitos hospitalares e mais 1 mil leitos para pessoas infectadas ou com suspeita de infecção, não apenas para os migrantes e refugiados, mas também para brasileiros em estado de vulnerabilidade.

Essas ações estão sendo tomadas em conjunto com organizações internacionais, como a OIM e a ACNUR, que vem conseguido doações para custear as ajudas necessárias. Afinal, mesmo que essa população imigrante tenha direito ao SUS, portanto devendo receber os mesmos cuidados que qualquer outro cidadão brasileiro, direito este garantido pela Constituição e reforçado pela Nova Lei de Migração, esse direito já não vinha sendo respeitado, uma vez que a sobrecarga no sistema de saúde das cidades fronteiriças já existia antes da pandemia, e limitava o atendimento a essas pessoas.

Sendo assim, toda ajuda é necessária e bem-vinda, pois o governo federal já não vinha dando conta de suprir as necessidades dos imigrantes, em vista da recessão que o País já estava apresentando há alguns anos. E por uma questão humanitária, não se pode deixar de olhar por essas pessoas que já sofrem tanto por estarem longe de suas casas, de suas famílias e amigos e de sua pátria.

Ressalta-se a necessidade de políticas inclusivas e não discriminatórias quando em situações de crise, como essa atual. Ainda, por se tratar de uma doença com tal grau de contágio e disseminação, se não forem tomadas as devidas precauções, como barreiras e adequados cuidados de saúde, acaba por se criar um ambiente no qual alguns grupos de doentes não recebem tratamento, casos de algumas populações não são detectados e o vírus se espalha para todos.

Uma maior disseminação cria aumento no medo, gera mais ansiedade na sociedade em geral, e essa aura de pânico acaba por ser direcionada justamente a esse grupo que está mais contaminado, não por sua culpa, mas por descaso do estado com sua saúde. Se esse grupo for o dos refugiados, pode gerar xenofobia.

Finalizando, constata-se que todos acabam beneficiados se os grupos menos favorecidos, como é o caso dos refugiados venezuelanos, tiverem acesso aos serviços de saúde. Afinal, torna-se de interesse geral, pois ajuda a minimizar a propagação do vírus, o que todos devem ter como prioridade atual.

REFERÊNCIAS

- [1] ANGELO, T. Lei de RR que limita número de migrantes que podem utilizar UBSs é inconstitucional. Consultório Jurídico, 13 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-mar-13/tj-rr-derruba-lei-impoe-restricao-atendimento-migrantes>>. Acesso em: 9 abr. 2020.
- [2] ARAGÃO, T.; SANTI, V. Somos migrantes: o uso das redes sociais na produção midiática alternativa sobre a migração venezuelana em Roraima. *Aturá Revista Pan-Amazônica de Comunicação*, v.2, n.1, p.136-156, 2018.
- [3] BOA VISTA. Câmara Municipal. Lei nº 2.074, de 7 de janeiro de 2020. Boa Vista: Câmara Municipal, 2020.
- [4] BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica de Saúde. Brasília: Casa Civil, 1990.
- [5] BRASIL. Conselho Nacional de Imigração. Resolução Normativa nº 126, de 2 de março de 2017. Dispõe sobre a concessão de residência temporária a nacional de país fronteiriço. Brasília: CNI, 2017a.
- [6] BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Brasília: Casa Civil, 2017b.
- [7] BRASIL. Ministério da Saúde. O que é coronavírus? (COVID-19). Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/>>. Acesso em: 10 abr. 2020a.
- [8] BRASIL. Ministério da Saúde. Distanciamento social depende de capacidade de resposta à pandemia. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46679-distanciamento-social-depende-de-capacidade-de-resposta-a-pandemia>>. Acesso em: 10 abr. 2020b.
- [9] CAMARGO, D.A.; FERREIRA, Y. A importância do federalismo cooperativo no Brasil e as políticas públicas de acolhimento para migrantes e refugiados venezuelanos. In: Seminário Nacional de Demandas sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 15, 2019, Santa Cruz do Sul/SC. Anais [...]. Santa Cruz do Sul/SC: UNISC, 2019.
- [10] CARVALHO, P.R.S.; SILVA, L.C.; SENHORAS, E.M. Serviços e atendimentos são os setores que mais empregam venezuelanos. *Jornal Folha de Boa Vista*, 19 de julho, 2018. Disponível em: <<https://works.bepress.com/eloi/479/>>. Acesso em: 8 abr. 2020.
- [11] FGV – Fundação Getúlio Vargas. Desafio migratório em Roraima. Repensando a política e a gestão da migração no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2018.
- [12] FRANÇA, R.A.; RAMOS, W.M.; MONTAGNER, M.I. Mapeamento de políticas públicas para os refugiados no Brasil. *Estudos & Pesquisas em Psicologia*, v.19, n.1, 2019. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/43008/29657>>. Acesso em: 9 abr. 2020.
- [13] MOREIRA, P.G. Entorno e primeiras respostas (g) locais à instabilidade na Venezuela. *Boletim Regional, Urbano e Ambiental*, n.18, 87-95, 2018.
- [14] NEVES, J. Pesquisadora alerta para a necessidade de políticas de saúde em áreas de fronteira. *Fiocruz*, 23 jan. 2020. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisadora-alerta-para-necessidade-de-politicas-de-saude-em-areas-de-fronteira>>. Acesso em: 9 abr. 2020.
- [15] OIM - Organização Internacional para as Migrações. Aspectos jurídicos da atenção aos indígenas migrantes da Venezuela para o Brasil. Brasília: Organização Internacional para as Migrações, Agência das Nações Unidas para as Migrações, 2018.
- [16] OPAS – Organização Panamericana da Saúde. Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). Publicada em 10 abr. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acesso em: 10 abr. 2020.
- [17] OLIVEIRA, E.A.; SOUZA, F.M. Os refugiados e a nova lei de migração. *Atuação: Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense, Florianópolis*, v.14, n.31, p.76-96, 2019.
- [18] ONU – Organização das Nações Unidas. Interiorização traz novas perspectivas aos venezuelanos no Brasil. Publicado em: 7 jan. 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/interiorizacao-traz-novas-perspectivas-aos-venezuelanos-no-brasil/>>. Acesso em: 9 abr. 2020a.
- [19] ONU – Organização das Nações Unidas. OIM apoia venezuelanos e comunidade de acolhida com ações frente à COVID-19. Publicado em: 27 mar. 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/oim-apoia-venezuelanos-e-comunidade-de-acolhida-com-acoes-frente-a-covid-19/>>. Acesso em: 10 abr. 2020b.
- [20] ONU – Organização das Nações Unidas. COVID-19: ACNUR reforça resposta federal de saúde em Boa Vista. Publicado em: 30 mar. 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/covid-19-acnur-reforca-resposta-federal-de-saude-em-boa-vista/>>. Acesso em: 10 abr. 2020c.

- [21] ONU – Organização das Nações Unidas. Coronavírus e refugiados: o que o ACNUR está fazendo no Brasil e no mundo. Publicado em: 31 mar. 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/coronavirus-e-refugiados-o-que-o-acnur-esta-fazendo-no-brasil-e-no-mundo/>>. Acesso em: 10 abr. 2020d.
- [22] ONU – Organização das Nações Unidas. COVID-19: Prevenção e inclusão devem estar no centro da resposta para refugiados, diz ACNUR. Publicado em: 2 abr. 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/covid-19-prevencao-e-inclusao-devem-estar-no-centro-da-resposta-para-refugiados-diz-acnur/>>. Acesso em: 10 abr. 2020e.
- [23] ONU – Organização das Nações Unidas. COVID-19 e o fluxo venezuelano: necessidades de refugiados e migrantes aumentam e medidas de ajuda são essenciais. Publicado em: 2 abr. 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/covid-19-e-o-fluxo-venezuelano-necessidades-de-refugiados-e-migrantes-aumentam-e-medidas-de-ajuda-sao-essenciais/>>. Acesso em: 10 abr. 2020f.
- [24] ONU – Organização das Nações Unidas. COVID-19: brasileiros e venezuelanos se unem para construir hospital temporário em Boa Vista. Publicado em: 10 abr. 2020. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/covid-19-brasileiros-e-venezuelanos-se-unem-para-construir-hospital-temporario-em-boa-vista/>>. Acesso em: 10 abr. 2020g.
- [25] PAULA, C.A.F.; BONINI, L.M.M.; SILVA, R.A.; OLIVEIRA FILHO, F.L.C. A recepção, interiorização e violação aos direitos humanos dos refugiados venezuelanos no Brasil. *Diálogos Interdisciplinares*, v.8, n.6, p.10-20, 2019.
- [26] SILVA, E.S.; WAGNER, D.F. A nova lei de imigração e a caracterização do fluxo migratório dos venezuelanos no Brasil. *Caderno de Relações Internacionais*, v.9, n.16, p.31-55, 2018.
- [27] SOARES, K.G.; SOUZA, F.B. O refúgio e o acesso as políticas públicas de saúde no Brasil. *Trayectorias Humanas Trascontinentales*, n.4, p.139-151, 2018.
- [28] VELAVAN, T.P.; MEYER, C.G. The COVID-19 epidemic. *Tropical Medicine & International Health*, v.25, n.3, p.278-280, 2020.
- [29] WHO – World Health Organization. Coronavirus. Disponível em: <https://www.who.int/health-topics/coronavirus#tab=tab_1>. Acesso em: 10 abr. 2020.

Capítulo 2

Uma reflexão sobre Bioética e Sustentabilidade em tempos de Pandemia

Dorli João Carlos Marques

Judah Yago da Costa Marques

Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo

Resumo: O artigo tem por objetivo refletir sobre a importância dos princípios e visão ampliada da bioética e das múltiplas dimensões da sustentabilidade em tempos de enfrentamento da pandemia do COVID-19. Tanto a bioética quanto a sustentabilidade são conceitos relativamente recentes que, não obstante terem sido propostos inicialmente pelas ciências biológicas e da saúde, rapidamente foram incorporados pelas demais áreas do conhecimento em função das possibilidades inter e transdisciplinares de seus princípios e fundamentos. Do ponto de vista metodológico foi uma pesquisa básica, de procedimento bibliográfico, com objetivo exploratório e abordagem qualitativa. O estudo indica que, em função da profundidade e da complexidade da crise gerada pela pandemia do novo corona vírus, tanto os princípios fundantes da bioética – autonomia, beneficência e justiça, sua nova concepção ampliada para os campos socioeconômico, político, sanitário e ambiental, quanto as dimensões ampliadas da sustentabilidade são imprescindíveis para compreensão da gravidade da crise atual e para a busca de soluções que darão base para novas políticas públicas e para tomadas de decisão.

Palavras-chave: COVID-19. Bioética. Sustentabilidade. Políticas públicas.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em um vídeo para o Intercept, a escritora e ativista Naomi Klein afirma que “durante momentos de mudanças cataclísmicas, aquilo que era previamente impensável de repente se torna real”. Motivadas por essa nova realidade e potencializadas pelo isolamento, as pessoas se voltam para o passado: livros são reabertos, discussões são reacendidas e ideias são reconsideradas. Revisitaremos aqui duas dessas ideias: a bioética e a sustentabilidade.

No início dos anos 70, o jurista americano John Rawls publica o seu *Uma Teoria da Justiça*, um monumental tratado de ética e filosofia política. Nessa obra, Rawls busca articular as bases éticas de uma sociedade idealmente justa. A teorização de um conjunto de princípios e métodos unidos por essa pretensão chamou a atenção de vários eticistas, especialmente aqueles mais preocupados com os problemas concretos do mundo (ARRAS, 2016). Procedeu-se então a uma renascença da ideia de ética aplicada, com obras como a de Fletcher (1974) e a de Donagan (1977). Parecia plausível que, com suficiente esforço teórico poderia se fazer avançar questões éticas eminentemente práticas que começavam a surgir naquele momento histórico, como as relativas à engenharia genética e ao meio ambiente. Esse campo recebeu posteriormente o nome de *bioética*, por tratar de questões dessa natureza.

É importante notar que as duas áreas possuem um fio condutor comum: apesar da disciplina da bioética estar ligada essencialmente às ciências naturais, ela parte da seguinte premissa: a mera lógica descritiva, a mera descrição de uma relação causa-efeito, a mera apreensão do objeto por um sujeito cognoscente, típicos do cartesianismo, não são suficientes para tirarmos conclusões éticas. Há uma franca admissão de que a ciência é incapaz, por si só, de prover elementos de compreensão e linhas de enfrentamento para as grandes questões éticas do nosso tempo. Isso era verdade nos anos 70 e continua sendo verdade agora, nesses tempos de pandemia.

A inadequação do método científico positivista implica que o método bioético deve ser essencialmente multidisciplinar (ALMEIDA FILHO, 2005). O processo de argumentação ética e de tomada de decisões deve obrigatoriamente ir além da mera descrição da realidade. A abordagem interdisciplinar, inclusive, é frequentemente apontada como um dos pilares da disciplina.

Discutir bioética e sustentabilidade em momentos de grave crise como a que vivemos é importante e necessário. Esses dois campos do conhecimento, já no seu nascedouro, propuseram que se concebesse ciência como um processo para além da lógica cartesiana, em que a simples descrição da relação causa-efeito e o olhar de um único campo da ciência não seriam suficientes para fornecer os elementos de compreensão e as linhas de ação suficientes para seu efetivo enfrentamento, dada a complexidade que uma realidade de pandemia apresenta. Tanto a bioética quanto a sustentabilidade se assentam em princípios marcadamente inter e transdisciplinares (ALMEIDA FILHO, 2005) que possibilita o pesquisador confrontar teoria e prática, natureza e cultura, sujeito cognoscente e objeto cognoscível.

Quando se considera, de um lado, os princípios fundantes da bioética - autonomia e beneficência e justiça, consensuados na década de 70 do século XX e os novos princípios - alteridade e sociobiodiversidade, propostos na primeira década deste século (MARQUES, 2012) e de outro, as dimensões da sustentabilidade - social, ambiental, econômica, política e cultural e, de outro lado, os 17 objetivos da sustentabilidade estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) através da Rede de Soluções de Desenvolvimento Sustentável - *Sustainable Development Solutions Network* (SDSN), se constata a importância teórica, conceitual e prática da bioética e da sustentabilidade no enfrentamento de crises tendentes à generalização, como as pandemias.

A literatura tem abordado essa problemática por dois caminhos distintos: a positivista e a crítica. A tradição positivista em ciência procura descrever os fenômenos, de maneira objetiva e neutra, tal qual eles o são. No extremo oposto, a tradição utópica busca desenhar um mundo ideal, sem se preocupar com a realidade envolvente. Nesse sentido, positivismo e utopia acabam por não fazer uma adequada correlação entre teoria e prática. Por isso, tanto uma quanto a outra concepção não nos parece interessante, mesmo reconhecendo suas eventuais contribuições para a ciência. Entendemos que uma abordagem teórica e epistemológica será tanto melhor na medida em que puder, em um primeiro momento, trazer à luz esse fenômeno ou problema de pesquisa para, em seguida, identificar as possibilidades de superação daí decorrentes. Essa concepção epistêmica e teórica está baseada na teoria crítica (HORKHEIMER, 2000; ADORNO, 2002; MARX & ENGELS, 2002).

Considerando as possibilidades que os campos da bioética e da biodiversidade representam para a compreensão e a proposição de caminhos para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, nos propusemos trazer a lume as principais bases teóricas e conceituais dessas duas áreas do conhecimento

em uma perspectiva crítica. Não se pretende, neste estudo, discutir em detalhes a natureza e os fundamentos de uma ciência crítica. Não obstante, de largada, se faz necessário conceituá-la para que se compreenda a partir de que visão de mundo, de homem e de sociedade estamos discutindo a temática. Por perspectiva crítica entendemos o processo investigativo que busca, precipuamente, em um primeiro momento, apresentar os fenômenos como são, com o máximo possível de dimensões e implicações que possuam; o passo seguinte seria indicar o que eventualmente impediria que eventuais possíveis falhas ou inadequações fossem superadas para, em seguida, propor caminhos de superação que estejam baseados em princípios e valores como dignidade da pessoa humana, justiça, equidade e liberdade (COMPARATO, 2006; NOBRE, 2011).

Com o objetivo de apresentar as contribuições da bioética e da biodiversidade para a compreensão e enfrentamento da pandemia do COVID-19, estruturamos o texto em três capítulos. No primeiro, mostramos o que é a bioética, sua gênese, trajetória e visão ampliada [atual] com seus princípios fundantes e os novos princípios propostos pelos bioeticistas, destacando como eles podem contribuir para o enfrentamento da situação atual. No capítulo seguinte, trazemos à baila os principais fundamentos da sustentabilidade, suas dimensões e objetivos e os caminhos que apresentam para contribuir ao deslindamento e propositura de caminhos de superação. No terceiro capítulo propomos a abordagem inter e transdisciplinar como a mais adequada para compreender e propor caminhos de superação da realidade de crise e pandemia que nos assola.

2. A BIOÉTICA E OS DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO DAS PANDEMIAS

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define pandemia como a ocorrência de doenças, comportamento específico associado com a saúde, ou eventos relacionados com a saúde além do que seria esperado normalmente, em amplas áreas geográficas (vários países ou continentes), cobrindo uma grande proporção da população. Sua ocorrência não é exclusividade dos dias atuais. A Varíola [*Orthopoxvirus*] surgida na Índia, sendo descrita na Ásia e na África desde antes da era cristã, foi usada como arma biológica pelos conquistadores em várias regiões das Américas nos séculos XVI, XVI e XVII. A peste negra [*Yersinia pestis*] ocorrida na Europa e parte da Ásia nos séculos XIV e XV, levou à morte 1/3 do total da população, estimada em 80 milhões de pessoas. A influenza [*Orthomyxoviridae*], infecção respiratória transmitida por secreções respiratórias quando um sub-vírus encontrou uma população com pouca resistência imunológica como a gripe espanhola, causada pelo sub-tipo H1N1, entre 1918 e 1920, matando de 20 a 40 milhões de pessoas. A gripe asiática, mais recentemente, causada pelo sub-tipo H2N2, que matou cerca de 1 milhão de pessoas [Gripe de Hong Kong], causada pelo sub-tipo H3N2, com uma mortalidade também na ordem de 1 milhão de pessoas. Um outro exemplo de pandemia é a AIDS [*Human Immunodeficiency Virus – HIV*] surgida na segunda metade do século XX e que vem matando milhões de pessoas em todo o mundo (COSTA & MERCHAN-HAMANN, 2016).

A mais recente pandemia é a do COVID-19 (*Corona Virus Disease*) relatada inicialmente em Wuhan, na China, no final do ano de 2019. Esse nome foi escolhido pela OMS para facilitar a identificação em estudos científicos e também a divulgação na imprensa, além de evitar confusões com outros vírus da mesma família do coronavírus como o Sars-Cov-1, ou SARS [*severe acute respiratory syndrome*], o Sars-Cov-2, que causou uma epidemia na China em 2002 e o MERS [*Middle east respiratory syndrome*], ou Síndrome Respiratória do Oriente Médio, detectado pela primeira vez na Arábia Saudita em 2012. O vírus é facilmente transmissível pelo contato entre indivíduos, razão pela qual o potencial de rápido crescimento do número de casos em um curto espaço de tempo é um dos grandes gargalos das autoridades sanitárias e de saúde. Esse crescimento exponencial e a curva epidêmica decorrente são baseados em modelos matemáticos comumente usados em estudos epidêmicos (CHEN, 2020).

Esse breve relato histórico evidencia que a humanidade, há tempos, enfrenta, sempre com muito sofrimento, as pandemias. As perdas de vidas, os estigmas, a desestruturação socioeconômica dos países e diversos outros efeitos negativos são uma constante nesses períodos. Entender o que são as epidemias e suas múltiplas implicações tanto na vida individual quanto na social se torna indispensável para o seu enfrentamento. Como a bioética, desde o seu surgimento, vem se ocupando das implicações éticas de tudo o que possa representar riscos à vida, em sentido lato, entendemos que suas contribuições neste momento em que enfrentamos a pandemia do COVID-19 são indispensáveis ao seu enfrentamento.

Estudos como o desenvolvido por Bloom e Canning (2006), avançam para além da análise centrada nos modelos lineares e direcionados apenas à área da saúde. Eles discutem os impactos das pandemias nas diferentes áreas da vida em sociedade. Os autores em tela, destacam que, não obstante todos os indivíduos estarem propensos a serem contaminados, as populações empobrecidas seriam as maiores vítimas. As

razões para a relação entre pandemia e pobreza seriam: a primeira, o contato entre pessoas, que pode ser afetado por condições adversas de moradia (como no caso da tuberculose) ou pela mobilidade da população, notadamente em grandes centros urbanos, onde o transporte público que atende as áreas periféricas é quase sempre superlotado; a segunda diz respeito às condições de saneamento básico e higiene precárias a que os grupos pauperizados são submetidos, as quais podem favorecer a proliferação de vetores transmissíveis como bactérias, vírus e parasitas; a terceira, relaciona os corpos mais desnutridos e fracos a uma maior susceptibilidade a contrair infecções, com menor capacidade de lutar contra elas; a quarta, afirma que as epidemias tendem a ocorrer em países ou regiões que possuem um fraco sistema de saúde; e a quinta, destaca que a condição de pobreza pode gerar comportamentos e estilos de vida que favoreçam a transmissão e difusão da doença.

Ora, por ser a Economia um ser vivo que se estrutura em função das expectativas e comportamento dos consumidores e ofertantes, a obrigatoriedade do isolamento social, como o que se vivencia hodiernamente, representa algo como, um carro que em uma rodovia com velocidade de 100 km por hora, puxa o freio de mão e neste caso, do processo produtivo deixando toda a população atordoada, os ofertantes e consumidores, as instituições públicas e toda a equipe do governo nos seus três níveis, federal, estadual e municipal. Em épocas de pandemia e especialmente nesta com do COVID-19, se faz necessário um conjunto de medidas urgentes para salvaguardar a saúde das populações, mas também da Economia.

No atual momento, todo o planeta e setores estão sendo convocados a repensar novas formas de produção e consumo, e não se pode excluir aqui a Bioética. São muitas questões envolvidas nesse momento, que vão desde a degradação ambiental com a má utilização dos recursos produtivos, levando a problemas socioeconômicos e ambientais, com a má distribuição de renda, o que desencadeia outra gama de problemas para a sociedade como aumento dos índices de violência, altos níveis de desemprego do fator de produção mão-de-obra e um baixo desenvolvimento econômico com alta concentração de riquezas.

De fato, todos estão sujeitos à perdas, incluindo prejuízos financeiros, fechamento de empresas, redução do índice de emprego e diminuição do poder de compra, o que indica a “roda da riqueza” girando em sentido anti-horário, representando uma desaceleração brusca da Economia e certamente, a uma recessão generalizada, respeitando aí os vários níveis do desenvolvimento de cada país. Os impactos dessa anunciada recessão econômica provocarão efeitos nos diferentes setores da sociedade, notadamente na vida das pessoas. Sendo a bioética a parte da ética que estuda a vida, em sentido lato, e fator importante na produção de bens e serviços do Planeta, consideramos relevante refletir sobre essa realidade à luz dos seus princípios.

2.1. A BIOÉTICA COMO CAMPO TRANSDISCIPLINAR DE REFLEXÃO E AÇÃO

A criação do termo bioética é atribuída ao oncologista e biólogo estadunidense Van Rensselaer Potter, da Universidade de Wisconsin, inspirado na obra de Aldo Leopold intitulada *Land Ethics*, publicada em 1930. Potter empregou o termo bioética em um artigo intitulado *Bioethics: the science of survival*, em 1970, caracterizando-a como a ciência da sobrevivência e como ponte no sentido de estabelecer uma interface entre o que hoje seriam as ciências naturais, as humanas e sociais aplicadas, o que, segundo ele, potencializaria as possibilidades de sobrevivência de todas as formas de vida no futuro.

Sua gênese, portanto, guarda estreita relação com o renascimento da ideia de ética aplicada. Ou seja, ela já nasceu com a pretensão - embora problemática por si só - de dar respostas às perguntas das ciências daquele período. Então, de certa maneira, a bioética já nasceu “interdisciplinar”. Nesse sentido, seria a ciência que garantiria a sobrevivência no planeta Terra que estaria em perigo, em virtude de um descontrolado crescimento da tecnologia industrial, do uso indiscriminado de agrotóxicos, do uso de animais em pesquisas e experiências biológicas etc. A ciência econômica, por muitas áreas sendo acusada da ciência que só se preocupa com produção e consumo, assume o papel de encontrar alternativas produtivas juntamente com a bioética, para o uso inteligente dos recursos do Planeta.

O alargamento da concepção de bioética se deu no de 2002, quando se realizou em Brasília-DF o Sexto Congresso Mundial de Bioética. O termo, que antes dizia respeito tão somente às discussões éticas envolvendo os tópicos biomédico e biotecnológico, após defesa feita pelo Brasil e demais países da América Latina, Ásia e África, embasada em fatos e dados históricos, econômicos e sociais, ampliou o conceito de bioética, estendendo-o para os campos sanitário, social e ambiental. Essa visão ampliada do conceito de bioética foi unanimemente aclamada pelos 191 (cento e noventa e um) países membros da

United Nations Educational Scientific and Cultural Organization (UNESCO) reunidos em Paris em 19 de outubro de 2005 para a 33ª Sessão da Conferência Geral da Entidade. A partir de então, as discussões acerca de bioética passaram, necessariamente, a levar em consideração as agendas sanitárias, econômica, política, cultural, social, educacional etc. Dessa forma, em épocas de pandemia por vírus de alta transmissibilidade como o caso do Covid-19, a bioética se faz necessária em todas as discussões e ações de combate ao vírus referido como às ações de prevenção e tratamento.

Essa nova concepção de bioética está presente em acordos assinados pelo Brasil, entre os quais a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, de 2005. O conteúdo desse documento de referência, indica os rumos que a bioética vem tomando no Brasil, notadamente no que concerne à decisão de aproximar as ações relativas ao campo da saúde e da pesquisa à agenda socioeconômica, política, ambiental e cultural. Ela reconhece que as questões éticas suscitadas pelos rápidos avanços na ciência e suas aplicações tecnológicas devem ser examinadas com o devido respeito à dignidade da pessoa humana e no cumprimento e respeito universal pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. Sendo a bioética uma ciência da qual o homem é sujeito e não somente objeto, compreender seus princípios fundantes se torna indispensável situá-la nesse contexto de pandemia. Seus três princípios básicos são: autonomia (eu), beneficência (outro) e justiça (sociedade).

Autonomia, do grego *autos*, eu e *nomos*, lei, diz respeito à capacidade que tem a vontade racional humana de fazer leis por si mesma porque encontra nelas mesmas sua razão de ser. Originalmente, autonomia era uma categoria tipicamente jurídica e política. Mais recentemente, ela passou a incorporar aspectos da ética, significando a própria emancipação da razão humana. No campo da bioética, ela é uma construção da modernidade. Suas raízes encontram-se no pensamento do inglês John Locke [1632-1704], do alemão Immanuel Kant [1724-1804] e do também inglês John Stuart Mill [1806-1873]. Ela foi um dos principais fundamentos das Revoluções Inglesa, Norte Americana e Francesa; da luta pelos Direitos Humanos, além da construção da ideia do direito à intimidade. Para John Locke, o homem é livre e igual, por natureza e, portanto, ninguém tem soberania sobre o outro, a não ser através de um contrato social subscrito livremente. Kant é o responsável pela introdução definitiva do critério de autonomia na vida moral. Stuart Mill ampliou o conceito de autonomia e introduziu a noção de legalidade de intimidade, que se tornou, posteriormente, paradigma para outras decisões, inclusive na área da medicina (CORREIA, 1996).

O princípio da beneficência, do latim *bonum facere* – fazer o bem – é o princípio mais antigo da medicina; está na base dos ensinamentos de Hipócrates. Ao longo dos séculos ele encontrou respaldo em tradições as mais diversas: na ética cristã, na filosofia utilitarista britânica e até mesmo nos rigorosos postulados kantianos do imperativo categórico. Se a beneficência hipocrática traduzia-se em *philantropía* - amor ao homem enquanto homem -, no cristianismo, traduziu-se em *ágape* - amor fraterno entre os homens -, em obra de misericórdia. Na modernidade, cessa-se a preocupação com o fim, derivado da natureza metafísica do homem, passando a centrar sua atenção nos meios, motivos e razões que levam o homem a agir. Stuart Mill e Bentham, expoentes modernos dessa corrente de pensamento, postularam que a realização da pessoa está em compartilhá-la com o maior número possível semelhantes. Childress e Beauchamp (1979, p. 78) ponderam que “a beneficência é uma ação feita em benefício alheio, por estabelecer o dever moral de agir em benefício do outro. Duas são as regras dos atos de beneficência: não causar dano e maximizar os benefícios, minimizando os possíveis riscos”.

Apesar do princípio da justiça ter sido introduzido no campo da bioética recentemente, a ideia de justiça tal qual a concebemos atualmente remonta o período clássico da Grécia Antiga [séc. V a.C.]. Seu conceito compreende a virtude integral e perfeita: integral porque agrega todas as outras; perfeita porque quem a possui pode utilizá-la não só em relação a si mesmo, mas também em relação aos outros (ARISTÓTELES, 2010). O princípio da justiça determina que se garanta a distribuição justa, equitativa e universal dos benefícios advindos de toda atividade laboral humana.

A análise da bioética à luz dos seus princípios clássicos, permite afirmar sua estreita relação com todas as boas práticas necessárias aos profissionais, tanto da área da saúde quanto das demais áreas de atuação profissional, na gestão de pessoas ou de empresas em tempos de pandemia. Estar convicto do bem que se deve fazer, de maneira autônoma, considerando-se o maior benefício possível ao outro, sem deixar de considerar a sociedade como um todo, além de necessário é racionalmente a única maneira de enfrentar momentos de crise aguda como a que estamos atravessando hodiernamente.

3. A SUSTENTABILIDADE E AS PRÁTICAS SOCIAIS DE INTERVENÇÃO

Assim como a bioética e seus princípios e práticas, o tema sustentabilidade está entre os mais discutidos atualmente no meio científico. Tópicos de estudo como desmatamento, poluição de mananciais, coleta seletiva de produtos recicláveis e diversas outros, cujo foco das preocupações foram a preservação e a conservação ambiental, predominaram até o final do século XX e início do século XXI. Entretanto, hodiernamente, houve uma alteração significativa nesses estudos. O conceito sustentabilidade passou a comportar um sentido bem mais amplo, passando a ser compreendido como uma característica e/ou condição de um processo e/ou sistema que permitiria a sua permanência, em bases aceitáveis, por um período suficientemente longo, de modo a possibilitar às gerações posteriores, condições semelhantes ou melhores que as atuais (DIEGUES, 2000; BECKER, 2002; LOT, 2010).

Quando associada à ideia de desenvolvimento – desenvolvimento sustentável –, o termo sustentabilidade corrobora essa concepção ampliada do conceito. Desenvolvimento é bem mais abrangente que crescimento. Enquanto a ideia de crescimento é comumente relacionada aos processos econômicos, em sentido estrito, a ideia de desenvolvimento remete a uma conjunção de outros processos, em sentido lato, que não exclui o econômico, porém incorpora outros como educacional, o social, o político, o cultural etc. (VIOLA et al., 2002).

Ciente da imprescindibilidade dessa concepção ampliada de sustentabilidade, o Estado Brasileiro não só é signatário dos mais importantes acordos internacionais nessa seara, como ele próprio e os demais Entes Federativos fizeram por aprovar um robusto marco legal que não deixa dúvidas sobre o quão importante esse conceito alargado é para todos os setores da vida nacional, regional e local. A Declaração Universal dos Direitos do Homem, proclamada em 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, da qual o Brasil é signatário, declara que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o direito à saúde são dois direitos que na esfera do direito internacional fazem parte do rol dos direitos humanos.

A Constituição Brasileira de 1988, em seu Art. 196, estabelece que “A saúde é dever de todos e dever do Estado”. No Art. 225 prevê, também, que “Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Ainda na CF/88, o Art. 170, que dispõe sobre a ordem econômica, declara que o Estado brasileiro é fundado na “valorização do trabalho humano e na livre iniciativa” e tem por fim “assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames de justiça social”. Em nível federal, diversas leis regulamentam esses grandes marcos constitucionais como a Lei N°9.795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNRS); a Lei n° 11.445/2007, que trata do saneamento básico ou a Lei n.º 12.305/2010, relativa à gestão dos resíduos sólidos.

A ONU, da qual o Brasil é país membro e que desempenhou papel destacado na sua fundação, propôs em 2012 a criação da *Sustainable Development Solutions Network* (SDSN). Para a América do Sul, um dos objetivos mais importantes propostos por essa rede foi a integração dos países que compõe a bacia hidrográfica amazônica, a partir da busca pela erradicação da pobreza, do acesso a uma educação mais inclusiva, cidades mais seguras, promoção de sociedades mais pacíficas, entre outras metas, para melhorias de sociedades ao redor do mundo.

Na esteira dessa visão de mundo, a ONU propôs os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que deverão ser implementados pelos 150 países signatários até o ano de 2030, com metas para que se adote uma nova agenda de desenvolvimento sustentável no mundo. Esses objetivos não deixam margem a dúvidas quanto à visão ampliada de sustentabilidade que o mundo e sua estreita relação com a bioética. São eles: erradicação da pobreza, fome zero, boa saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, água limpa e saneamento básico, energia acessível e limpa, emprego digno e crescimento econômico, indústria, inovação e infraestrutura, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, combate às alterações climáticas, vida debaixo d’água, vida sobre a terra, paz, justiça e instituições fortes e parcerias em prol das metas (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2020).

Esses objetivos são autoexplicativos. Assim como os princípios da bioética, sintetizam séculos - quiçá milênios - de esforço reflexivo de mulheres e homens comprometidos com um conjunto de valores que, conforme exposto anteriormente, orientam o ser, o pensar e o agir visando à construção do bem. Em função dessa convicção, tanto esses objetivos quanto esses princípios podem ser constatados, por exemplo, nos códigos de ética profissional contemporâneos, de diferentes segmentos de atuação e mesmo nas constituições de nações assentadas no estado democrático de direito. É a proeminência da dignidade humana. O descumprimento desses objetivos e princípios, além agravar a situação de crise que vivemos,

coloca em risco nossa própria existência enquanto indivíduos e sociedade como a conhecemos atualmente. Por isso, não só o Direito tem seus códigos normativos; a bioética e a sustentabilidade também os têm. Sua inobservância gera impactos para além daquelas prescritas pelo Direito; além das perdas objetivas, elas agridem o espírito humano naquilo que temos de mais valioso: os princípios que dão sentido à nossa existência.

Todos nós, individualmente ou em grupo, independentemente das muitas diferenças que possuímos, merecemos igual respeito e tratamento digno. Mais que um simples constructo, tal concepção deriva do fato de sermos capazes de amar, criar, significar, construir conhecimentos, inovar... É o reconhecimento de que, em razão dessa radical igualdade, ninguém – indivíduo, grupo/classe de qualquer tipo, ou mesmo nação e grupo de nações – pode afirmar-se superior aos demais. Se a esta constatação for acrescida a premissa de que o espírito humano possui a capacidade sintetizadora dos universos natureza e cultura, todos os aspectos teóricos, conceituais ou práticos envolvendo o ser, o fazer e o viver do ser humano demandam zelo e prudência. Essa visão de mundo e de homem se baseia na concepção de dignidade humana, cujas bases podem ser encontradas nos campos da religião, da filosofia e das ciências.

A justificativa religiosa da preeminência do ser humano no mundo surgiu da fé monoteísta, na qual a criatura humana ocupa uma posição eminente na ordem da criação. Em Gênesis (1, 26) essa posição destacada do ser humano ganha contornos cristalinos: “Deus lhe deu poder sobre os peixes do mar, as aves do céu, os animais domésticos, todas as feras e todos os répteis que rastejam sobre a terra”. Todavia nos dias atuais não mais se concebe o exercício desse poder desvinculado da ideia de conservação e de sustentabilidade, caso contrário, ter-se-ia um processo destrutivo da vida, em sentido lato.

Além da perspectiva religiosa de zelo para com a espécie humana e, de resto, para com todas as outras formas de vida, tem-se também a visão filosófica, herdada dos gregos antigos. Na Grécia do século V a.C., observa-se a afirmação da natureza racional do homem que se coloca como a nova justificativa para a posição destacada deste no mundo, cuja primeira e mais profunda manifestação filosófica é a reflexão acerca da mais laboriosa tarefa racional: que é o homem? Numa passagem do Prometeu Acorrentado [445-470], que marca a transição da explicação religiosa para a filosófica, Ésquilo (*apud* COMPARATO, 2010, p. 3) põe na boca do titã as seguintes palavras:

Ouçã agora as misérias dos mortais e perceba como, de crianças que eram, eu os fiz seres de razão, capazes de pensar. Quero dizê-lo aqui, não para denegrir os homens, mas para lhes mostrar minha bondade para com eles. No início eles enxergavam sem ver, ouviam sem compreender, e, semelhantes às formas oníricas, viviam sua longa existência na desordem e na confusão. Eles desconheciam as casas ensolaradas de tijolo, ignoravam os trabalhos de carpintaria; viviam debaixo da terra, como ágeis formigas, no fundo de grotas sem sol. Para eles, não havia sinais seguros nem do inverno nem da primavera florida nem do verão fértil; faziam tudo sem recorrer à razão, até o momento em que eu lhes ensinei a árdua ciência do nascente e do poente dos astros. Depois, foi a vez da ciência dos números, a primeira de todas, que inventei para eles, assim como a das letras combinadas, memória de todas as coisas, labor que engendra as artes. Fui também o primeiro a subjugar os animais, submetendo-os aos arreios ou a um cavaleiro, de modo a substituir os homens nos grandes trabalhos agrícolas, e atrelei às carruagens os cavalos dóceis com que se ornamenta o fausto opulento. Fui o único a inventar os veículos com asas de tecido, os quais permitem aos marinheiros correr os mares [...].

A justificativa científica da dignidade humana está exposta de forma cristalina na tese darwiniana. Nela, os contornos descritos na concepção “antrópica” (COMPARATO, 2010, p.4) segundo a qual os dados científicos não permitem afirmar ou negar que o mundo e o homem existam e evoluíram em razão da vontade de um ser transcendente que tudo criou e tudo pode destruir. O que se sustenta, nesta perspectiva, é que o encadeamento sucessivo das etapas evolutivas obedece, objetivamente, a uma orientação finalística, inscrita na própria lógica do processo e sem a qual a evolução seria racionalmente incompreensível. Nesse sentido, ganha força no meio científico a ideia de que o curso do processo de evolução vital foi substancialmente influenciado pela aparição da espécie humana e sua capacidade de alterar o equilíbrio natural do ambiente, as possibilidades advindas dos avanços da ciência de uma maneira geral e seu cabedal prático-conceitual de manuseio dos instrumentos aptos a interferir no processo generativo e de sobrevivência de todas as espécies vivas, inclusive a sua [nossa] própria.

Em momentos de crise, incerteza e insegurança como os atuais, torna-se indispensável proceder a aproximação dessas visões, expressas nos objetivos e princípios da bioética e sustentabilidade com práticas sociais de intervenção para além daqueles centrados precipuamente na lógica de mercado. Os indicadores da área da saúde, da economia, de qualidade de vida, entre outros, demonstram, de forma cristalina que os modelos de produção, de gestão de empresas e dos recursos naturais, de gestão dos conhecimentos, de repartição de benefícios preconizados pela racionalidade ocidental capitalista, notadamente na sua versão neoliberal, não conseguem dar respostas que atendam os interesses da sociedade como um todo. O lucro, pelo lucro não consegue apresentar resultados que possibilitem o bem viver das pessoas e comunidades em sua totalidade. Nesse contexto, faz-se necessário a ressignificação do papel do Estado como protetor da sociedade, notadamente aqueles segmentos mais vulneráveis e como indutor da economia. A experiência histórica demonstra que o mercado, sua lógica, sua dinâmica e seus objetivos não coadunam com esse papéis.

Entretanto, não basta o Estado se fazer presente nesses momentos de grave crise. É necessário que seja uma presença qualitativamente significativa, na qual os objetivos, os valores e os princípios anteriormente apresentados estejam acima de partidarismos, visões patrimonialistas e posturas meramente ideológicas. Tanto a ausência quanto a presença desarticulada do Estado, geram incertezas, induz à malversação dos poucos recursos públicos, ocasiona ineficácia das ações dos agentes públicos, além de enfraquecer as instituições do estado democrático de direito. Esta conjuntura e os riscos por ela representados precisam ser racionalmente avaliados, com vistas a constituírem-se parâmetros bioéticos e científicos razoáveis e solidamente estabelecidos para o bem da vida em sentido amplo. A bioética, como parte da ciência que discute a vida e a sustentabilidade, enquanto parte da ciência que se ocupa dos valores, princípios e regras que objetivam garantir às gerações futuras condições melhores que as atuais não podem estar ausentes em tempos de pandemia.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão é inerente a todo processo de produção de conhecimentos. O simples acesso a bases de dados ou a notícias massivamente veiculadas pelas diversas mídias não são suficientes para se chegar às respostas necessárias ao enfrentamento de uma pandemia. Dados e informações somente se converterão em respostas às dúvidas previamente postas, na medida em que pudermos reorganizá-los, analisá-los, confrontá-los com as múltiplas leituras dos seus sentidos e dos seus significados. A partir desse entendimento, nos propusemos trazer à baila tanto as bases principiológicas da bioética quanto os objetivos e dimensões da sustentabilidade com o objetivo de contribuir com o processo de compreensão dos múltiplos significados da pandemia causada pelo COVID-19 e das suas implicações nos diversos campos da atividade humana.

A pandemia do COVID-19 é uma realidade em todos os 193 países reconhecidos pela ONU. Apesar de estarem em diferentes estágios de evolução da contaminação e de terem adotado distintas estratégias de enfrentamento da pandemia, todos têm em comum a mesma realidade: a temeridade e precariedade com que os diferentes setores da atividade humana estão sendo geridos. Os modelos econômicos adotados não são inclusivos. Os investimentos na área social (saúde, educação, saneamento básico, moradia, segurança etc.) são insuficientes para atender demandas básicas do conjunto da sociedade. A gestão dos recursos naturais desconhece os objetivos e dimensões da sustentabilidade. Neste contexto, a observância dos princípios da bioética e dos objetivos e dimensões da sustentabilidade, nas suas versões atuais ampliadas, são bases teóricas e epistemológicas indispensáveis ao enfrentamento desses momentos de crise extrema.

A temática da sustentabilidade remete as discussões para os paradoxos e contradições das visões [de mundo, de homem e de sociedade] e as práticas sociais de intervenção delas decorrentes nesses tempos de profunda crise. Os modelos de crescimento econômico e de transformação tecnológica predominantes que, não obstante alguns avanços, não inclui a maioria das populações empobrecidas, resiste em adotar práticas que garantam às gerações futuras condições semelhantes ou melhores que as que dispomos atualmente. Na prática, a equação que relaciona crescimento [econômico] e desenvolvimento [socioeconômico, político, cultural, ecológico etc.] ainda não está com suas variáveis equilibradas; ela ainda desafia a ciência questionando se o desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável estaria realmente na contramão do crescimento econômico. A resposta da comunidade científica internacional a essa questão passa, necessariamente, pelos dezessete objetivos da sustentabilidade definidos pela ONU e suas agências.

A bioética, desde o seu surgimento no segundo quartel do século XX, vem se firmando como campo de investigação interdisciplinar, procurando dar respostas a questões complexas e de grande amplitude, além

de tentar resolver problemas que vão além do escopo de uma disciplina ou mesmo de uma área do conhecimento. Vista desta perspectiva, a bioética possibilita o estabelecimento de interface entre as ciências naturais, humanas e sociais aplicadas, oportunizando uma abordagem mais ampla e profunda das questões que envolvem “o ser-aí” (HEIDEGGER, 2006), ou seja, refletir sobre as bases em torno das quais ocorrem as relações dos homens e mulheres com o mundo, com a sociedade e com o outro.

A bioética tem como uma das suas tarefas mais importantes refletir sobre as práticas dos diversos atores sociais, mormente aquelas que apresentem algum tipo de risco à vida, tanto no sentido lato, quanto no sentido estrito. Essa reflexão não se prende apenas ao aqui e agora. Ela é um *continuum* histórico onde passado, presente e futuro se inter-relacionam de modo a possibilitar uma visão integrada e coerente do agir humano. Neste processo, o passado não é simplesmente o que já não existe mais, ele contém muitos dos elementos causais necessários à compreensão do presente; e o futuro não representa um simples porvir, ele será, em grande medida, resultante do que foi refletido e posto em prática no presente.

Portanto, quando se debruça sobre a complexidade da crise mundial atual, se é obrigado a reconhecer a importância dos princípios da bioética – autonomia [eu], beneficência [outro] e justiça [coletividade], e dos objetivos da sustentabilidade propostos para o século 21. Estes estão assentados sobre a ideia de dignidade humana, princípio gerador dos demais princípios comuns a todas as ciências e sem os quais não faz sentido todo o esforço que se tem feito hodiernamente para preservar o bem maior de todos: a vida.

REFERÊNCIAS

- [1] ADORNO, Theodor W. Indústria cultural e sociedade: seleção de textos Jorge Mattos Brito de Almeida. Trad. Juba Elisabeth Levy et al. São Paulo: PazeTerra, 2002.
- [2] ALMEIDA FILHO, Naomar. Transdisciplinariedade e o paradigma pós-disciplinas em saúde. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 30-50, set./dez. 2005.
- [3] ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Coleção: Obra-prima de cada autor. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- [4] ARRAS, John. Theory and Bioethics. In: The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Winter 2016 Edition), 2016. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/theory-bioethics/>>. Acesso em 14 abril 2020.
- [5] BECKER, Dinizar Fermiano (Org.). Desenvolvimento Sustentável: necessidade e/ou possibilidade? 4.ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2002.
- [6] CHEN, Huijun et al. Clinical characteristics and intrauterine vertical transmission potential of COVID-19 infection in nine pregnant women: a retrospective review of medical records. The Lancet. Volume 395, Issue 10226, 7–13 March 2020, Pages 809-815.
- [7] COMPARATO, Fábio Konder. Ética: Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- [8] CORREIA, Francisco de Assis. Alguns Desafios atuais da Bioética. In: PESSINI, Léo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. (Orgs.). Fundamentos da Bioética. São Paulo: Paulus, 1996. p. 30-50.
- [9] COSTA, Lígia Maria Cantarino & MERCHAN-HAMANN Edgar. Pandemias de influenza e a estrutura sanitária brasileira: breve histórico e caracterização dos cenários. Revista Pan-Amazônica de saúde. V.7, n.1. jan-mar 2016.
- [10] DIEGUES, Antônio Carlos. Etnoconservação: novos rumos a proteção da natureza nos trópicos. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 2000.
- [11] DONAGAN, Alan. Informed Consent in Therapy and Experimentation, in Journal of Medicine and Philosophy, cap. 2, pp. 307-329, 1977.
- [12] FLETCHER, Joseph. The Ethics of Genetic Control: Ending Reproductive Roulette. Doubleday and Company, Nova York, 1974.
- [13] HEIDEGGER, Martin. Ser e tempo. 3. ed. Trad. Márcia de Sá Cavalcante. Petrópolis: Vozes, 2006.
- [14] HORKHEIMER, Max. Teoría tradicional y teoría crítica. Introducción de Jacobo Muñoz. Barcelona: Paidós, 2000.
- [15] MARQUES, Dorli João Carlos Marques. Bioética e Sociobiodiversidade: visões e práticas das lideranças indígenas do Amazonas. 173 f. Tese. (Doutorado em Biotecnologia). Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2012.
- [16] MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. A ideologia Alemã. 2. ed. Introdução de Jacob Gorender; trad. Luis Cláudio de Castro e Costa. – São Paulo: Martins Fontes, 2002 - (Clássicos).
- [17] NOBRE, Marcos. A teoria crítica. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

[18] RIOS-NETO, Eduardo. Pobreza, migrações e pandemias. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2007.

[19] VIOLA, Eduardo J. et al. Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Capítulo 3

O emblemático caso das papeleiras: Uma questão do plano político do Mercosul e sua responsabilidade transfronteiriça no litígio Argentina-Uruguai

Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho

Guilherme Wellington Pessoa de Farias

Carla Cristina Alves Torquato

Resumo: Em uma análise sobre o litígio entre a Argentina e o Uruguai, observa-se que a controvérsia se instalou devido à construção de duas usinas de celulose na fronteira entre os dois países membros do Mercosul. Estas foram implantadas às margens do Rio Uruguai, cujas águas são geridas conjuntamente pela Argentina e Uruguai, de acordo com o Estatuto do Rio Uruguai, assinado em 1975. Conforme a Argentina, o governo Uruguaio infringiu o Estatuto por não informar sobre a construção das papeleiras. O caso se estendeu e alcançou o âmbito do Mercosul, por violar ao Tratado de Assunção e o Protocolo de Montevideu sobre comércio de serviços, assim como às regras do Direito Internacional. Como se isso não bastasse, a questão chegou a Corte Internacional de Justiça, devido ao Uruguai infringir o Estatuto supra. Portanto, nosso objetivo foi investigar este litígio. O presente estudo analisará a problemática das papeleiras, no âmbito do Mercosul e da Corte Internacional de Justiça, assim como, a impossibilidade do meio ambiente ser tratado como efeito primário, para tanto utilizamos a metodologia descritiva associada ao método dedutivo.

Palavras-Chave: Litígio. Papeleira. Mercosul.

1. INTRODUÇÃO

O emblemático caso ambiental que ficou conhecido mundialmente como “papeleiras” teve seu início diante de um entrave político entre a Argentina e o Uruguai, no momento em que o Uruguai sinalizou a possibilidade de autorizar a construção de fabricas de papel em seu território as margens do Rio Uruguai.

O rio Uruguai é uma das maiores fronteiras natural entre os dois país, tendo como marco regulatório o Tratado assinado em 7 de abril de 1961 na cidade de Montevideú. Por meio deste acordo, foi constituído o Estatuto do Rio Uruguai, entrando em vigência na data de 26 de fevereiro de 1975. Este normatiza sobre a construção de qualquer obra que possa resultar na interferência da trafegabilidade da navegação e o regime do rio ou até mesmo na qualidade de suas águas.

Foi justamente neste momento que toda a questão das papeleiras se demonstrou como um grave problema diplomático de magnitude internacional. Os argentinos alegavam que a construção das fabricas de papeis na região resultaria na degradação ambiental de todo o curso hídrico, o que poderia ocasionar um grave desastre ambiental com danos irreversíveis principalmente para os setores econômicos da agricultura e do turismo do país argentino. Foi solicitado, que o estado uruguaio negasse qualquer permissão que autorizasse a construção das fábricas de papel, para que, assim, fosse elaborado previamente um Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Porém, o verdadeiro propósito do estado argentino era outro, a Argentina e o Uruguai pleiteavam a instalação das fabricas de papel e celulose para os seus respectivos estados, as quais seriam responsáveis por um significativo aporte de capital internacional, o que provocaria um vultuoso aumento no produto interno bruto (PIB) do estado em que fosse implementado as plantas fabris.

Os investimentos estrangeiros diretos (IED) superaram 1 bilhão de dólares, tendo capacidade de possibilitar um aumento real de até cinco por cento no produto interno bruto do estado Uruguaio, desta forma este se tornaria um dos maiores projetos industriais dentro do território Uruguaio. No primeiro momento, a ideia era a construção de duas unidades fabris, a primeira empresa seria a gigante espanhola ENCE, e a segunda empresa seria finlandesa, a BOTNIA.

Em 21 de setembro de 2006, o então presidente uruguaio concedeu a permissão em forma de autorização para construção das duas fábricas, porém, a empresa espanhola não deu continuidade na implementação da planta fabril. Já a fabricante Orion, obteve autorização uruguaia no dia 14 de fevereiro de 2005, ainda durante a instalação da fábrica ocorreram várias manifestações por parte dos moradores argentinos impossibilitando a entrada no Uruguai, por meio da ponte General San Martín a qual liga os dois países, os protestos eram contra a implantação da unidade fabril. Essas manifestações interromperam temporariamente a livre circulação de mercadorias, o que foi considerado violação gravíssima ao artigo 1º do Tratado de Assunção de 1991 (MERCOSUL, 2020).

O desassossego com os resultados causados pelos danos ao meio ambiente e a sua responsabilização ambiental é matéria que é objetivo de debate na seara internacional através de conferências e seminários internacionais há décadas, de modo que este mereceu destaque inicial em junho de 1972, com o reconhecimento da Declaração do Meio Ambiente, instituída pela conferência das Nações Unidas, na cidade de Estacomo na Suécia, onde foram firmados os 26 (vinte e seis) princípios fundamentais a proteção do meio ambiente, servindo de base principiológica para todo Direito Ambiental, tendo como destaque ao caso concreto os princípios 11º e 24º:

Princípio 11º – As Políticas Ambientais de todos os Estados deveriam orientar-se para o aumento do potencial de crescimento dos países em desenvolvimento e não deveriam cortar esse potencial nem obstaculizar a consecução de melhores condições de vida para todos, e os Estados e organizações internacionais deveriam tomar todas as providências competentes com vistas a chegar a um acordo a fim de enfrentar as consequências econômicas que pudessem advir, tanto no plano nacional quanto no internacional, da aplicação de medidas ambientais.

Princípio 24º - Todos os países, grandes ou pequenos, devem empenhar-se com espírito de cooperação e em pé de igualdade na solução das questões internacionais relativas à proteção e melhora do meio. É indispensável cooperar mediante acordos multilaterais e bilaterais e por outros meios apropriados a fim de evitar, eliminar ou reduzir e controlar eficazmente os efeitos prejudiciais que as atividades que se realizem em qualquer esfera possam acarretar para o meio, levando na devida conta a soberania e os interesses de todos os Estados (Declaração, 2020).

O Direito Ambiental tem por objetivo finalístico, possibilitar a predominância do coletivo sobre o individual, e ainda estabelecer uma nova concepção na relação entre o ser humano e a natureza, o que poderá acarretar um conflito entre o conceito individual de Direito de propriedade e a atuação do poder público na proteção do meio ambiente, em busca de um meio termo, do qual se poderá atingir a cerne da expressão “Meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

Cabendo desta forma ao poder público e a toda a coletividade a obrigação de preservá-lo. O direito ao meio ambiente é um direito-dever *erga omnes*. É um direito fundamental de todos os cidadãos ter acesso a um meio ambiente sadio, e este tem o dever de defendê-lo e preservá-lo.

O meio ambiente, portanto, é considerado como um direito intrínseco e fundamental para o desenvolvimento do homem, não devendo ser mitigado, diante de qualquer objetivo econômico. No entanto, o que se tem observado hodiernamente no sistema jurisdicional internacional é a verdadeira inversão desse valor, onde o direito econômico frequentemente sobrepõe-se ao direito ambiental.

A metodologia utilizada neste trabalho foi a descritiva com o método dedutivo e bibliográfico acerca da literatura posta.

2. CAPITAL INTERNACIONAL E GLOBALIZAÇÃO

O principal motivador da mitigação do meio ambiente como fonte originária de direito no sistema jurisdicional, foram os vultuosos investimentos estrangeiros diretos (IED), o meio ambiente foi retirado do foco central da discussão travada no âmbito do Mercosul e por isso, posteriormente, o citado foi levado perante a Corte internacional de Justiça. O Estado Argentino historicamente tem recebido maiores numerários em investimentos estrangeiros, reflexo disso está na quantidade de fábricas instaladas no seu polo industrial, contado com aproximadamente 30 (trinta) fábricas de papel e celulose, e registrando o contínuo e crescente aumento de recebimento de investimentos estrangeiros diretos como resultado do processo denominado de globalização, todo esse aquecimento econômico proporcionado por esse modelo político só fez com que o interesse argentino crescesse em relação aos investimentos estrangeiros diretos.

No entanto, com as mudanças na estruturação das políticas externas, que tinha por objetivo uma melhor absolvição desses investimentos, e ainda com a implementação de uma “lei florestal que oferece amplos estímulos para incrementar o plantio de bosques”. O Uruguai se apresentou como uma melhor opção para investimentos estrangeiros nos moldes de interesse da indústria de papel e celulose.

No que diz respeito ao meio ambiental, é inegável que este foi usado como uma roupagem com a finalidade de atingir negativamente o processo de instalação das fábricas têxtil no estado uruguaio, prova disso está na ordem cronológica dos fatos, todo o escopo levantado no quesito ambiental somente foi conhecido diante das ofertas de condições e vantagens disponibilizadas para as fábricas têxtil. Somente no momento em que o Uruguai foi indicado para a instalação das indústrias de papel e celulose, a Argentina iniciou a sustentação de uma política em favor do meio ambiente, sendo uma demonstração nítida, de uma postura em prol da sua própria defesa econômica (Carvalho, 2008).

Além de tudo que foi exposto até aqui, é importante destacar que o Paraguai atribuiu a Argentina a responsabilidade pela contaminação hídrica do Rio Paraná, localizado na região norte do país, o interessante é que na mesma localização está concentrada a maior quantidade de indústrias de celulose daquele país. Conforme, o Estudo de Impacto Ambiental, as substâncias com maior poder degradante, encontrada ao longo do curso hídrico do Rio Paraná, eram as mesmas utilizadas nas fábricas de celulose da Argentina, a ausência de tratamento adequado por parte das indústrias ficaram demonstrados, prova disto está no fato de várias empresas argentinas foram interditadas preventivamente pela ausência de tratamento de seus resíduos.

No caso em tela, a Argentina, optou por não externar a proteção do meio ambiente dentro do bloco, mantendo-a apenas presente nas manifestações de seus habitantes, uma vez que entendia que o caso não abrangeria as normas regionais, sendo visto como um conflito bilateral, em que o tratado do Estatuto do Rio Uruguai seria o único em foco, estando ausente qualquer atitude que não fosse favorável dentro do âmbito do Mercosul, mesmo levando ao escopo da Corte Internacional de Justiça a matéria ambiental, ela fora tratada de forma secundária por falta de materialidade, decorrente apenas do não cumprimento do Estatuto do Rio Uruguai (Carneiro, 2007).

Por conta da ótica do investidor estrangeiro é importante versarmos sobre o fenômeno recente conhecido como globalização para entendermos que “nessa seara” quem não está aberto a política planetária perde

competitividade e, conseqüentemente, perde mercado e por conseguinte está fadado a perda de poder econômico e político perante os demais estados em desenvolvimento.

Apesar de muito usada nas últimas três décadas, a palavra “globalização” ainda não se traduz de forma clara, por estar presente em quase todos os ramos do conhecimento.

É importante diferenciar o valor da globalização para o mundo acadêmico e o mundo financeiro. Segundo Figueiredo (2009, p. 33),

Apesar de contar com uma hermenêutica interdisciplinar, a definição de “globalização” repercute vários pontos em comum como:

- Trata-se de um processo à escala mundial, ou seja, transversal ao conjunto dos Estados-Nação que compõem o mundo;

- Uma dimensão essencial da globalização é a crescente interligação e interdependência entre Estados, organizações e indivíduos do mundo inteiro, não só na esfera das relações econômicas, mas também ao nível da interação social e política. Ou seja, acontecimentos, decisões e atividades em determinada região do mundo têm significado e conseqüências em regiões muito distintas do globo.

- Uma característica da Globalização é a desterritorialização, ou seja, as relações entre os homens e entre instituições, sejam elas de natureza econômica, política ou cultural, tendem a desvincular-se das contingências do espaço;

- Os desenvolvimentos industriais que possibilitam a comunicação entre pessoas e entre instituições e que facilitam a circulação de pessoas, bens e serviços, constituem um importante centro nevrálgico da globalização.

A Globalização é um fenômeno relativamente novo, que está em processo de dinâmico de mutação e construção. Neste sentido, Tornatzky e Fleischer (1990, p. 54), faz a seguinte colocação:

Propomos que a palavra designe o alargamento a todo o planeta:

- de um modo de produção (o capitalismo, na sua fase de capitalismo financeiro);
- de uma ideologia e de uma forma de governo (o neoliberalismo);
- da dominação cultural, comercial e, se necessário, militar, pelos países ocidentais.

Figueiredo (2009, p. 34), alude: “o conceito de Globalização implica primeiro e acima de tudo um alongamento das atividades sociais, políticas e econômicas através de fronteiras, de tal modo que acontecimentos, decisões e atividades numa região do mundo podem ter significado para indivíduos e atividades em regiões distintas do globo”.

Fundamentalmente, é a integração mais estreita dos países e dos povos que resultou da enorme redução dos custos de transportes e de comunicação e a destruição de barreiras artificiais à circulação transfronteiriça de mercadorias, serviços, capitais, conhecimentos e (em menor escala) pessoas, que tem contribuído para o desenvolvimento de várias regiões do planeta e reduzido as desigualdades sociais.

Podemos definir, neste estudo, globalização como um processo que tem conduzido ao condicionamento crescente das políticas econômicas nacionais pela esfera mega econômica, ao mesmo tempo que se adensam as relações de interdependência, dominação e dependência entre os atores internacionais e nacionais, incluindo os próprios governos nacionais que procuram pôr em prática as suas estratégias no mercado global.

Diante desse constante processo planetário de globalização por qual todas as nações estão passando, os estados acabam por muitas vezes criando divergência política diante da soberania de seus pares, que diante da possibilidade de controlar o desenvolvimento econômico de determinada região terminam chegando ao binômio desenvolvimento de um lado e preservação Ambiental pelo outro.

3. O CASO NO ÂMBITO DO MERCOSUL E DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

Na esfera do Mercosul a alusão mencionada foi no intuito de justificar as manifestações da população da região argentina, visto que as condutas dos manifestantes eram justificadas pela suposta falta de providência por parte do estado uruguaio diante das possíveis consequências ao meio ambiente que a construção das fábricas poderiam causar no curso do Rio, afetando inclusive a região argentina.

As manifestações ao longo das rodovias de acesso ao Uruguai resultaram em perda econômica para este ente, inviabilizando as suas rotas terrestre de importação e exportação, ainda mais gravoso tirando o direito de ir e vir da população local caracterizando um descumprimento claro do tratado de Assunção, uma vez que limitou a livre circulação de bens e serviços entre os dois estados.

Enquanto de um lado havia a declaração por parte do Uruguai de que a Argentina havia violado os princípios do Mercosul; de outro lado havia alegação do estado argentino no sentido que o direito a livre manifestação de sua população configuraria um direito a liberdade, visto em seu texto constitucional, como um Direito Fundamental de tal forma que estaria acima de qualquer acordo internacional econômico (Ventura, 2019).

Na tentativa de não ter responsabilidade associada ao ente estatal, a Argentina justificou que não articulou e não participou de nenhuma forma das manifestações, e que tudo foi organizado livremente pela população, no entanto o posicionamento do Tribunal Arbitral foi contrário a esta sustentação, considerando que diante da gravidade dos fatos de forma alguma o estado argentino poderia ter si mantido inerte no longo período em que durou as manifestações, casando prejuízo diário a economia do estado vizinho por um período aproximado de seis meses, ficando desta forma demonstrado, segundo o entendimento do Tribunal Arbitral a culpa pela violação do Tratado Internacional de Assunção, por parte da Argentina (Bertoni, 2010).

Entendimento este confirmado pela redação do artigo 1º do Tratado de Assunção de 1991 (MERCOSUL, 2010):

Os Estados Partes decidem constituir um Mercado Comum, que deverá estar estabelecido a 31 de dezembro de 1994, e que se denominará "Mercado Comum do Sul" (MERCOSUL). Este Mercado Comum implica:

A livre circulação de bens serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não tarifárias à circulação de mercado ou de qualquer outra medida de efeito equivalente;

O estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais;

A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem -, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes;

O compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração.

Ainda no preâmbulo do texto do Tratado Internacional de Assunção é possível encontrar o embasamento legal para a importância dado ao meio ambiente pelo bloco econômico formado pelos países signatários. Sendo a preservação do mesmo um dos objetivos fundamentais a ser alcançado pelo acordo, conforme redação do seu preâmbulo:

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominados "Estados Partes";

Considerando que a ampliação das atuais dimensões de seus mercados nacionais, através da integração, constitui condição fundamental para acelerar seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social;

Entendendo que esse objetivo deve ser alcançado mediante o aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis, a preservação do meio ambiente, o melhoramento das interconexões físicas, a coordenação de políticas macroeconômica da complementação dos diferentes setores da economia, com base no princípios de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio;

Tendo em conta a evolução dos acontecimentos internacionais, em especial a consolidação de grandes espaços econômicos, e a importância de lograr uma adequada inserção internacional para seus países;

Expressando que este processo de integração constitui uma resposta adequada a tais acontecimentos;

Conscientes de que o presente Tratado deve ser considerado como um novo avanço no esforço tendente ao desenvolvimento progressivo da integração da América Latina, conforme o objetivo do Tratado de Montevideu de 1980;

Convencidos da necessidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico dos Estados Partes e de modernizar suas economias para ampliar a oferta e a qualidade dos bens de serviço disponíveis, a fim de melhorar as condições de vida de seus habitantes;

Reafirmando sua vontade política de deixar estabelecidas as bases para uma união cada vez mais estreita entre seus povos, com a finalidade de alcançar os objetivos supramencionados.

A necessidade de se promover a integração que está contida no trecho acima extraído do Tratado de Assunção, revela o grau de importância da aplicação do princípio da cooperação entre os estados signatários. Esse princípio “postula uma política mínima de cooperação solidária entre os Estados em busca de combater os efeitos devastadores da degradação ambiental, o que pressupõe ajuda, acordo, troca de informações e transigência” justamente pelo fato da questão em tela refletir diretamente na econômica do maior bloco econômico latino americano (FENSTERSEIFER, 2008, p. 141).

Após o posicionamento da corte arbitral ficou evidenciado a fragilidade do MERCOSUL, um bloco econômico que movimentava um grande volume de capital, mas que não tinha capacidade de resolver seus entraves internamente.

De um lado se tinha dois estados membros do MERCOSUL tentando resolver um impasse econômico, e de outro lado uma roupagem ambiental em que a última preocupação interna era as consequências ambientais que seriam causadas ao meio ambiente em especial ao Rio Uruguai, em prol do possível desenvolvimento de uma região (Cardoso, 2013).

Nesse primeiro momento se teve um parecer favorável ao Uruguai, com a justificativa que o estado argentino pecou ao se omitir de conter os bloqueios dentro de suas fronteiras, houve uma negligência uma vez que não se teve uma preocupação com os impactos ambientais que seria causado na referida região.

Inconformada com a decisão foi levado perante a Corte Internacional de Justiça o presente caso concreto por parte da Argentina uma vez que ambos os países tinham acordado bilateralmente mecanismos de utilização de uso do Rio Uruguai.

O presente caso restou sendo levado para apreciação das Nações Unidas por sua Corte Internacional de Justiça como último mecanismo jurisdicional a que se poderia recorrer para dirimir os entraves acerca dos descumprimentos do Tratado.

Neste caso, a Argentina alegou que o Uruguai teria aprovado de modo tendencioso as instalações das papeleiras ao longo do curso do rio Uruguai, sem a devida comunicação formal adequada, desta forma não obedeceu às regras de obrigações acordadas pelo Estatuto do Rio Uruguai.

Segundo a Argentina as instalações as margens do Rio Uruguai causariam um grande impacto ambiental não tão somente aos recursos hídricos da região, mas também ao ar atmosférico, colocando, dessa forma, em perigo toda a biodiversidade local. Durante a instrução processual a Argentina não logrou êxito no rol probatório acerca de toda a matéria levantada acerca do dano ambiental.

O Uruguai foi condenado em 2010 pela Corte Internacional de Justiça, por ter infringido as regras do Estatuto do Rio Uruguai. Porém, já diante da ausência probatória foi declarado inocente das acusações de dano ao meio ambiente.

Diante da sentença da Corte Internacional, temos um último princípio a ser trabalhado, uma vez que diante da ausência de provas não ficou configurado o risco ao meio ambiente, aqui é muito importante destacar o instituto do princípio da precaução, onde encontramos o fundamento para adotarmos todas as medidas necessárias afim de mitigar os riscos ao Dano Ambiental, vale ainda mencionar que tais medidas devem ser tomadas mesmo diante da incerteza científica que tal dano vá realmente ocorrer (Jayme, 2005).

Até aqui podemos destacar a aplicação ao caso concreto de dois princípios jurídicos, da cooperação e da precaução, que garantem a manutenção do Meio Ambiente ecologicamente equilibrado para a presente e futuras gerações, o qual é um dever de toda a comunidade internacional contribuir para sua preservação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha pelo tema aqui exposto se deu em razão do desafio que este representa, onde se tem o interesse por um possível desenvolvimento econômico em detrimento do meio ambiente, ainda de forma mais acentuada por envolver diretamente dois estados nações, embora seja um tema recorrente na doutrina e na jurisprudência, quando pensamos no viés dos danos ambientais, acaba tendo um destaque do ponto de vista do Direito Internacional.

O caso das papeleiras é considerado emblemático no escopo político-jurídico no Direito Internacional e da Integração, uma vez que se tem uma variedade de atores e entidades envolvidas diretamente com o caso, todos trabalhando em conjunto com a única finalidade de resolverem os entraves que surgiram no desenvolvimento regional dentro bloco do MERCOSUL.

Durante toda a batalha judicial que foi travada em torno da questão em tela não foi possível se ter o meio ambiente como figura central do impasse, mesmo este estando sobre real risco, na verdade o que se tem é uma total inversão da matéria onde se dar mais importância a abertura para capitais estrangeiros do que para o meio ambiente, o que se mostra a perda dos valores dos objetivos propostos pelo Tratado Internacional de Assunção.

O que teve como resultado direto no enfraquecimento das próprias relações internas do Mercosul, com a impossibilidade de acesso a livre circulação de mercadorias. Naquele momento o Mercado Comum do Sul, possuía um litígio, do qual fez nascer uma legislação especial para tratar acerca da concorrência entre as nações signatárias do bloco.

Por tudo que aqui foi apresentado, analisamos que se os princípios jurídicos abordados tivessem sido aplicados ao caso concreto, o meio ambiente seria o beneficiário principal na questão das papeleiras, onde se teve sempre na perspectiva principal o desenvolvimento econômico cobiçado pelas partes envolvidas e nas obrigações procedimentais, afastando-se do centro do tema o ator relevância maior que é o meio ambiente, o princípio da precaução deve alcançar destaque, exatamente por atuar na função de ser o maior instituto principiológico de proteção ao meio ambiente agindo sempre que houver um perigo desconhecido sem a presença de certeza científica que comprove seu potencial ofensivo ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- [1] BERTONI, Liliana. Las papeleiras em cuestión: um recorrido em el derecho ambiental e internacional. De la haya al Mercosur. Buenos Aires: Eudeba, 2010.
- [2] CARDOSO, Tatiana de A. F. R. O Caso das Papeleiras: a (im) possibilidade do Meio Ambiente como tema principal do litígio Argentina-Uruguai. In: Menezes, Wagner; Moschen, Valesca Raizer B.; Winter, Luiz Alexandre C. (Orgs.). Direito internacional. Florianópolis: Conpedi/FUNJAB, 2013.
- [3] CARVALHO, E. F. Meio ambiente como patrimônio da humanidade: Princípios Fundamentais. Curitiba: Juruá, 2008.
- [4] CARNEIRO, P. H. Una evaluación crítica del proceso de integración del Mercosur, a la luz de sus antecedentes, instrumentos y relaciones externas, especialmente con la Unión Europea. Santiago de Compostela: USC, 2006.
- [5] DECLARAÇÃO MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE DE 1972. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em 02 abr. 2020.
- [6] FIGUEIREDO, P.N. Gestão da inovação: conceitos, métricas e experiências de empresas no Brasil. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- [7] FENSTERSEIFER, T. Direitos Fundamentais e proteção do ambiente. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

- [8] JAYME, F. G. Direitos Humanos e a sua efetivação pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
- [9] MERCOSUL. Tratado de Assunção. 1991. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0350.htm. Acesso em 02 abr. 2020.
- [10] TORNATZKY, L. G.; FLEISCHER, M. The processes of technological innovation. Lexington: Lexington Books, 1990.
- [11] VENTURA, D. O caso das papeleiras e o “papelão” do Mercosul. Pontes. São Paulo, Vol. 2, n. 2, março-abril. 2006. Disponível em: <http://www.ictsd.org/monthly/pontes>. Acesso em: 06 mar. 2020.

Capítulo 4

Contabilização do aspecto imaterial dos bens materiais privados tombados e explorados economicamente¹

Maria José Rodrigues de Araújo

Allan Carlos Moreira Magalhães

Resumo: O presente estudo tem como objetivo analisar a possibilidade da contabilização do aspecto imaterial dos bens materiais tombados pertencentes ao domínio privado e explorados economicamente contribuírem para a preservação, conservação e a auto sustentação do patrimônio cultural. Assim, indaga-se: como as técnicas de contabilidade podem contribuir para a manutenção e preservação do patrimônio cultural material tombado e pertencente ao domínio privado por meio da mensuração econômica do seu valor intangível? Em busca de salvaguardar o patrimônio cultural, este artigo aponta a importância das técnicas contábeis para auxiliar os proprietários dos bens tombados na aferição do resultado/lucro na administração de um bem. As técnicas contábeis podem auxiliar na demonstração de que o tombamento não apenas ocasiona limitações ao direito de propriedade, mas também agrega valor econômico que pode ser explorado para assegurar a sustentabilidade do bem e gerar riqueza. Para a análise destas questões adota-se como metodologia a abordagem analítica e crítica realizada por meio da revisão bibliográfica. Como resultado da pesquisa espera-se demonstrar que a contabilidade é um instrumento importante para a sustentabilidade econômica e financeira do patrimônio cultural material tombado e sob o domínio privado.

Palavras-Chave: Contabilização. Tombamento. Patrimônio Cultural. Bens materiais e imateriais

¹ Trabalho apresentado e premiado com menção honrosa no I Congresso Mineiro de Direito do Patrimônio Cultural ocorrido em outubro de 2018 na cidade de Ouro Preto/MG e promovido pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

1. INTRODUÇÃO

A herança deixada pelos antepassados constitui o patrimônio que, mediante as transformações da humanidade, configura o registro da própria história do homem enquanto ser humano e a comprovação da sua existência pelas marcas gravadas nos bens materiais, o que faz com que esses bens adquiram um valor imaterial decorrente da valoração humana incidente sobre esse patrimônio.

Tem-se como objetivo analisar a possibilidade da contabilização do aspecto imaterial dos bens materiais tombados pertencentes ao domínio privado e explorados economicamente contribuírem para a preservação, conservação e a auto sustentação do patrimônio cultural. Na percepção de que o patrimônio é a herança deixada pelos antepassados, vislumbra-se a conservação e sustentabilidade do legado em satisfazer as necessidades de uso dos bens no presente sem comprometer as necessidades de satisfação das gerações futuras. Indaga-se: como as técnicas de contabilidade podem contribuir para a manutenção e preservação do patrimônio cultural material tombado e pertencente ao domínio privado por meio da mensuração econômica do seu valor intangível? Para a análise destas questões adota-se como metodologia a abordagem analítica e crítica realizada por meio da revisão bibliográfica. Como resultado da pesquisa espera-se demonstrar que a contabilidade é um instrumento importante para a sustentabilidade econômica e financeira do patrimônio cultural material tombado e sob o domínio privado.

De início vale clarificar que não é a intenção deste estudo estabelecer uma fórmula contábil para solucionar o problema da sustentabilidade dos bens materiais através da mensuração do resultado obtido pelo seu aspecto imaterial. Porém, tentar contribuir com o uso por analogia das técnicas contábeis adotadas na escrituração dos bens monetários e não monetários pertencentes as entidades com ou sem fins lucrativos pela agregação de valor ao patrimônio.

2. A CONTABILIDADE E O PATRIMÔNIO CULTURAL

A contabilidade não é uma ciência exata e sim uma ciência social², pois as ciências humanas e sociais investigam as relações sociais, estuda o homem não como ser vivo, mas como ser social, criador de cultura, em quaisquer que sejam os aspectos da vida social. Pois é a ação humana que gera e modifica o fenômeno patrimonial. Todavia, a contabilidade utiliza os métodos quantitativos como sua principal ferramenta, pois é através deles que a contabilidade mostra o valor do patrimônio da entidade. A contabilidade tem por objetivo medir, para poder informar, os aspectos quantitativos e qualitativos do patrimônio de qualquer entidade. É um processo cujas metas são registrar, resumir, classificar e comunicar as informações financeiras (SZUSTER, NATAN et al. 2013, p.15).

Enquanto entidade é um *“substantivo feminino que significa individualidade, ser, é aquilo que constitui a essência de algo. É tudo quanto existe ou pode existir, de forma real ou imaginária”* (SIGNIFICADOS, 2014). Dentro desses aspectos pode ter entidades filantrópicas que prestam assistência social, saúde e educação, entidade espiritual representada por qualquer forma espiritual – substância incorpórea e consciente de si mesma, entre outras, a entidade contábil. De acordo com Marion, (2015, p.32) entidade contábil é definida da seguinte forma:

Quando se faz contabilidade para a pessoa física (embora não seja comum) ou pessoa jurídica, essa pessoa é denominada entidade contábil. Dessa forma, qualquer pessoa que tenha necessidade de Contabilidade (e a Contabilidade é mantida para esta pessoa) é chamada entidade contábil.

Assim, sobre o aspecto contábil entidade pode ser definida por unidades de contabilidade que se envolvem em algum tipo de atividade contábil ou possui bens econômicos que devem ser contabilizados. Uma entidade contábil não deve ser confundida com o patrimônio de seus sócios ou proprietários, como base no princípio da entidade, como preceitua a resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 750/93.

Para Moura (2010, p.15-18) o patrimônio em contabilidade é definido como bens, direitos e obrigações vinculados a uma pessoa ou a uma entidade, onde os bens são classificáveis em bens tangíveis e intangíveis. Sendo os intangíveis, imateriais, incorpóreos, abstratos. Constituem aplicações absolutamente

² “Há entre os leigos e até mesmo no meio acadêmico-profissional um engano que tem se tornado frequente: a confusão acerca da área do conhecimento humano (...) As Ciências Contábeis objetivam informar com precisão determinados dados que, destinados a gestão das organizações, impactam diretamente no meio social” (CORREIAS, 2011).

necessárias para a entidade atingir seus objetivos; inexistem como coisa; não palpáveis não constituídos de matéria. No contexto geral, para Mendes (2012, p.11), patrimônio originalmente advém da palavra latina *patrimonium* é derivada de *pater*, pai, aplicáveis ao conjunto dos bens pertencentes ao *pater famílias* e por este transmitidos aos seus sucessores. Assim, patrimônio originalmente é aquilo que se herda, dando conexão aquilo que é transmitido de pai para filhos.

Partindo dessa premissa, entende-se patrimônio cultural como a herança da cultura passada por meio das gerações, enquanto patrimônio contábil é a herança do patrimônio da entidade, pessoa física ou jurídica, deixada também para as gerações futuras. Mendes (2012, p.9) apregoa que o interesse pelo patrimônio cultural “*não é apenas acadêmico, porquanto o patrimônio cultural é a base sobre a qual se construiu a nossa sociedade contemporânea*”. Referido autor ainda sustenta que da combinação das expressões portuguesas e inglesa, pode-se afirmar que “*todos somos herdeiros e que o patrimônio cultural é a nossa herança cultural*” (MENDES, 2012, p.13).

O patrimônio cultural segundo Soares (2009, p.23) tem sua noção clarificada no Brasil no início do século XX, mais precisamente nas décadas de 20 e 30, tanto pela sua produção legislativa em âmbito legal e constitucional e pelos avanços na sua gestão. A Constituição brasileira de 1988, em seu artigo 216, define o patrimônio cultural brasileiro como “*os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira*”.

Ainda segundo Soares (2009, p.23), a mudança de tratamento do patrimônio cultural iniciou-se com uma concepção de patrimônio com a abrangência, tanto dos bens materiais e imateriais, como dos bens monumentais de valor excepcional e personagens emblemáticos, que tivesse a importância para a comunidade. Essa mudança passou também a influenciar lentamente a conceituação de patrimônio cultural com a incorporação de dimensões testemunhais e realizações intangíveis dos bens constituídos.

No contexto do patrimônio cultural, para Mendes (2012, p. 35) os “*bens são meios aptos à satisfação das necessidades – físicas ou espirituais, materiais ou imateriais – da pessoa humana*”. Como visto, os bens são para satisfazer a pessoa humana, e a herança da pessoa é fonte de estudo de várias ciências. O que diferencia as ciências é a maneira que cada uma investiga o seu objeto específico de estudo, debruçada na melhor forma de compreendê-lo e preservá-lo. E sendo a contabilidade uma ciência social, interligada a várias outras ciências, também busca preservar o objeto específico de seu estudo, o patrimônio da entidade.

Entre as diversas classificações de Ciência, observa-se que a Contabilidade, de acordo com Iudícibus (2015, p. 16-17), iniciou-se empiricamente com o homem primitivo, pois tinha como objetivo o controle do seu patrimônio, como rebanhos, fardos de alimentos, instrumentos de caça e pesca e outros bens. De acordo com a história da contabilidade esse processo de conta era feito na memória dos homens, logo após surgiram as pinturas rupestres, no término da Era da Pedra Polida. As figuras evidenciavam a forma física dos seus bens apresentando o aspecto qualitativo e ao lado das figuras diversos riscos referentes a quantidade dos bens correspondente, representando o aspecto quantitativo.

Desta forma, há uma necessidade humana de conhecer qualitativamente e quantitativamente o seu patrimônio e a história da evolução da contabilidade evidenciam que a valoração dos aspectos materiais e imateriais do patrimônio se fazem presentes na sociedade, tanto sob o aspecto cultural, quanto sob o contábil ou econômico. Mensurar os intangíveis é uma das preocupações da contabilidade. No âmbito das normas internacionais, o tratamento contábil referente aos ativos intangíveis sofreu um grande avanço com a emissão do pronunciamento IAS nº 38³, que trata especificamente desse subgrupo.

Considerando que no cenário mercadológico os valores intangíveis podem se transformar facilmente em vantagem competitiva para pessoas e para entidades, e no mundo dos negócios o preço de uma marca, carteira de clientes, entre outros, podem valer muito mais do que o valor dos bens materiais como imóveis, veículos e outros equipamentos que são os bens tangíveis. Assim os bens imateriais passam a ser vistos com mais atenção, pelas entidades da pessoa jurídica sobre o aspecto contábil. O Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de acordo com Normas Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 08 (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2017), define patrimônio cultural intangível:

³Esse pronunciamento foi emitido pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC) criado em 1973 sendo elaborado por um conselho de padrões de contabilidade *International Accounting Standards Board* (IASB), faz correlação com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1).

12. Alguns ativos intangíveis são definidos como itens do patrimônio cultural intangível pela sua relevância cultural, ambiental e histórica. Exemplos de itens do patrimônio cultural intangível incluem gravações de eventos históricos significativos e direitos de uso da imagem de uma pessoa pública, por exemplo, em selos postais ou moedas comemorativas. Certas características, incluindo as seguintes, são geralmente divulgadas em relação aos itens do patrimônio cultural intangível (apesar de essas características não serem exclusivas de tais itens):

- (a) seu valor em termos cultural, ambiental e histórico é improvável de ser totalmente refletido em valor financeiro baseado puramente no valor de mercado;
- (b) obrigações legais e/ou estatutárias podem impor proibições ou severas restrições à sua alienação por venda;
- (c) seu valor pode aumentar ao longo do tempo; e
- (d) pode ser difícil estimar sua vida útil, que, em alguns casos, pode ser de centenas de anos.

13. Entidades do setor público podem possuir expressivos valores em itens do patrimônio cultural intangível, que foram sendo adquiridos ao longo de muitos anos e por vários meios, incluindo compra, doação, legado e desapropriação. Esses itens são raramente mantidos pela sua capacidade de gerar fluxos de caixa e pode haver obstáculos legais ou sociais para usá-los em tais propósitos.

14. Alguns itens do patrimônio cultural intangível possuem benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços além de seu valor cultural, por exemplo, direitos pagos à entidade para uso de gravação histórica. Nesses casos, deve ser reconhecido e mensurado um patrimônio cultural intangível na mesma base de outros ativos intangíveis geradores de caixa. Para outros itens do patrimônio cultural intangível, seu benefício econômico futuro ou potencial de serviços é limitado a suas características culturais. A existência de ambos pode afetar a escolha da base de mensuração.

15. Os requerimentos de divulgação descritos nos itens 117 a 124 exigem que entidades divulguem informações sobre os ativos intangíveis reconhecidos. Portanto, exige-se que entidades que reconheçam itens do patrimônio cultural intangível divulguem informações a respeito desses como, por exemplo:

- (a) a base de mensuração utilizada;
- (b) o método de amortização utilizado, se houver;
- (c) o valor contábil bruto;
- (d) a amortização acumulada no final do período, se houver; e
- (e) a conciliação do valor contábil entre o início e o final do período, demonstrando os respectivos componentes.

A contabilidade tem a preocupação com o controle dos bens integrantes do patrimônio cultural, observando as características ideológica e social que refletem na dificuldade de mensuração de tais bens diante dos valores de referência associativos, estéticos, econômicos e informativos-científicos (SOARES, 2009, p. 41). Essa complexidade reflete na ausência de uma base de mensuração definida para o patrimônio cultural, no caso do nosso estudo, para o aspecto imaterial do bem tombado integrante do domínio privado. Contudo, é possível atribuir valor econômico ao patrimônio cultural pelo seu bem de uso. Isto é, através da contabilização dos bens intangíveis (aspecto imaterial do patrimônio cultural material tombado) a contabilidade pode contribuir para a sustentabilidade dos bens tangíveis (patrimônio material tombado), como o registro dos pontos comerciais, marcas e patente, derivados de valores históricos agregados ao bem.

Dentro do contexto citado, quanto ao patrimônio cultural e a sua dimensão econômica, Soares (2009, p.88), aponta duas consequências: uma de fragilização do patrimônio cultural pela ausência de uma

política de proteção dos bens culturais pelo seu valor de per si; e uma outra, de valorização do patrimônio cultural por ser um agente dinamizador socioeconômico. E aponta referida autora que essa diferenciação (fragilização versus valorização) significa alterar as prioridades na sua proteção. E dessa forma, enfatiza a atenção que os operadores do direito devem ter na elaboração e implementação das políticas públicas, face a tutela dos bens culturais. E referida autora ainda aponta a função de sustentabilidade do patrimônio cultural:

A função de sustentabilidade do patrimônio cultural tem um viés interno, que é de valorização e enriquecimento cultural dos próprios bens culturais, e um viés externo voltado à comunidade e às demandas de desenvolvimento. Em ambos, há necessidade de se perceber o patrimônio cultural como bem com forte repercussão econômica/financeira: seja por necessidade de um suporte financeiro para sua existência e conservação, seja potencialmente gerador de receitas para a comunidade (SOARES, 2009, p. 89).

A contabilidade pode então contribuir para a sustentabilidade do patrimônio cultural como mais um instrumento ou mecanismo para a preservação do seu aspecto material pela mensuração do seu aspecto imaterial. A sustentabilidade do patrimônio balizada nos princípios contábeis é um instrumento importante para auxiliar na tomada de decisões relacionadas a gestão do patrimônio, em especial num ambiente de escassez de recursos econômicos para a sua preservação. De acordo com Nabais (2004, p. 64):

(...) a capacidade econômica de conservação decresce com o aumento das obrigações de conservação, em virtude da escassez crescente de recursos destinados propriamente a esse escopo. De outro lado, a conservação, orientada para a maximização da capacidade de escolha de fruição das gerações futuras, através dos bens para elas transmitidos pela geração presente, comporta o risco da minimalização das escolhas de consumo desta geração, um corolário da natureza intergeracional da escassez de recursos. Enfim, considerada a natural limitação de recursos totais disponíveis em cada período, a quantidade marginal dos recursos destinados a conservar ou valorizar um bem é substituída à conservação ou valorização de outro ou outros bens.

Daí que essa escassez de meios financeiros, possa ser largamente atenuada ou mesmo ultrapassada através da rendibilização econômica do referido patrimônio cultural.

Em virtude da escassez de recurso para a conservação, o bem de uso do patrimônio pode ser o mecanismo para o auto sustento ou suavizar a escassez de recurso necessário. Considerando que “(...) *acesso aos bens culturais (bens materiais ou imateriais de valor simbólico, afetivo, arqueológico, artístico, histórico, paisagístico, turístico, bens relativos à manifestação cultural, à criação humana, às formas de expressão e ao modo de fazer, criar e viver, etc.)*” (SOARES, 2009, p. 70), não necessitando somente o amparo legal, mas a sustentabilidade real e ainda “(...) *a proteção dos direitos culturais tem como pressuposto a diversidade cultural e estabelece a liberdade e a educação como base para fruição de tais direitos*” (SOARES, 2009, p. 70-71). Isso é, não somente os bens culturais devem ser disponibilizados para aqueles que os quiserem acessar, como devem se referir a todos os grupos de interesse. Com isso, o uso do bem cultural torna conhecido e rentável, e também mantém viva a herança cultural.

3. ÔNUS E BÔNUS DA PROTEÇÃO DO BEM DO DOMÍNIO PRIVADO TOMBADO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Gonçalves (2005 p. 21) descreve que o patrimônio se trata de uma categoria ambígua e que na verdade transita entre o material e o imaterial, reunindo em si as duas dimensões. O material e o imaterial aparecem de modo indistinto nos limites dessa categoria. A reunião dessas duas dimensões justifica o tombamento do bem material. Da mesma forma, o patrimônio imaterial também possui uma dimensão material, uma vez que ele depende de suportes para sua existência. Pelo fato que todo patrimônio depende da percepção e identidade da comunidade, os bens patrimoniais não podem ser separados por completo em material ou imaterial

O tombamento é o instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural. Em âmbito federal, o tombamento foi instituído pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o primeiro instrumento legal de proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro, e cujos preceitos fundamentais, ainda que em

descompasso com os princípios constitucionais, se mantêm em uso até os nossos dias e dedica o seu capítulo III ao disciplinamento dos efeitos do tombamento.

Em se tratando de bem de domínio privado tombado pelo poder público, seja de forma voluntaria ou compulsória, há a imposição ao proprietário de um conjunto de obrigações, sujeitando o bem à fiscalização pelo órgão técnico competente, sob pena de multa em caso de opor obstáculos indevidos à vigilância. De acordo com Benhamou (2016, p.102) *“para o proprietário particular, a proteção comporta custos relacionados a normas de proteção. Essa medida limita as possibilidades e valorização comercial, modernização e desenvolvimento”*. Para Andrade e Fialho (2012), do tombamento disciplinado pelo decreto-lei n.º 25/37 advêm consequências positivas e negativas:

Parte Positiva:

Fazer obras de conservação necessárias a preservação do bem ou, se não tiver meios, comunicar a necessidade ao órgão competente, sob pena de incorrer em multa correspondente ao dobro da importância que foi avaliado. (Art. 19).

Em caso de Alienação onerosa do bem, deverá assegurar o direito de preferência da união, Estados e Municípios, sob pena de nulidade do ato e multa de 20% do valor do bem a que ficam sujeitos. (Art. 22).

Se o bem for público, será inalienável ressalvada a possibilidade de transferência entre União, Estados e Municípios. (Art. 11).

Parte Negativa:

O proprietário não pode destruir, demolir ou mutilar as coisas tombadas nem, sem prévia autorização do IPAHN, pintá-las ou restaurá-las, sob pena de multa de 50% do dano causado. (Art. 17).

Também não pode, se tratando de bens móveis, retirá-los do país, senão por curto prazo, para fins de intercâmbio cultural, a juízo do IPHAN (Art. 14).

Tentada sua exportação, a coisa fica sujeita a sequestro e o seu proprietário, às penas cominadas para o crime de contrabando e multa (art. 15).

As restrições advindas do tombamento são de certa forma compensadas face aos incentivos e benefícios outorgados pelo poder público aos proprietários de bens tombados. Para Miranda (2006, p.1) tais benefícios se justificam, *“posto que um dos princípios que orientam a política de preservação é exatamente o da justa distribuição dos ônus e bônus decorrentes da proteção do patrimônio cultural”*. Enquanto no contexto de avaliação do esforço desenvolvido, Benhamou (2016, p.106) sustenta que *“a análise custo-benefício diz respeito a uma hipótese muito simples: um auxílio é justificado se o bem-estar coletivo cresce em razão de sua existência.”*

4. SUSTENTABILIDADE DOS BENS PATRIMONIAIS.

Os recursos para a preservação dos bens materiais e imateriais segundo Soares (2009, p. 32) são escassos, e a perspectiva deve ser a de buscar a sustentabilidade (social, econômico e cultural) em seu território e dentro da comunidade. Em decorrência da proteção do patrimônio cultural, Miranda (2006, p.1) ressalta que o Estatuto da Cidade prevê a possibilidade de concessão de incentivos, como o previsto no art. 47 da lei 10.257/2001 no tocante aos tributos sobre imóveis urbanos, bem como tarifas relativas a serviços públicos urbanos, serão diferenciados em função do interesse social.

O art. 5.º e 6.º da Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL prevê a possibilidade da iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental localizados em áreas públicas. E ainda o art. 24, da lei 8.313/91, que prevê para os bens tombados pelo IPHAN, abatimento no Imposto de Renda das despesas realizadas na conservação ou restauração dos bens. Além disso, há ações do PAC Cidades Históricas de parcerias do IPHAN com instituições financeiras para financiamento do proprietário do bem tombado para a proteção do bem.

Gomes (2011, p.3) analisando a legislação portuguesa é enfática ao afirmar que a preservação do patrimônio cultural não é dever apenas do poder público, mas partilhada com a sociedade, o que se coaduna com a previsão na Constituição brasileira de 1988 de que cabe ao poder público e a comunidade o dever de proteger e promover o patrimônio cultural. Como visto a proteção do bem patrimonial, não

consiste numa exclusividade do Estado ou outros entes públicos, mas também à comunidade que são os curadores da memória e os titulares dos bens. Como bem diz, Nabais (2004, p.28).

Enfim, a proteção do patrimônio cultural constitui também assunto de todos e a cada um dos membros das comunidades em que se inserem, enquanto conjunto de pessoas livres, responsáveis e minimamente consciente da sua condição de cidadãos de corpo inteiro da comunidade local, da comunidade regional, da comunidade nacional, ou até mesmo da humanidade.

Desenvolvimento sustentável ou gestão racional⁴ como cita Gomes (2011, p.9) e enfatiza:

A melhor solução de gestão do patrimônio cultural imóvel é assegurar subsídios à sua conservação através das receitas de fruição. Porque os recursos do Estado são escassos e há que hierarquizar a sua distribuição em face da premência das necessidades públicas, é imperativo buscar nas potencialidades de fruição difusa oferecidas pelo próprio bem virtualidades de auto sustentação financeira.

Alinhado aos dizeres de Soares (2009, p.43):

Por fim, ainda sobre o valor de uso tangível, vale mencionar os usos dos bens imateriais brasileiros com repercussão econômica. Esses bens utilizados no cotidiano pelos próprios detentores não são percebidos ou quantificados prioritariamente como recursos econômicos e sim como bens da vida, integrantes dos recursos necessários para a sobrevivência da comunidade, nesses casos, embora o valor de uso esteja intrínseco no bem, a sua utilização por outros (que não os detentores) não é livre, não gratuita nem incondicionada. A repercussão econômica do uso do bem imaterial deve ser considerada e todo processo para sua utilização exige que fique pré-estabelecido o retorno financeiro para a comunidade produtora ou detentora do bem.

Enfatiza-se a mensuração econômica e financeira sobre o aspecto da sustentabilidade do bem material em extrair valor de sua dimensão intangível, com o objetivo de proteção e manutenção enquanto valor imaterial de memória vinculados ao patrimônio cultural tombado de domínio privado. Pela interdependência do bem material e o imaterial, justifica-se que a geração de receitas deva fruir como resultado positivo, e dessa forma ressaltar a preservação e manutenção da qualidade desse patrimônio imaterial e por atender a originalidade do bem imaterial intrínseco no patrimônio cultural tombado.

Nesse contexto, remete-se aos ícones do circuito boêmio da cidade de Manaus: o Bar do Armando, o Jangadeiro Bar e o Caldeira (originalmente mercearia Nossa Senhora dos Milagres) situados no centro histórico de Manaus, tombado pelo IPHAN, e posteriormente declarado como Patrimônio Cultural Imaterial através da Lei Estadual do Amazonas n.º 4.199/2015⁵, e aqui questiona-se o que caracterizou o fato de ser declarado Patrimônio Cultural Imaterial. Os seus bens moveis e imóvel, a localização ou característica peculiar que somente esses bares possuem para memória da sociedade manauara? Como se sabe, o bem imaterial criado em torno do bem material preconiza o cenário imbuído das mais diferentes formas de saber, fazer e criar⁶.

Gomes (2011, p.7) faz referência a escassez de recurso face a recuperação e manutenção do bem.

Invocar o critério da escassez de recursos pode, estamos cientes, merecer reservas. No entanto, não será mais realista, se não há fundos para recuperar e/ou conservar, deixar o bem no seu anonimato? É que classificar bens e depois votá-los ao abandono só desabona a política de proteção do patrimônio cultural e desacredita o instituto da classificação. Havendo prioridades a observar num Estado Social de recursos escassos, mais vale classificar menos e

⁴ Sobre o conceito de sustentabilidade Gomes (2009, p.5) afirma que “a saturação desta noção leva-nos a preferir utilizar a expressão “gestão racional” do patrimônio cultural pois, em nosso entender, é mais feliz no estabelecimento dos termos da equação preservação da memória/exiguidade de recursos financeiros”.

⁵ Lei Estadual do Amazonas n.º 4.199/2015 de 23/07/2015.

⁶ Como cita Soares (2009, p. 70) abrangem as mais diferentes formas de saber, fazer e criar, como músicas, contos, lendas, danças, receitas culinárias, técnicas artesanais e de manejo ambiental.

conservar melhor, ou seja, apostar na qualidade e não tanto na quantidade. A vertigem da protecção pode redundar na sua banalização.

Se o bem material integrante do patrimônio cultural for destruído pela ruína, com ele também irá parte da sua história, e com o passar do tempo pode chegar a sua extinção definitiva. Nos dizeres de Gomes (2011, p.7) pode-se refletir o que ocorre com o Hotel Cassina, na praça D. Pedro II na cidade de Manaus, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Este prédio foi construído em 1899 e o nome do hotel foi em homenagem ao seu proprietário, o italiano Andréa Cassina. Passou por momentos de glória no período áureo da borracha, depois com a economia gomífera abalada e toda a cadeia que envolvia a produção da borracha, foi rebaixado para a condição de Pensão, passando, posteriormente, para Cabaré Chinelo, no sentido pejorativo de quinta categoria e, finalmente, para a condição de um prédio abandonado, em ruínas.⁷

5. BENS INTANGÍVEIS SOBRE O OLHAR DA CONTABILIDADE

O pronunciamento 04 da Comissão de Pronunciamento Contábil – CPC apresenta a seguinte definição “Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física” Com potencial de benefícios⁸ futuros entre outras características gerais do ativo, para aplicação prática deste conceito, um dos pontos relevantes é o termo identificável, que exige que o ativo: (a) ser “separável” ou (b) resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais. Separável constitui em poder ser negociado, individualmente ou em conjunto com outro contrato, ou seja, o objetivo é que, para ser reconhecido, o ativo tenha uma espécie de vida própria.

Os ativos intangíveis que são reconhecidos na contabilidade como itens imateriais, são somente aqueles que dependem de recursos ou contraem obrigações com terceiros na aquisição, como por exemplo, software, patentes, direitos autorais, direitos sobre filmes cinematográficos, licenças e etc. não evidenciando os ativos intangíveis formados internamente⁹ como marca, produtos e o fundo de comercio. (SZURTER, et al. 2013, p. 238-243)

Se as normas contábeis não estipulassem esta restrição haveria risco de manipulação de valores. Considerando que muitas marcas e produtos valem bilhões¹⁰, e atraem clientes e geram receitas fabulosas, mas essas expectativas de receitas futuras não são contabilizadas e nem podem estar, pela difícil mensuração. Mediante a esse fato surge o ativo “Goodwill” também denominado Ágio que representa o montante pago superior ao valor justo de todos os ativos e passivos identificados na empresa, isto é normalmente a diferença entre o valor pago e o valor justo (conceito de mercado resultante em rentabilidade futura). De acordo com Hoog (2007, p.55) a sua mensuração e cálculo de recuperabilidade se dá pelo método holístico.

O termo *Goowill*, é ainda controverso pela sua subjetividade e dificuldade de mensuração. O termo foi utilizado pela primeira vez na corte da Inglaterra, em decisões de disputa por terras, onde foi considerado na valorização do terreno um valor adicional pela sua localização.

A importância do *goodwill*, nesse contexto, se dá pelo potencial de adicionar valor às entidades, face a derivação agregada ao bem material e a subjetividade nela contida, como a aceitação do bem pelos usuários, pela manutenção da qualidade ofertada, preservação do nome da entidade, na valorização do clientes, pela fidelidade do atendimento, pelas características histórica e cultural, pela manutenção do sentimento imbuído representado pelo bem material, tudo isso representa bens imateriais agregado ao

⁷ O jornal A Crítica de 14/08/2018, com redação de Paulo André Nunes: Projeto de intervenção visa transformar Hotel Cassina em estabelecimento 3 estrelas, o projeto arquitetônico básico, de autoria do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb), com recursos do PAC Cidades Históricas, tem parecer aprovado junto IPHAN, seccional Amazonas, porém, o projeto prescreveu, face a reanálise da prefeitura à adequações das normas hoteleiras e a legislação de proteção de incêndios.: disponível em <<https://www.acritica.com/channels/manaus/news/projeto-de-intervencao-visa-transformar-hotel-cassina-em-estabelecimento-3-estrelas>>

⁸ Os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços gerados por artigo intangível podem incluir a receita de venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade. NBC TSP 08 – Ativo Intangíveis item 25

⁹ Considerando que os intangíveis, em muitos casos, são únicos (só existe um de cada, e são exclusivos da entidade que o detém).

¹⁰ Szuster et al (2013 p. 238), comenta que marca de uma empresa ou de um produto geram receitas fabulosas. cita a Interbrand (consultoria global de marca), indicando que marcas famosas valem até bilhões de reais, uma vez que realmente atraem clientes mas não estão contabilizadas e nem podem estar.

bem material. E nesse contexto de agregar valor ao bem material, mantém-se o valor imaterial preservado. Então quando vale o bem imaterial? é imensurável, mas pode ser contabilizado pelo método holístico conforme já citado por Hoog (2007, p.55).

De acordo com Tambosi (2015), o bem intangível pode ser avaliados pelo:

- 1) Valor de mercado: É o valor alcançado pelo bem a ser avaliado que depende do interesse do mercado, na base da lei da oferta e da procura.
- 2) Custo: É o valor proveniente do resultado numa avaliação onde são consideradas as variáveis que envolveram o investimento necessário para um bem intangível alcançar determinada "performance".
- 3) Renda: É o valor atribuído a um bem intangível a partir da rentabilidade pressuposta que o mesmo venha a gerar para uma empresa. Geralmente calcula-se dentro de uma projeção futura que se estende para os próximos dez anos da data de avaliação do bem.

Atenuada a NBC TSP 08 e CPC 04 vale ressaltar, que alguns critérios necessitam ser obedecidos, como divulgar informações sobre os ativos intangíveis reconhecidos, tais como: (a) a base de mensuração utilizada; (b) o método de amortização utilizado, se houver; (c) o valor contábil bruto; (d) a amortização acumulada no final do período, se houver; (e) a conciliação do valor contábil entre o início e o final do período, demonstrando os respectivos componentes, (f) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (g) o custo do ativo possa ser mensurado com segurança, etc. Contabilmente os bens intangíveis podem ser reconhecidos se atender os requisitos do item 15 da NBC TSP 08, e a sua mensuração feita pelo método de avaliação do valor de mercado, valor do custo ou valor renda ou até mesmo outra base de mensuração disponível e aceita pelas normas legais vigentes.

Na entidade financeira, quando um bem reconhecido com intangível e comercializado acima do valor contábil, é denominado de ágio. Da mesma forma o ágio pode ser visualizado no aspecto cultural, pela diferença paga pela sociedade pela originalidade do bem, na memória retratada e valores culturais da sociedade representados naquele bem material vendido. Se houver uma diferença do preço em face ao valor cultural agregado é que se chama de ágio, essa importância do valor agregado ao produto não está contabilizada como patrimônio intangível, mas refletirá no resultado na contabilização na forma de lucro.

Longe de afirmar que todos os bens intangíveis podem ser contabilizados, pois a própria norma de contabilidade já vislumbra essa impossibilidade para alguns bens. A NBC TSP 08, item 13, *"ênfatiza que os itens do patrimônio cultural intangível, são raramente mantidos pela sua capacidade de gerar fluxos de caixa e pode haver obstáculos legais ou sociais para usá-los em tais propósitos"*. Isso é verdade, mas se o olhar da gestão dos titulares ou curadores do bem do patrimônio cultural for em preservar e manter viva o patrimônio apesar dos recursos escassos, através da técnica contabilidade de escriturar e controlar o patrimônio é possível evidenciar o resultado econômico e financeiro da capacidade desse bem em gerar fluxo de caixa. O que se enfatiza é de que a sustentabilidade necessita da lucratividade, sem depender somente da assistência governamental e tanta outro que não garante continuamente o suficiente recurso para tais fins.

A visão do empreendedor e gestor é focada no lucro, isso estabelece o princípio da continuidade da entidade, logo, para a continuidade do bem patrimonial e preciso ser lucrativo, ser economicamente mensurado e autossustentável, e para tanto é preciso preservar e controlar o patrimônio, além de atuar nas políticas de conscientização dos colaboradores e usuários, manutenção da qualidade e originalidade, observância das leis inerentes a preservação. E para a sustentabilidade econômica do bem cultural atribui-se o mesmo princípio.

Assim, em questões que envolve valorização do patrimonial cultural Tavares da Silva (2010, p.279) conclui que:

1. Os bens culturais são suscetíveis de gerar rendimento e, nessa medida, devemos privilegiar soluções que promovendo a conservação e a valorização dos bens culturais contribuam, simultaneamente, para a respectiva sustentação econômica;
2. O valor cultural intrínseco dos bens consubstancia um testemunho de civilização que todos temos o dever de salvaguardar e transmitir às gerações futuras (...).

A contabilidade como ferramenta de controle com o objetivo de informar, pode contribuir com a proteção do patrimônio cultural. E nesse contexto recende a preocupação de Cunha Filho e Telles (2007, p.1), que buscaram através de pesquisa das normas jurídicas, sobretudo a Decreto-lei 25/37 – Tombamento - e o Decreto 3551/2000 – Registro, demonstrar a ineficiência de alguns instrumentos de proteção, bem como a urgente necessidade de regulamentação de outros mecanismos. Dessa maneira a integração dos instrumentos como a contabilidade apresentam uma efetiva e real auxílio na preservação do patrimônio cultural brasileiro, observado os conflitos de interesses econômicos e culturais desde que não descaracterize o patrimônio cultural em prol da necessidade meramente financeira e econômica. Mas junto possam direcionar meio para a perpetuação do bem do patrimônio cultural.

A contabilidade não é suficiente para suprir todas as necessidades, pelas diversas natureza e abrangência da particularidade dos bens imateriais, mas pode contribuir como mais uma forma de subsidiar informações para tomada de decisão, nos estudos científicos e a conscientização da importância da preservação e conservação, pela mesma analogia de que, foi-se o tempo em que estoques, vendas e maquinários eram os únicos ativos de uma entidade. Hoje, valores como sustentabilidade, inovação, governança corporativa e relacionamento com clientes e consumidores são alguns dos intangíveis que realmente diferenciam uma companhia de seus concorrentes. Como diz Gomes (2011 p.22).

Enfim, parafraseando uma fórmula bem conhecida do direito da biodiversidade, a memória não tem preço, mas tem um custo. Sendo certo que a geração presente tem um dever de preservação da memória para com a geração futura, cumpre assegurar a racionalidade de observância desse dever, sob pena de o tornar mera declaração de boas intenções, ainda que de nível constitucional.

Nos termos do decreto lei 25/37, o proprietário do bem tombado deverá preservar e manter as características do mesmo, entretanto, não é vedada sua alienação, desde que o Poder Público seja devidamente notificado e exerça seu direito de preferência na compra do bem. Entretanto, as possíveis obras realizadas para a conservação do bem deverão ser previamente aprovadas pelo órgão que efetuou o tombamento. A aprovação está vinculada ao nível de conservação do bem. Este é mais um aspecto que deve ser observado pelo titular ou curador do bem, o resultado positivo sobre a venda do bem, mais uma vez refletido na contabilidade como *goodwill*, e também a taxa de *royalty* será paga a ele em função do privilégio de usá-la.

Os critérios adotados para os bens intangíveis da entidade contábil, analogamente poder ser estudada para adoção de registro contábil com fins de controle, mensuração de valor para proposta de fomento por outras iniciativas privada que vinculam a imagem da sua empresa à defesa do patrimônio cultural, alienação ou alocação dos bens materiais e conseqüentemente os bens imateriais do patrimônio cultural.

E em atenção as normas contábeis pré-estabelecida quando a mensuração de bens intangíveis, e de acordo com Tombasi (2015, p.1) para que seja feito a avaliação do Intangível, e mensuração adequadamente do bem o Laudo Técnico de Avaliação de Ativo Intangível¹¹ elaborado por perito exigido pela lei 11.638/2007 é um documento de credibilidade e responsabilidade legal. E através dele pode-se materializar a existência dos ativos intangíveis, o documento deve reunir um conjunto mínimo de dados, tais como perfil, objeto social e histórico da titular dos ativos, identificação, caracterização, organização e propriedade legal dos ativos intangíveis, critérios, objetivos e metodologia da avaliação, sendo a informação o valor estimado mais próximo da realidade, e estabelecer um paralelo para a negociação.

6. CONCLUSÃO

Em busca de salvaguardar o patrimônio cultural, este artigo aponta a importância das técnicas contábeis para auxiliar os proprietários dos bens tombados na aferição daquilo que é mais significativo para um empreendedor: o resultado/lucro na administração de um bem. E para atingir esse resultado positivo do bem, registrado ou tombado deve-se conscientizar o proprietário do valor presente nesse bem e que deve ser mantido na sua originalidade. Esse resultado positivo pelo preço agregado ao bem superior aos outros itens similares é que se chama de ágio ou *goodwill* algo que foi pago além do seu valor simplesmente comercial. Pois o que se pagou não foi apenas pelo bem material, mais sim pelo bem imaterial. Pelo resgate de uma herança de saber, fazer e criar, como o sabor do queijo, a qualidade da música, a essência da dança, o resgate da história.

¹¹ Laudo Técnico Pericial para atender a Lei 11.638/2007, no sentido de mensurar o valor dos intangíveis.

Por analogia as técnicas contábeis também podem ser aplicadas na contabilização do patrimônio cultural. Através dos conceitos predefinidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade, Pronunciamentos Contábeis e leis inerentes, e dessa forma tornar o patrimônio cultural autossuficiente para a sua manutenção e preservação. Os ativos intangíveis como marcas, patentes e capital intelectual, hoje representam em algumas entidades financeiras, o seu maior capital, e são responsáveis pelo desempenho econômico e geração de riqueza.

Portanto a contabilidade juntamente com as demais ciências sociais precisa reunir esforços para registrar esses ativos estratégicos e evidencia-los, pois, mesmo a subjetividade e a consequente dificuldade de mensuração dos aspectos intangíveis do patrimônio cultural material tombado não podem servir de barreira a esse processo de evolução, pois o objetivo fundamental é a preservação do bem por meio da sustentabilidade econômica. As técnicas contábeis também podem auxiliar na demonstração de que o tombamento não apenas ocasiona limitações ao direito de propriedade, mas também agrega valor econômico que pode ser explorado e assegurar a sustentabilidade do bem e gerar riqueza.

REFERÊNCIAS

- [1] ANDRADE, Fernando Luiz Marques de; FIALHO, Gesner Rezende. As consequências do tombamento ao proprietário da propriedade privada. Disponível em: <https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=9512>. Acesso em: 01 set. 2018.
- [2] BENHAMOU, Françoise. Economia do patrimônio cultural. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2016.
- [3] BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm acesso em: 04.set.2018
- [4] BRASIL. Decreto Lei nº 25, de 30 de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. RIO DE JANEIRO, RJ, 06 dez. 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10025.htm>. Acesso em: 01 set. 2018.
- [5] BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. . BRASILIA, DF, 10 jul. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 01 set. 2018.
- [6] BRASIL. Lei nº 4.263, de 27 de novembro de 2015. Modifica dispositivos da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências. MANAUS, AM, 27 nov. 2015. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=310741>>. Acesso em: 01 set. 2018.
- [7] BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras Providências. BRASILIA, DF, Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8313-23-dezembro-1991-363660-norma-atualizada-pl.html>>. Acesso em: 02 set. 2018.
- [8] BRASIL (Estado). Lei nº 4.199, de 23 de julho de 2015. Declara como patrimônio cultural imaterial do estado do Amazonas os bares tradicionais que menciona. D.O.E, AM,
- [9] BRASIL. Resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010. Estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada. BRASILIA, DF, Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/documents/656877/14486448/bren2010414.pdf/3bd33297-26f9-4ddf-94c3-f01d76d6f14a?version=1.0>>. Acesso em: 02 set. 2018.
- [10] COMITÊ DE PRONUNCIAMENTO CONTÁBEIS. PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 04 (R1): Ativo Intangível. Brasília: CPC, 2010. Disponível em: <www.cpc.org.br/Arquivos/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2006.pdf>. Acesso em: 01 set. 2018.
- [11] CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TSP 08: Ativo Intangível. Brasília: CFC, 2017. Disponível em: <www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTSP08&arquivo=NBCTSP08.docx>. Acesso em: 01 set. 2018.
- [12] CORREIAS, Joao Henrique Bueno. Contabilidade: ciências exatas? 2011. Disponível em: <<http://www.cienciascontabeis.com.br/contabilidade-ciencia-exata/>>. Acesso em: 01 set. 2018.
- [13] GOMES, Carla Amado. O preço da memória: a sustentabilidade do patrimônio cultural edificado. 2011. Disponível em: <<https://www.icjp.pt/sites/default/files/media/917-1648.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2018.
- [14] GONÇALVES, Jose Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832005000100002>. Acesso em: 01 set. 2018.

- [15] HOOG, Wilson Alberto Zappa. Fundo de comercio goorwill: apuração de haveres, balanço patrimonial, dano emergente. 6. ed. São Paulo: Juruá, 2017.
- [16] IPHAN. IPHAN aprova tombamento do centro histórico de Manaus, no Amazonas. 2012. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/1187>>. Acesso em: 01 set. 2018.
- [17] IUDICIBUS, Sergio de. Teoria da contabilidade. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- [18] MARION, Jose Carlos. Contabilidade básica. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- [19] MENDES, António Rosa. O que é património cultural. Lisboa: Gente Singular, 2012. 11 p.
- [20] MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Benefícios para proprietários de bens tombados. 2006. Disponível em: <<https://abrampa.jusbrasil.com.br/noticias/2419443/beneficios-para-proprietarios-de-bens-tombados>>. Acesso em: 06 set. 2018.
- [21] NABAIS, Jose Carlos. Introdução ao direito do património cultural. Coimbra: Almedina, 2004.
- [22] SIGNIFICADOS, O significado de entidade. 2014. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/entidade/>>. Acesso em: 01 set. 2018.
- [23] RIBEIRO, Osnir Moura. Contabilidade básica fácil. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- [24] SOARES, Inês Virginia Prado. Direito ao (do) patrimônio cultural brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2009.
- [25] SZUSTER, Natan et al. Contabilidade geral: introdução a contabilidade societária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- [26] TAMBOSI, Bernadete Cecilia. Avaliação de bens intangíveis: conceito, importância e métodos. 2015. Disponível em: <<http://www.afixcode.com.br/blog/avaliacao-de-bens-intangiveis/>>. Acesso em: 04 set. 2018.
- [27] TAVARES DA SILVA, Suzana M. C. L. Para uma nova dinâmica do patrimônio cultural: o patrimônio sustentável. In: DIAS, Maria Tereza F.; PAIVA, Carlos M. S. (orgs). Direito e proteção do patrimônio cultural imóvel. Belo Horizonte: Fórum, 2010. p. 275-292

Capítulo 5

Ux design no ensino EAD: O estudo da imersão nas plataformas digitais de ensino e o impacto dos diferentes ambientes e contextos de interação sobre a prática educacional

Ulisses Gonçalves da Silva

Suelania Cristina Gonzaga de Figueiredo

Amanda de Souza Estald

Carla Bastos de Lima

Resumo: O avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's), proporcionam um acesso ideal à forma de ensino a distância (EaD). Mas, o ambiente onde a experiência educativa acontece é subjetiva para cada indivíduo. A hipótese estudada foi se o Design de Experiência possibilita minimizar este problema. Nesta pesquisa exploratória foi utilizada uma pesquisa literária que envolveu autores da área da Educação e do Design, além de teóricos especializados em Interações Homem-Máquina. As discussões apresentadas pela exposição destes autores revelaram uma significativa compreensão da importância do ambiente para a experiência do aluno e a soma destas visões sinaliza um possível caminho em relação ao foco do desenvolvimento de soluções EaD.

Palavras chave: Ensino a Distância, EaD, Design de Experiência, Ux Design.

1. INTRODUÇÃO

Quando o indivíduo utiliza uma cadeira, usa um elevador, aplicativo, rede social ou vê a previsão do tempo no seu celular ele se torna um “usuário”. Sempre que se utiliza um produto ou serviço tem-se uma experiência. Por exemplo, se o controle remoto da televisão é muito difícil de operar, ele cria uma má experiência para o usuário. O Design de Experiência (Ux Design) é o processo de criação de produtos ou serviços que proporcionem experiências relevantes ao usuário, integrando todos os aspectos: marca, usabilidade e função. Como é afirmado por Unger e Chandler (2009, p.03) sobre as atribuições do Ux Design: “The creation and synchronization of the elements that affect users’ experience with a particular company, with the intent of influencing their perceptions and behavior.” Associa-se a isto o que é dito por Teixeira (2014, p.02) “Mas, apesar de subjetivas, essas experiências são projetadas por alguém. Alguém pensou e desenhou a interface digital ...”

Pode-se então perceber o Designer de Experiência (Ux Designer) como a pessoa que projeta um ambiente que proporcione a vivência desejada. Analisando como as interações homem-máquina ou homem-homem são percebidas e como influenciam o indivíduo. Essa habilidade quando aplicada ao meio acadêmico, converge para interpretação de Vygotsky dada por Veer & Valsiner (2001, p.317), “a formação do conhecimento nasce da relação entre o sujeito e a sociedade a seu redor. O homem e o ambiente influenciam e modificam-se mutuamente. A interação que cada pessoa estabelece com seu meio, cria a chamada experiência pessoalmente significativa”.

Deste modo torna-se importante a investigação sobre a experiência hoje proporcionada aos alunos do Ensino a Distância, pois seus contextos de aprendizagem não estão “padronizados” como em uma sala de aula. Alunos EaD podem estudar enquanto utilizam o transporte público, em casa, precisando apenas de um telefone celular, computador e um mínimo conhecimento.

É importante salientar que a cultura e os hábitos do indivíduo fazem parte também da trama que constrói o tecido de vivências experimentadas em seu cotidiano, especificamente durante suas interações com produtos digitais. Como o usuário percebe a atividade que está desenvolvendo durante o ensino online, a maneira que ele espera ser avaliado e o entendimento dos mecanismos que envolvem a sua progressão dentro da jornada de ensino alteram drasticamente sua percepção do ato de aprender.

Portanto o Ux design pode ser uma das novas ferramentas a serem aplicadas com o objetivo de melhorar a transmissão, envolvimento e retenção de conhecimento, pois como abordado por Witter (1985, p.61): onde aponta que “o design é uma atividade científica que visa projetar, integrando diversas áreas de conhecimento e estabelecendo relações múltiplas para a solução de problemas de produção de objetos que virão atender as necessidades do homem e da comunidade”.

Este trabalho teve como objetivo propiciar um quadro de conhecimento da importância do Ux Design na compreensão da influência do ambiente, circunstâncias e engajamento no Ensino a Distância ou da forma de educação que está sendo utilizada no atual contexto de isolamento social decorrente da pandemia em que o Brasil e tantos outros países se encontram. Pretendeu-se analisar a influência do ambiente na experiência do usuário, a relação entre ambiente e contexto e as possíveis formas de minimizar o problema de diferentes ambientes para os alunos do Ensino a Distância

A pesquisa necessita da estruturação de sua metodologia e objetivos, buscando assim a eficiência do método científico, como explicado por Gil (1999) é importante a elaboração de um plano de ação, envolvendo os objetivos que se pretende atingir, a população a ser beneficiada, a definição de medidas, procedimentos e formas de controle do processo e de avaliação de seus resultados. O procedimento metodológico seguiu uma linha investigativa definindo-se como uma pesquisa exploratória. A priori foram utilizados os métodos formais de investigação através de pesquisa bibliográfica e de documentos abordados pelo assunto explorado. Esta fase de diagnóstico, municiou os pesquisadores de conhecimento teórico indispensável para o início da pesquisa.

Posteriormente foram utilizados métodos informais, como diálogos com profissionais pedagogos e alunos que fazem parte do público alvo. Estes métodos exploratórios buscaram aprofundar o conhecimento sobre o grupo alvo e suas necessidades dentro do contexto educacional do EaD. A análise das informações encontradas nesta fase crucial determinou a validade das respostas alcançadas pela pesquisa. Iniciou-se nesta fase também, o confronto de ideias dos autores, através de comparação de afirmações, que puderam concordar, discordar o complementar o que foi proposto entre eles.

Finalmente a terceira etapa propôs ser o momento de formulação das ideias sobre como melhorar a experiência de conhecimento dos alunos do Ensino a Distância. Esta etapa, onde se constituiu um novo pensar, foi conduzida pela análise de dados e pelo ensino teórico adquirido durante a pesquisa. Neste

momento, os pesquisadores buscaram a compreensão crítica das características da relação entre o público alvo e suas vivências no ambiente estudado. A partir dessa compreensão foram confeccionados o relatório final e o artigo resultado dos aprendizados obtidos nesta pesquisa.

Interessante como muito do que foi pesquisado pôde ser constatado no momento atual de crise pandêmica no qual vivemos. A alta taxa de transmissão do corona vírus COVID-19, obrigou sociedades ao redor do mundo transformarem em uma velocidade historicamente muito rápida seus costumes e práticas nas relações sociais. Uma nova etiqueta nos costumes e interações nasceu de forma urgente e imperativa exigindo dos indivíduos hábitos de afastamento social e higiene.

Todo o espectro de relações humanas foi afetado por esta transformação: trabalhadores (que tiveram condições) precisaram torcer a lógica da relação escritório-casa, passando a um estado de “sempre alerta” diário e sem horário definido. O local antes reservado para o descanso e o convívio familiar transfigura-se em local de trabalho. Evidentemente não estando imune ao que acontece na sociedade, as Instituições de Ensino estando entre os primeiros locais a serem fechados, em seu caráter agregador de interações humanas, promoveram um grande impacto na vivência do aprendiz e por conseguinte da própria vivência do ensino ao serem obrigadas a abrirem mão do ambiente controlado que ofertavam aos seus alunos.

Interações personalizadas que antes ocorriam em sala de aula entre professores e entre alunos foram substituídas por práticas de ensino à distância, que oferecem uma gama diferente de possibilidades de comunicação mas que esbarram em uma realidade onde os participantes do processo educacional não estavam preparados para esta transição inadiável.

Alunos de cursos presenciais que desde seus anos iniciais de ensino até o momento da implementação das medidas de afastamento social não haviam experimentado o ensino a distância, assim como docentes que foram chamados a alterar suas metodologias e prosseguirem com o acompanhamento de suas turmas, todos estes agentes da experiência educacional, não tiveram tempo para adaptarem-se a mudança de plataforma.

O que se segue então foi uma experiência de ensino na qual a lógica do aprendizado em sala de aula foi inserido da maneira que foi possível dentro das plataforma de ensino online.

Professores e alunos aplicaram-se a impossível tarefa de replicar as boas prática de ensino presencial para o ensino a distância.

Dentro deste cenário, novamente apresenta-se a importância de um estudo sobre o impacto e quais seriam as soluções para aumentar-se a eficiência do ensino à distância, aproveitando as novas possibilidades que ele oferta.

A colaboração dos autores supracitados para a realização desta pesquisa de estudo da imersão nas plataformas digitais de ensino e o impacto dos diferentes ambientes e contextos de interação destes alunos, trouxe um recorte relevante para a compreensão do objeto deste estudo. A exploração proposta da pesquisa presente encontrou conhecimentos interdisciplinares de importantes autores renomados do Brasil e do mundo dispostos a dialogar entre si.

As opiniões dos autores e seus estudos, foram organizados em 3 momentos de discussão de suas ideias, nos seguintes grupos: Ensino – A Influência do ambiente, Ux Design - Ambiente e contexto e no terceiro momento: Imersão – Ação e engajamento.

2. ENSINO – A INFLUÊNCIA DO AMBIENTE

Este grupo apresenta visões sobre a importância do ambiente e dos contextos, mas com um olhar de autores envolvidos com o ensino.

É afirmado por Paschoarelli e Menezes (2009), que para se projetar ambientes eficientes e que satisfaçam seus usuários, é preciso entender a relação entre ambiente construído/homem/atividade, respeitando-se as necessidade e restrições de cada um.

Ainda sobre os referidos autores (2009) “seu estudo afirmando que as sensações despertadas no usuário pelo ambiente em que ele se encontra, além de influências físicas e psicológicas, afetam o desempenho de suas atividades”.

Apresenta-se assim a importância do ambiente como agente ativo no processo educacional, logo, um componente que merece atenção.

Moore e Kearsley (2011, p.18) afirmam que:

The students learning environment is also part of the distance education system, having considerable impact on the effectiveness of those parts of the system controlled by educational agency." Ainda sobre este tópico completam: "Student's environments also include the virtual environment when they meet together synchronously or asynchronously online. (2011, p.18)

Aqui Moore e Kearsley compartilham a importância de compreender o ambiente como parte do sistema de ensino a distância.

Podemos inferir a partir do exposto que um ambiente sem as condições propícias ao aprendizado afetará a qualidade do ensino, prejudicando a transmissão e retenção do conhecimento. A falta de comunicação dessas ferramentas ao aluno impossibilitará que ele avance as etapas do ensino/aprendizagem proposto pelo EaD. A integração do ambiente virtual junto ao conteúdo apresentado trará uma melhor compreensão para estes usuários.

3.2 - UX DESIGN - AMBIENTE E CONTEXTO

Observando de forma objetiva para a compreensão do ambiente e contexto a partir da perspectiva do Designer de Experiência.

Benyon (2005, p.36) afirma que: "Activities always happen in a context, so there is a need to analyze the two together... Context can be a difficult term. Sometimes it is useful to see context as surrounding an activity. At other times it can be seen as the features that glue some activities together into a coherent whole".

Ainda de acordo com o referido autor (2005): O ambiente físico no qual uma atividade acontece é importante. Por exemplo: o sol que brilha em um display de caixa eletrônico e pode torná-lo ilegível. Ou o ambiente pode ser muito barulhento, frio, úmido ou sujo. A mesma atividade - por exemplo, login em um site - pode acontecer em lugares geograficamente remotos, onde o acesso à internet é lento ou podem acontecer em um lugar com todas as facilidades de uma cidade grande com TIC's mais rápidas.

Percebe-se assim uma preocupação com o autor em apontar a importância da análise do contexto onde a atividade acontece para o correto desenvolvimento de soluções para os usuários permitindo interagir cada vez mais com o conteúdo proposto. Esta análise pressupõe que toda atividade realizada é derivada de soluções para os alunos/usuários.

Hinton (2015, p.70) apresenta a seguinte visão sobre os contextos que o usuário pode estar inserido: "Context is a function of understanding the environment, which involves our consciousness. To what degree, however, are we really conscious of our environment or even our consciousness?"

Ele ainda complementa: "Context depends heavily on what level of conscious attention is being demanded of the agent (perceiver, user, persons, and so on). Anything that doesn't accurately fit one's unconscious, tacit habits and conventions must be explicitly attended to and learned, or else it runs the risk of tricking the perceiver into an unintended consequence".

Em suas pesquisas Hinton aponta para o fato de ser a compreensão e consciência ambientes que define nossos contextos. Aponta também que ações inconscientes ou atitudes automáticas, acontecem mais naturalmente e que ações que não se encaixem nessa categoria, devem ser bem claras para assim evitar algum erro.

Compreende-se então que a influência do ambiente pode variar de acordo com a percepção que temos, além disso, depende do quanto estamos absorvidos ao executar determinada tarefa. Também é importante explicar que o ambiente virtual poderá atrair o aluno por meio de conteúdos com hiperlinks e vídeos, que contenham exemplos da realidade social no qual vivenciamos.

3.3 IMERSÃO AÇÃO E ENGAJAMENTO

Imersão se traduz na capacidade da plataforma de envolver o usuário, desconectando-o ao máximo do seu ambiente "real", mergulhando seus sentidos nas ações e interações. Esse foco não será alcançado somente com gráficos mais realistas ou sons mais envolventes, outras ferramentas podem ser utilizadas.

Conforme Laurel (2014, p.139, apud TORI, p.92):

[...] A chave para a imersão está em conseguir o engajamento do usuário. De acordo com a autora, esse problema é similar ao de conseguir que uma pessoa entre em um estado de willing suspension of disbelief (suspensão deliberada do descrédito) quando se assiste a um filme ou a uma peça teatral, por exemplo. Basta, por exemplo, um erro de continuidade em um filme ou um erro de leitura no DVD para que sejamos forçados a retornar à realidade, quebrando-se assim a mágica da imersão. Dessa forma, para garantir o engajamento do usuário em uma atividade interativa devem-se evitar fatores que quebrem o estado de imersão deliberada. (2014, p.92)

A necessidade de manter o aluno/usuário focado em sua atividade virtual é um fator importante e responsável pela sua imersão deliberada. O engajamento do usuário está na chave para a imersão, conseguir que ele se permita entrar no estado de imersão é realmente o ápice da questão. Para garantir esse engajamento do usuário nas atividades interativas é não quebrar a mágica da imersão, ou seja, evitando definitivamente erros durante o processo de aprendizagem.

A ação realizada por meio das atividades interativas propostas pelo processo ensino aprendizagem é também o engajamento que muitos usuários/alunos necessitam. A ação e engajamento são dois elementos fundamentais para a concretização da imersão deliberada, ou seja, são capazes de impulsionar cada vez mais o seu público-alvo que é o usuário/aluno. O papel importante do engajamento é transmitir o conhecimento através das ferramentas que o ambiente virtual oferece, não deixando que tais problemas de interação possam interferir na aprendizagem.

Para Csikszentmihalyi (1990, p.6):

A forma como as pessoas descrevem seu estado mental, quando a consciência fica harmoniosamente organizada, e desejam prosseguir o que quer que estejam fazendo como um fim em si mesmo. Ao analisar as atividades que consistentemente produzem flow – tais como práticas esportivas, games, arte e hobbies – torna-se mais fácil compreender o que faz as pessoas se sentirem felizes. (apud TORI, 2010, p. 97).

A teoria do “Flow” apresenta características que ações devem possuir para tornarem-se tão satisfatórias a ponto de absorverem o usuário nessa atividade, mantendo-os totalmente imersos, motivados, focados e despertando o desejo de repeti-las.

A sensação de felicidade torna o usuário mais capaz em realizar tal atividade, sempre querendo avançar as etapas com satisfação esquecendo dos seus problemas ou até mesmo perdendo a noção do tempo. O “Flow” é o equilíbrio entre o desafio e a habilidade. Principais elementos que instigam o usuário a seguir em frente empolgado e consciente de seus atos desafiadores.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa possibilitou uma visão mais ampla sobre a importância do ambiente, contexto e imersão do usuário/aluno do ensino a distância. A partir do que fora pesquisado, podemos entender que o ambiente físico onde ocorre a interação, ou seja, o aprendizado nas plataformas EaD pode e vai influenciar a experiência que o aluno terá e como ele vai processar e reter o conhecimento apresentado.

Somando-se a este fato, urge a necessidade da fomentação de uma nova visão construtivista do ensino que compreenda as possibilidades e restrições no ambiente de ensino virtual. Esta percepção precisa ainda ser compartilhada com os alunos que precisam tomar para si o papel de força motriz do seu aprendizado, tornando-se assim agentes ativos na busca do conhecimento.

Com o avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's), o acesso se torna ideal à forma de ensino a distância (EaD). Desse modo, foi possível acompanhar os estudos que indicam o que são e a relevância dos contextos em que ocorrem as interações do aluno com a plataforma de ensino. Estes avanços tecnológicos permitiram a experimentação em muitas Instituições de Ensino de um novo ensino flexibilizado.

Na impossibilidade de padronizarmos o ambiente e os contextos de todos os alunos do EaD, estes pesquisadores vislumbram a necessidade de fomentação de metodologias que aumentem a imersão, o

engajamento e o “flow” durante o processo de aprendizagem, minimizando as influências do ambiente, melhorando cada vez mais o processo de aprendizado.

Entretanto um dos pontos mais desafiadores em relação ao “Flow” como é apresentado por Csikszentmihalyi, é a dificuldade de manter-se o foco em atividades online dentro do ambiente onde a maior parte do aprendizado acontece no ensino EaD: a casa do aluno. Distrações como o barulho de conversas, sons da tv, músicas e demais ruídos naturais de uma residência, são gatilhos que desconectam o estudante das suas ações no espaço virtual. Este fato é corriqueiro nos usuários de desktop e notebooks, mas é muito mais acentuado em usuários de dispositivos mobile, pois sua atenção é disputada entre aplicativos de mensagens, diferentes redes sociais e plataformas EaD.

Alcançar o ensino e a aprendizagem utilizando-se do que é apresentado na teoria do “Flow” - através da sensação de felicidade do usuário em realizar suas atividades com mais motivação e foco - torna-se uma premissa indispensável na integração entre o ambiente contextual do usuário/aluno e a prática do ensino à distância. Faz-se necessário o estudo e a pesquisa aplicada de novas metodologias que não simplesmente forcem o formato de ensino presencial dentro do ambiente virtual emulando uma sala de aula dentro de uma tela digital. É preciso construir e compartilhar um novo entendimento sobre como interagir e construir o conhecimento neste momento atual, transformando a relação entre professores e alunos com novas práticas que encurtem a distância entre o saber e a sede de conhecimento.

REFERÊNCIAS

- [1] PASCHOARELLI, LC., and MENEZES, MS., orgs. Design e ergonomia: aspectos tecnológicos [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 279.
- [2] TEIXEIRA, Fabricio. Introdução e Boas práticas em Ux Design. São Paulo: Casa do Código, 2014. p. 02-15.
- [3] TORI, ROMERO. Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.
- [4] DAVID BENYON. Design Interactive Systems - A comprehensive guide to HCI and interaction design. Harlow: Pearson Education Limited, 2005.
- [5] GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999. p. 34-36.
- [6] UNGER, Russ; CHANDLER, Carolyn. A Project Guide to Ux Design: For user experience designers in the field or in the making. Berkley: New Riders, 2009.
- [7] WITTER, Geraldina. Desenho industrial: uma perspectiva educacional. Campinas: Editora Alínea, 1985. p. 61.
- [8] VEER, René; VALSINER, Jaan. Understanding Vygotsky - a Quest for Synthesis. Cambridge: Wiley-Blackwell, 1993. p. 317.
- [9] HINTON, Andrew. Understanding Context: Environment, Language and Information Architecture. Sebastopol: O’Reilly Media, Inc, 2015. p. 70-77.
- [10] MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. Distance Education: A Systems View of Online Learning. Belmont: Cengage Learning, 2011. p. 16-22.

Capítulo 6

A influência da extensão universitária no ensino jurídico, engajamento acadêmico e cidadania

Irene Oliveira

Myriam Benarrós Clementoni

Resumo: A crise do ensino jurídico, tema denunciado há décadas por juristas, continua relevante devido à falta de respostas do Direito às demandas sociais, e a baixa valorização da extensão nesses cursos universitários dificulta o engajamento acadêmico na promoção da cidadania. Esse contexto aliado à problemática da limitação do ensino jurídico baseado na dogmática positivista levou ao propósito deste artigo de analisar a influência da extensão universitária como alternativa para superar a crise do ensino jurídico e aumentar o engajamento do acadêmico de direito na promoção da cidadania. A proposta deste artigo de revisão bibliográfica partiu de três premissas: o esgotamento do modelo tradicional do ensino do direito alicerçado no senso comum do dogmatismo jurídico positivista apresentado na Teoria Crítica do Direito de Warat; a crítica ao fenômeno da constituição simbólica que afasta a constituição formal da constituição material; e a baixa valorização da extensão universitária que dificulta o engajamento acadêmico da formação para a cidadania, preconizado na legislação. O método de elaboração foi uma revisão narrativa, dividida em duas etapas: na primeira houve levantamento de referências bibliográficas sobre o tema, em formato de artigos, dissertação, doutrinas, legislação e relatórios nas bases da CAPES e Google Acadêmico, que permitiu contextualizar o problema de pesquisa. Na segunda etapa, o estado da arte, propiciou traçar um balanço e projeção indutiva dos principais desafios e novas ideias. Os resultados apontaram desafios para as IES, professores e acadêmicos, concluindo a influência positiva da extensão universitária no ensino jurídico, no engajamento acadêmico e promoção da cidadania

Palavras-chave: Direito, Ensino Jurídico, Acadêmico de Direito, Extensão Universitária, Cidadania.

1. INTRODUÇÃO

O contexto de crise do ensino jurídico no Brasil já persiste há décadas e denunciado por vários juristas, na medida em que se atribui também a ela a responsabilidade pela falta de respostas do Direito às demandas sociais, permanecendo um tema latente e relevante, segundo Pinto e Dias (2018).

Neste contexto surgiu o interesse na temática em função da problemática apontada por doutrinadores da limitação no ensino jurídico baseado na dogmática jurídica positivista. Recomendando a necessidade de oferecer ao acadêmico de Direito um novo instrumento de conhecimento crítico como forma de superar essa crise do ensino jurídico (STRECK, 2007; WARAT, 1995).

E ao mesmo tempo em que a extensão universitária é sugerida como alternativa viável para superar a crise do ensino jurídico, doutrinadores afirmam que no Brasil, apesar das políticas extensionistas há uma baixa valorização da extensão na pedagogia universitária. Fato esse que dificulta o engajamento da comunidade acadêmica e gera deficiência na formação integral (GOMEZ; CORTE; ROSSO, 2019). Com efeito, o estudo foi delimitado pela revisão bibliográfica que abordou aspectos relacionados aos descritores da pesquisa: direito, ensino jurídico, extensão universitária, acadêmico de direito e cidadania.

Portanto, a partir da legislação constitucional e infraconstitucional, da doutrina, dissertação, artigos e relatórios pretendeu-se analisar: Qual a influência da extensão universitária no ensino jurídico para o engajamento do acadêmico de Direito na promoção da cidadania?

Diante do contexto de crise do ensino jurídico provocado pelo excesso de dogmatismo jurídico positivista, surgiu o interesse em aprofundar o debate sobre o fenômeno da educação jurídica e da proposição da extensão universitária como instrumento de superação da crise do ensino jurídico para o engajamento do acadêmico de Direito na promoção da cidadania.

Neste diapasão foram desenvolvidos os constructos: educação jurídica; acadêmico de Direito; cidadania e extensão universitária. A pesquisa visou contribuir cientificamente para a ampliação do debate acerca desses descritores e empiricamente contribuir para a sociedade acadêmica, apontando alternativas viáveis e elencando percepções acerca da temática que possam produzir reflexões, críticas e melhoria contínua para a extensão universitária no ensino jurídico.

A investigação teve ênfase na abordagem da Teoria Crítica do Direito de Warat ao saber jurídico, a qual considera que a ortodoxia juricista impossibilita o processo de consolidação de uma sociedade democrática por afastar-se dos problemas sociais. Ensino esse limitado pela dogmática jurídica do senso comum positivista tratado como realidade indiscutível, no qual o acadêmico não passa de um mero reproduzidor desta dogmática (MINGHELLI, 2001).

O estudo baseou-se também no fenômeno da constitucionalização simbólica que se traduz na dicotomia entre constituição formal e a constituição material oriunda da alteração do sentido normativo do texto constitucional, em que o texto constitucional includente contrapõe-se a realidade constitucional excludente, prejudicando a ampliação da cidadania devido à seletividade na interpretação e aplicação jurídica, para atender a filtragem de critérios particulares de natureza política, econômica ou de grupos dominantes, levando ao distanciamento da intenção do texto constitucional do legislador originário, da práxis desenvolvida à margem do modelo textual da constituição (NEVES, 1996).

2. MÉTODOS

Este estudo constituiu uma revisão bibliográfica a respeito do ensino jurídico e a influência da extensão universitária para o engajamento acadêmico na promoção da cidadania. O método de elaboração foi uma revisão narrativa, na primeira etapa houve levantamento de referências bibliográficas sobre o tema, em formato de artigos, doutrinas, dissertação, legislação e relatórios, que pudessem contribuir para contextualizar o problema de pesquisa e analisar as possibilidades presentes na literatura consultada.

A segunda etapa constituiu-se em um estudo do tipo estado da arte, permitindo traçar um balanço e uma projeção indutiva dos principais desafios a partir das relações com produções anteriores, identificando temáticas recorrentes, evidenciando novas ideias consolidando uma área de conhecimento.

Para a coleta de dados foram utilizadas bases da CAPES e do Google Acadêmico. Foram definidos como critério de delimitação do estudo: artigos publicados entre os anos de 2000 a 2020, outro critério considerado dizia respeito aos descritores em ensino jurídico. Inicialmente, foram encontrados 101 artigos e 01 dissertação.

Foram incluídos neste estudo artigos que apresentassem descritores como: Direito, Ensino Jurídico, Acadêmico de Direito, Cidadania, Extensão Universitária. Na sequência para as pesquisas nas bases CAPES e Google Acadêmico, foi delimitado idioma para obterem-se publicações em português e revisadas por pares, pois havia intenção de rever a produção científica das duas últimas décadas acerca da temática no Brasil. Como resultado, dos 101 artigos, apenas 17 artigos da CAPES e 03 do Google Acadêmico abordavam aspectos relacionados aos descritores da pesquisa e estavam de acordo com os critérios de inclusão.

Após a seleção dos artigos conforme os critérios de inclusão previamente definidos, foram seguidos, nessa ordem, os seguintes passos: leitura exploratória; leitura seletiva e escolha do material que se adequavam aos objetivos e tema deste estudo; leitura analítica e análise dos textos, finalizando com a realização de leitura interpretativa e redação. Após estas etapas, agruparam-se os temas mais abordados nas seguintes categorias: crise do ensino jurídico, perfil do acadêmico de direito e formação cidadã, extensão universitária.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Vale destacar que, ao final da pesquisa nas bases de dados citadas, foram utilizados apenas 20 artigos, e, além disso, foram utilizados 08 livros, 01 dissertação, a Constituição Federal, Portarias, Resoluções e Relatórios. Como resultado desta pesquisa observou-se que as formas de ensino jurídico de acadêmicos de direito transitam entre modelos arcaicos e ineficientes, em contrapartida há modelos que buscam uma metodologia dinâmica e inovadora, constituindo-se em um desafio para as Instituições de Ensino Superior-IES, professores e acadêmicos.

1. Institucionalização e crise da educação jurídica

A partir das mudanças no país geradas por governos pós-ditadura militar e a introdução da Constituição de 1988, o Direito Educacional passou a ser considerado um dever do Estado Democrático de Direito, integrando os Direitos Sociais de 2ª dimensão, no âmbito dos Direitos Fundamentais previstos na Constituição Federal do Brasil (ALEXY, 2017). No entanto, o Estado não conseguiria efetivar toda a demanda por Ensino Superior somente com a oferta de vagas de IES Públicas, concedendo, portanto, que as IES Privadas viabilizem para grande parte dos brasileiros o acesso a Educação Superior, pois são responsáveis por 81,7% das matrículas e representam 87,5 % das IES brasileiras (MEC, 2018).

Entretanto, a proliferação de Instituições de Ensino Superior privadas e o aumento significativo de cursos de Direito nos últimos anos pode levar a um distanciamento ainda maior dos Cursos de Direito da sua real missão se as IES não observarem que além do objetivo de dar acesso a educação superior, elas também têm um papel fundamental que é o de preparar os acadêmicos para serem promotores de cidadania, o que implica em uma outra preocupação que é a da crise da educação jurídica.

Kelsen ao criar a Teoria Pura do Direito o concebeu como um conjunto de normas positivadas por autoridades políticas, Direito Positivo, ou seja, uma ciência jurídica autônoma, afastando a interdisciplinaridade do Direito, desconsiderando a sociologia, a ética e a teoria política, excluindo tudo que não pudesse ser determinado como conhecimento jurídico, sem interação com o seu objeto, resultando na inércia da produção das significações dos órgãos do sistema jurídico, com objetivo de legitimar a ordem dominante (WARAT, 1995).

O Direito não pode ser limitado somente pela legislação e reduzido à pura legalidade, não pode ser considerado algo acabado, mas como um vir-a-ser, e como algo que, vindo da própria sociedade, precisa ser dinâmico e estar em constante renovação (OLIVEIRA, 2003).

Observando a limitação da Teoria Pura do Direito kelseniana em não conseguir explicar a complexidade do fenômeno jurídico inserido na realidade social surgiu a Teoria Crítica de Warat que defendia que a ortodoxia jurídicista impossibilitava o processo de consolidação de uma sociedade democrática, defendendo, portanto, um saber jurídico que cumprisse com funções constitucionais substantivas, ou seja, apto a transformar-se em uma ideia forte da democracia, um saber aberto e indeterminado das decisões que vão socialmente produzindo-se num espaço em que todos precisam lutar para transformar em deliberações seus interesses e ninguém pode modificar o que foi definido pelo simples fato de ocupar posições privilegiadas de poder. Em suma, um saber que ensine o valor político da indeterminação decisória, em oposição ao ensino jurídico tradicional limitado pela dogmática jurídica do senso comum positivista colocado como realidade indiscutível, no qual o acadêmico não passa de um mero reproduzidor da dogmática (WARAT, 1995).

Corroborando com a Crítica waratiana, o fenômeno da constitucionalização simbólica que se traduz na dicotomia entre constituição formal e a constituição material. Oriunda da alteração do sentido normativo do texto constitucional em que o texto constitucional includente contrapõe-se a realidade constitucional excludente, prejudicando a ampliação da cidadania devido à seletividade na interpretação e aplicação jurídica para atender a filtragem de critérios particulares de natureza política, econômica ou de grupos dominantes levando ao distanciamento da intenção do texto constitucional do legislador originário da práxis desenvolvida à margem do modelo textual da constituição (NEVES, 1996).

Lenio Streck (2007) afirma que a dogmática jurídica continua refratária, reproduzindo um ensino jurídico estandarizado que só contribui para a ineficácia da Constituição. E que tal sentido comum teórico sufoca as possibilidades interpretativas e leva a elaboração de respostas que não ultrapassam o teto hermenêutico prefixado, o que faz com que os fenômenos sociais que chegam ao Judiciário passem a ser analisados como meras abstrações jurídicas. E essa dogmática jurídica dominante gera uma coisificação (objetificação) das relações jurídicas.

Neste contexto, a operacionalidade do direito se agrava, com a instituição de súmulas vinculantes, promovendo um retrocesso hermenêutico, uma volta ao mundo das regras e às “facilidades objetivistas”, ou seja, que diante de uma incerteza significativa, basta elaborar uma súmula apta a resolver casos futuros, ou recorrer à cultura de manuais de duvidosa cientificidade, reduzindo o saber jurídico a um conjunto de comentários resumidos de ementários de jurisprudência, desacompanhados dos respectivos contextos. E o resultado dessa crise é um direito alienado da sociedade.

Nesta mesma seara, doutrinadores afirmam que há uma mercantilização do ensino e dos currículos jurídicos no Brasil, alegando que muitas instituições privadas enxergam no curso de Direito a oportunidade de auferir lucros, em detrimento da qualidade da educação, ou seja, de forma desengajada com a formação de juristas capazes de pensar, criticar, compreender e transformar o Direito enquanto elemento de mediação de conflitos sociais e em prol concretização da justiça (SCHOLANT, 2014).

No ensino do Direito as deficiências são ainda mais visíveis, na medida em que grande parte dos estudantes que optam por este curso, desde o início já tem o ideal de realizarem concursos públicos, os chamados “concurseiros”. Estes voltam seus estudos unicamente para um processo de decorar a dogmática. A metodologia do ensino jurídico está centrada na aula magistral. Isto é, uma aula meramente expositiva em que os professores assumem um lugar de saber (dominante) e se limitam a despejar conhecimentos aos estudantes, que apenas escutam passivamente (isso quando escutam). Os alunos, por sua vez, num processo de assimilação pura e simples, propõem-se a decorar o maior número de dados possíveis, e, nas provas, acabam por reproduzir a fala do professor, sem qualquer juízo crítico de avaliação e se fizerem diferente, “quebram o protocolo” e sua questão estará errada (WEBER; HOHENDORFF, 2013).

Tassigny e Pellegrini (2018) acrescentam que a implantação do Exame da Ordem, que tem por finalidade avaliar o candidato visando sua profissionalização para atuação no mercado de trabalho como advogado também trouxe reflexos para a formação do advogado no Brasil, e desde o provimento n.144/2011 do Conselho Federal da OAB, que possibilitou aos alunos dos últimos dois semestres do curso realizar a prova, o mesmo vem sendo prioridade dos acadêmicos tornando a educação jurídica “oabetizada”, refletindo nas práticas de ensino dos cursos de Direito, que passaram a ministrar as disciplinas direcionadas para o certame. Deixando em segundo plano uma formação técnico-jurídica, humanista e ética, sem analisar o fenômeno jurídico de forma crítica e responsável, compromissado com a cidadania e a justiça, o que se desenvolve a partir do conhecimento jurídico pelo ensino, pesquisa e extensão.

O ensino superior em todo o mundo passa por uma onda de transformações impulsionadas pela velocidade das mudanças ocorridas dentro da sociedade, que as instituições mal dão conta de acompanhá-las, desta feita, o ensino repetitivo já perdeu o sentido, faz-se mister o ensino que se complementa com a pesquisa e extensão universitária, como meio de proporcionar uma boa formação acadêmica (OLIVEIRA, 2003).

Entretanto, para estimular este engajamento é imprescindível mudar o sistema de referência interna e externa, a partir do desenvolvimento de um novo olhar sobre o mundo ou uma nova atitude. Mas para que haja engajamento acadêmico é preciso repensar a educação em termos de programas curriculares recriando metodologias de ensino que permitam aos discentes assumirem-se como seres humanos, convictos de que a solução dos problemas individuais e coletivos depende do esforço de cada um (CAMPOS; SANTOS, 2010).

Assim, uma forma de resolver o problema da crise no ensino jurídico seria que a universidade e sociedade atuassem juntas, de forma que o ensino do direito cumpra seu papel social e educador:

O ensino jurídico democrático nasce no cotidiano das reivindicações pelo acesso à justiça, na participação das lutas do povo, uma vez que o texto normativo tem que estar entrelaçado com a história da sociedade, cabendo ao jurista ver e rever a afirmação dos direitos ao longo da história, inclusive os reafirmando. Partindo da premissa de que o que falta dentro da Universidade é um ensino jurídico pautado na pedagogia do diálogo que esteja comprometido com questões éticas, dignidade e solidariedade, para promover através do diálogo uma prática libertadora livre de dogmas e da reprodução tecnicista que assombra a todos dentro da educação do Direito (FLORES, 2016, p.05).

Entretanto, a atuação conjunta entre universidade e sociedade requer romper com o paradigma histórico do “elitismo” do curso de Direito.

2. Perfil do Bacharel de Direito e a formação para a cidadania

A instituição do ensino jurídico no Brasil durante o período imperial foi responsável por formar os filhos das famílias nobres que iriam compor a elite administrativa, ocupando o poder estatal como forma de garantir a detenção do poder político do governo imperial. No período Republicano os bacharéis tiveram participação ativa jurídica e politicamente para a manutenção do regime. Entretanto, na década de 1930 com o corporativismo implantado houve a necessidade de profissionais do direito com uma formação acadêmica tecnicista legalista, com papel de reproduzir as leis positivadas pelo Estado e difundir a ideologia do poder político instaurado (SALLES, 2003).

De acordo com Rubião (2017) ainda que numa menor escala, essa imagem do Direito como elitista ainda permanece viva na contemporaneidade ao reproduzir o pensamento do jurista brasileiro e professor em Harvard, Mangabeira Unger, em que nos países Latino Americanos, os alunos procuram as faculdades de direito como porta de entrada para a elite nacional.

A herança histórica dos cursos de Direito afastou o perfil dos diplomados da compreensão do Direito como fenômeno social funcionando, ainda hoje, como reprodução jus positivista para a manutenção do *status quo* político-econômico-social fazendo emergir a necessidade de bacharéis como promotores de uma sociedade mais justa e democrática, como agentes sociais críticos e comprometidos com a cidadania (SALLES, 2003).

Tal elitismo histórico causou um afastamento da real missão dos cursos de Direito no Brasil que é atender as demandas sociais.

Neste sentido, as Instituições de Ensino Superior- IES têm um imperioso papel para a efetivação do preceito constitucional de formação para a cidadania e desenvolvimento regional (SARLET, 2007).

Mas vale destacar que a Educação não ocorre só dentro da academia, nem só dentro da família, mas que ela acontece entre os homens, *nas relações sociais em determinada sociedade* (BRANDÃO, 2007). E que a educação tem um papel de transformar a sociedade, pois como dizia Mandela: a “Educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo e uma boa mente e um bom coração são uma combinação formidável...por isso as IES têm obrigação de escancarar suas portas” (MANDELA, 2010, p.35).

Há que se falar que qualquer debate sobre educação é vital para a sociedade. Haja vista que o poder de modificar os acontecimentos sociais está nas mãos dos homens e mulheres com maturidade. Mas não se trata aqui da maioria legal, no sentido jurídico, idade legal em que uma pessoa é considerada plenamente responsável por seus atos, trata-se de ser maior moralmente que consiste em ser livre ou autônomo para refletir e agir sobre a realidade a partir das próprias convicções e assumir o compromisso com o serviço voluntário à sociedade e disposição em defender um meio ambiente sadio e os direitos humanos (ESCÁMEZ; GIL, 2003).

Pacificado o entendimento de que um dos valores fundamentais para o fortalecimento da Democracia é a cidadania cabe mencionar sua definição jurídica, como o gozo dos direitos civis e políticos de um Estado pelo cidadão, o indivíduo sujeito de direitos e deveres. Já o conceito *stricto sensu* de cidadania significa tomar parte da vida em sociedade, tendo participação ativa no que diz respeito aos problemas da comunidade, do governo e do seu povo (DEDIHC, 2019).

Neste sentido, o acadêmico de Direito é tido como importante condutor da sociedade ao reconhecimento do exercício da cidadania. O acadêmico tem como função informar a sociedade de seus direitos e do acesso à Justiça (SANTOS, 2014).

A formação cidadã é determinada pelas características que constituem os três pilares da cidadania democrática: o pensamento crítico, a cidadania universal e a capacidade imaginativa.

O que deixa claro por que uma perspectiva humanista, representada, por exemplo, pelas artes, letras, direito e filosofia, é indispensável às formas democráticas de vida. A ciência só se torna realmente emancipadora quando associada a processos dialógicos, solidários e cooperativos, de acordo com a tese de Nussbaum (2019), de que o fortalecimento mundial da democracia depende de uma formação cultural ampla, amparada pelo domínio criativo das mais diferentes formas do saber humanista.

Não se trata de negar, obviamente, a relevância da formação profissional, competente técnica e cientificamente, para o desenvolvimento de qualquer país e para a resolução de problemas que assolam a humanidade como um todo.

Contudo, acreditar que a educação profissional tecnicamente especializada, sem o amparo da formação cultural mais ampla (*Bildung*), seria suficiente para dar conta dos problemas típicos de uma sociedade plural e interconectada, é se recusar a ver a profundidade complexa que constitui as mais diversas formas da vida humana e social (DALBOSCO, 2015).

Destarte, dos três modelos de curso jurídico existentes, a formação integral estaria presente no modelo classificado como misto-normativo, que visa à formação de um jurista integral, tendo como característica peculiar a formação humanística no início do curso e formação profissional no final do curso. O modelo misto-normativo busca a formação de um profissional eclético, que possa ao mesmo tempo pensar, desenvolver sua capacidade de reflexão crítica e operar o direito com segurança e praticidade que se exige no exercício de uma função na área do direito (OLIVEIRA, 2003).

Nessa esteira, dispondo a Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito que o perfil de egresso pretendido deve abranger estas características:

Art. 3º O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, a prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania (BRASIL, 2018).

Não obstante a preocupação do legislador em estabelecer que o perfil pretendido deve estar orientado para uma formação humanística e para o exercício do Direito em prol da justiça e do desenvolvimento da cidadania, o crescimento exponencial dos cursos de Direito no país trouxeram consigo a preocupação com relação ao binômio qualidade *versus* quantidade.

Em 1927, eram 14 cursos, na década de 90 eram 186 cursos e atualmente, com o enorme crescimento ao longo dos anos chegou a 1670 cursos, fazendo do curso de Direito o maior curso do Brasil, com o maior número de matrículas, segundo o último Censo da Educação Superior (INEP, 2018).

Assim, junto ao processo regulatório instaurado que define um currículo mínimo com o perfil pretendido, agregou-se o processo de avaliação externa de cursos de graduação, o ENADE- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, integrante do SINAES- Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, instituído pela Lei nº 10.861/2004 que avalia a formação geral e específica dos concluintes do curso de Direito (BRASIL, 2004).

Entretanto, o método de avaliação única recebeu críticas de que transferiu para os alunos toda a responsabilidade pelo sucesso ou não das instituições de ensino, pois apesar inovação da regulamentação que permitiu a criação de um sistema de avaliação do ensino superior, se deixou de aperfeiçoar o maior dos espaços de aprendizagem, a sala de aula, que continua a reproduzir seu modelo pedagógico tradicional (MARTINEZ, 2006).

A inovação do ensino jurídico exigida para a formação do novo profissional do direito requer a revisão do modelo didático pedagógico. De tal forma que estimule nos acadêmicos o desenvolvimento de raciocínios jurídicos próprios, com senso crítico e conhecimento prático que permitirá a criação de soluções

alternativas para problemas controvertidos, admitindo pluralidade de resultados para definir a melhor solução para fatos concretos:

A inovação do ensino jurídico requer seja revisto o modelo didático pedagógico, pois a mera regulação de conteúdos e formas, não produz nada de novo, apenas organiza e reproduz o já existente ou no máximo reelabora. A formação de profissionais que atendam a demanda original atual reivindica novos métodos de ensino, sob pena de continuarem sendo uma utopia, pois impossível à construção de um novo paradigma com o decrépito modelo tradicional e generalista já sucumbido. Atitudes pedagógicas inovadoras devem estimular no corpo discente o desenvolvimento de raciocínios próprios em relação às disciplinas estudadas, objetando que o aluno caia na passividade de reproduzir pensamentos alheios, sem qualquer senso crítico ou conhecimento prático (SALES; MENDONÇA, 2018, p.27).

No entanto, não se trata de reprovar métodos ou técnicas de ensino, pois estes podem ou não reproduzir o modelo tradicional ou transcendê-lo, isso vai depender do professor ser capaz de conduzir o acadêmico ao protagonismo em sua formação:

Se o bom ensino é uma arte, a sala de aula um palco e a aula uma peça, então o professor é um personagem, uma representação fictícia, com um papel importante: ele é o falso protagonista, aquele que é apresentado de modo a nos induzir a acreditar que ele é o foco principal para, em seguida, revelar que é ou quem são os verdadeiros protagonistas, pois a ação irá acontecer com outros personagens (ESPÍDOLA; SEEGER, 2019, p.113).

Além disso, para construir juristas aptos a compreensão e resposta às demandas sociais, ao permitir o protagonismo do acadêmico é necessário estimulá-lo a se aproximar da comunidade e conhecer suas reais necessidades sociais.

3. Histórico e tendências da extensão universitária

Neste sentido, a extensão universitária se propõe a promover esta união entre universidade e sociedade, como um instrumento capaz de contribuir com o papel social e educador do ensino do direito, segundo Colaço (2006), uma vez que existe a importância da humanização do ensino do Direito, mas para isso há necessidade da relação dos universitários com a comunidade, como uma forma de promover a solidariedade e sensibilidade com os problemas do “outro”, e destaca que a extensão universitária oportuniza a vinculação entre a teoria e a prática.

Por outro lado, considerando o caráter elitista e conservador do ensino do direito, desde a sua criação no Brasil no século XIX, o resultado é a má-formação e atuação dos profissionais do Direito, que utilizam o discurso jurídico positivista para legitimar o *status quo*, mantendo os privilégios da elite e as desigualdades sociais. Sendo a prática da extensão um instrumento de humanização do ensino do Direito que proporciona: a maturidade intelectual; a melhoria das relações humanas; a união da teoria com a prática; a socialização do conhecimento; o aumento da qualidade de vida da população carente; a promoção da sensibilidade e da solidariedade (COLAÇO, 2006).

Ademais, cumpre registrar que a extensão universitária não é um experimento amador, mas é fruto de uma evolução histórica que iniciou com a Reforma de Córdoba (Argentina) em 1918, um processo de reestruturação universitária que emergiu de uma manifestação estudantil universitária que ocorreu no final da 1ª guerra mundial e revolucionou toda a América Latina. O movimento estudantil da Reforma de Córdoba fazia oposição às estruturas monásticas das universidades, consideradas “claustros”, do academicismo e autoritarismo docente e do ensino dogmático, consideradas despreparadas para o diálogo de saberes com a sociedade, fechadas em si mesmas. Os estudantes acreditavam que a universidade deveria ser democrática e desempenhar um papel social, que mais tarde foi denominado Extensão Universitária (GOMEZ; CORTE; ROSSO, 2019).

Entre os princípios que nortearam a Reforma de Córdoba estava, portanto, a Extensão Universitária como compromisso social da universidade e com reflexos no Brasil gerando desafios à educação superior para a rearticulação curricular e institucionalização da extensão universitária (GOMEZ; CORTE; ROSSO, 2019). Então, em 1968, a Reforma Universitária foi formalizada no país por meio da Lei 5.540, de 28 /11/1968 e

com o passar dos anos adquiriu um vasto arcabouço constitucional e infraconstitucional.

Na década de 80, criou-se o FORPROEX, um fórum de reunião de pró-reitores para debate acerca da extensão universitária. Nessa mesma década a Constituição Federal de 1988 em seu art. 205 estabeleceu que: “a educação é direito de todos visando ao pleno desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. E no art. 207 a Constituição Federal preconizava o princípio da indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1996).

Este mesmo princípio está implícito na Lei de Diretrizes e Bases n.9394 de 20 de dezembro de 1996, atualizada pela lei federal 13.796/2019, que aduziu em seu art. 9º que caberia a União elaborar o Plano Nacional de Educação em colaboração com os demais entes e que a educação superior tem por finalidade formar diplomados aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira (BRASIL, 1996).

Outrossim, em 1999, o FORPROEX publicou o Plano Nacional de Extensão, definiu conceitos e diretrizes para extensão universitária, o qual em 2012 foi transformado em Política Nacional de Extensão a ser efetivada pelas IES públicas e privadas. Entretanto, no Brasil, apesar das políticas extensionistas há uma baixa valorização da Extensão na pedagogia universitária, provocando dificuldade no engajamento da comunidade acadêmica e a deficiência na formação integral (GOMEZ; CORTE; ROSSO, 2019).

Então, recentemente, a Resolução nº 7, de 18 dezembro de 2018 estabeleceu Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regimentou o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprovava o PNE 2014-2024 trazendo a exigência de que 10% da carga horária dos currículos de graduação sejam de extensão universitária e que o processo formativo seja efetivamente indissociável ao ensino e à pesquisa (BRASIL, 2018).

Cabe salientar que a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito estabelece no artigo 2º § 3º que as atividades extensionistas devem integrar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito: *“No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão constar: As atividades de ensino dos cursos de Direito devem estar articuladas às atividades de extensão e de iniciação à pesquisa”*.

No entanto, há que se realçar que a extensão universitária adquiriu novas tendências, pois o campo do Direito sempre se pautou em ideias assistencialistas nas quais os estudantes apenas forneciam serviços técnicos a populações carentes. E foi a partir de teorias críticas em Direito e Educação que a extensão ganhou nova tendência, a educação para a cidadania, fazendo com que o Direito deixe de ser um tema para os letrados tornando-se um instrumento de conscientização política (FURMANN, 2004).

Afinal, *“se o compromisso da universidade com a sociedade é indiscutível, o compromisso do curso de Direito com a sociedade é imperativo e tal responsabilidade vai além de formar bons advogados, precisa que o Direito tome o seu lugar na sociedade”* como diria Menezes (2017).

Neste diapasão, em atendimento a legislação constitucional, infraconstitucional e a premência de superação da crise do ensino jurídicista, fundamentado na dogmática positivista, bem como, na necessidade de engajar acadêmicos de Direito na promoção da cidadania, pode-se observar práticas bem sucedidas de IES públicas que instituíram projetos de Extensão Universitária, como forma de aproximar os acadêmicos da realidade da comunidade. A exemplo da UNB- Universidade Federal de Brasília que conta com o Programa de Extensão “Direito Achada na Rua”, com diversos projetos de extensão realizados nos últimos 25 anos, com propostas voltadas para a educação em direitos humanos e cidadania, unindo teoria e prática, interdisciplinaridade, e ainda, levando conhecimento jurídico por meio de seus acadêmicos para as comunidades caracterizadas pela vulnerabilidade social, contribuindo para sua autonomia e emancipação (SOUZA et al., 2011). Outro exemplo é o Programa de extensão “Escola de Conselhos” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul –UFMS com 23 anos, com projetos no campo dos Direitos Humanos e Sociais, destinados ao aprimoramento de políticas públicas voltadas às áreas da criança e do adolescente, do trabalho, emprego e renda, do controle social e das minorias étnicas e raciais (MENEZES, 2017).

4. CONCLUSÃO

Há décadas o ensino jurídico vem sendo criticado por não atender as demandas sociais, observou-se diversos fatores apontados como causas desse hiato: o caráter elitista do curso; a mercantilização do ensino; a educação tecnicista; a prioridade dada por instituições de ensino superior e acadêmicos dos cursos jurídicos para a preparação ao ENADE, exame da Ordem dos Advogados e concursos públicos; o despreparo docente para inserir o acadêmico como protagonista da sala de aula; o excessivo dogmatismo jurídico com reprodução de manuais de Direito, súmulas e jurisprudências como verdades incontestáveis, tornando o aluno um mero repetidor da dogmática jurídica positivista, implicando no senso comum do jurista e no retrocesso hermenêutico.

Constatou-se a necessidade da desconstrução do excesso de dogmatismo jurídico positivista no ensino do Direito e de abertura para espaços público a fim de proporcionar a formação cidadã indispensável para a superação de desigualdades sociais no país. Essa formação só se concretizará quando houver ruptura com o paradigma da constituição simbólica, ou seja, materializando o preceito constitucional de formar para a cidadania, por meio de Instituições de Ensino Superior que ao buscarem cumprir sua função social engajem os acadêmicos em projetos extensionistas com objetivo de emancipar e proporcionar autonomia à comunidade, a partir do compartilhamento do conhecimento científico adquirido por eles ao longo do curso, em prol de resolver os problemas reais identificados na sociedade.

Entretanto, foi constada uma baixa valorização da extensão universitária em cursos jurídicos de IES privadas, que representam o maior número de matrículas no país, haja vista que as publicações encontradas se referiam à IES públicas com larga experiência nesse quesito. Desvelando o corolário de que há uma influência positiva da extensão universitária no engajamento acadêmico e promoção da cidadania, mas que ainda significa um desafio para as IES privadas que poderiam se inspirar em casos de sucesso como os da UNB e UFMS.

REFERÊNCIAS

- [1] ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2017
- [2] BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. 49. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- [3] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 06 mar.2020.
- [4] _____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 06 mar. 2020.
- [5] _____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília: 1996.
- [6] _____. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação. Brasília: 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/11072.htm>. Acesso em 2 de mar.2020.
- [7] _____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES n.5 de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2018.pdf>>. Acesso em: 2 de mar. 2020.
- [8] _____. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 3-4, 15 abr. 2004.
- [9] CAMPOS, Marília Lopes de; SANTOS, Ana Cristina Souza dos. (Orgs.). Diversidades e transversalidades nas práticas educativas. Rio de Janeiro: Nau, 2010.
- [10] COLAÇO, Thais Luzia. Humanização do ensino do direito e extensão universitária. Revista Sequencia, São Carlos, v.27, n.52, p.233-242, dez.2006. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15102/13756>>. Acesso em: 06 de mar.2020
- [11] DALBOSCO, Cláudio A.C. . Educação superior e os desafios para formação para a cidadania democrática. Revista de Avaliação Superior, São Paulo, v. 20, n.01, p.123-142, mar.2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v20n1.pdf>>. Acesso em 2 de mar.2020.
- [12] ESCAMEZ, Juan; GIL, Ramon. O protagonismo na educação. Porto Alegre: Artmede, 2003.
- [13] ESPÍNDOLA, Ana Araújo da Silveira; SEEGER, Luna da Silva. O ensino jurídico no Brasil e o senso comum teórico dos juristas: um olhar a partir de Warat. Revista de Direito da Faculdade Guanambi, Guanambi,v.5, n.2, p.92-

- 120, 4, Mar.2019. Disponível em: <http://revistas.faculdadeguanambi.edu.br/index.php/Revistadedireito/issue/view/13>. Acesso em 06 de mar.2020.
- [14] FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária (2012). Disponível em: <<http://renex.org.br/documentos.2012-07-2013/Política Nacional de Extensão.pdf>>. Acesso em 2 de mar.2020.
- [15] FLORES, C.D. Extensão universitária: rompendo muros e barreiras da universidade. Revista Âmbito Jurídico, ago.2016. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-150_extensao_universitaria-rompendo-muros-e-barreiras-da-universidade/>. Acesso em 10 mar. 2020.
- [16] FURMANN, Ivan. Novas tendências da extensão universitária em Direito: da assistência jurídica a assessoria jurídica. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/6481-2004>>. Acesso em 6 de mar.2020.
- [17] GOMEZ, Simone da Rosa Messina; CORTE, Marilene Gabriel Dalla; ROSSO, Gabriela Paim. A reforma de Córdoba e a educação superior.Revista Internacional de Educação Superior. São Paulo, v.5, p. 1-21, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8653655>>. Acesso em: 08 de mar.2020.
- [18] INEP. Resultados do Censo da Educação Superior 2018. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/ censo_superior.pdf](http://download.inep.gov.br/censo_superior.pdf)>. Acesso em 06 de mar. 2020.
- [19] MANDELA, Nelson. Conversas que tive comigo. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.
- [20] MARTINEZ, Sérgio Rodrigo. A evolução do ensino jurídico no Brasil. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/8020/a-evolucao-do-ensino-juridico-no-brasi.2006>>. Acesso em: 21 mar. 2020.
- [21] MENEZES, Alana Regina de Souza. Por um direito interacionista: a extensão universitária como meio de comunicação entre o direito e a sociedade. Revista Tema, São Paulo: UNIESP, n. 63, p. 06-27, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://uniesp.edu.br/sites/institucional/revista_tema.php#>. Acesso em: 06 de mar.2020.
- [22] MINGHELLI, Marcelo. Crítica Waratiana à Teoria do Direito: Os mitos do ensino jurídico tradicional. Revista da Faculdade de Direito da UFPR, vol.36, 2001.
- [23] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Evolução do número de instituições de ensino superior. Disponível em:<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2018>. Acesso em: 06 de mar.2020.
- [24] NEVES, Marcelo. Constitucionalização simbólica e desconstitucionalização fática: mudança simbólica da constitucionalização e permanência das estruturas reais de poder. Revista de informação legislativa. Brasília, v. 33, n, 132, p. 321-330, out./dez. 1996. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/176514>>. Acesso em: 05 de abr.2020.
- [25] NUSSBAUM, Martha C. Sem fins lucrativos: porque a democracia precisa das humanidades. São Paulo: Edições 70, 2019.
- [26] OLIVEIRA, José S. O perfil do profissional do direito neste início de século XXI. Revista Jurídica Cesumar, Maringá, v.3, n. 01,p. 61-88, 2003. Disponível em:<<https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/388>>. Acesso em: 05 de abr.2020.
- [27] PINTO, Emerson de Lima; DIAS, Giovana. O ensino jurídico brasileiro vive a sua morte anunciada. Disponível em:<<https://www.conjur.com.br/artigos.2018-mar-10>>. Acesso em 20 de mar.2020.
- [28] RUBIÃO, André. Ser estudante de direito no século XXI. Revista Direitos Culturais, Santo Ângelo, v.12, n.26, p. 91-108, jan./abr. 2017 Disponível em: <<http://srvapp2s.urisan.tche.br/seer/index.php/direitosculturais/issue/view/99>>. Acesso em: 15 de mar.2020.
- [29] SALES, Gabriel Mendes de Catunda; MENDOÇA, Sandra Maria de Meneses de. O ensino jurídico no Brasil no último período republicano e as propostas inovadoras da atualidade: melhoria da qualidade de ensino no direito.Revista de Pesquisa e Educação Jurídica, Salvador, v. 4, n. 01, p. 18-38, jan/jun. 2018. Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/4095>>. Acesso em: 15 de mar.2020.
- [30] SALLES, Luiz Caetano de. Da concepção de ensino à educação jurídica: saberes institucionalizados e emancipatórios no Brasil. 2003. 125 f. Dissertação. Faculdade de Educação. Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2003. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13746/1/Caetano.pdf>>. Acesso em: 15 de mar.2020.
- [31] SANTOS, Elson de A. A importância do acadêmico de direito como condutor da sociedade ao reconhecimento dos seus direitos e exercício da cidadania. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/29656/a-importancia-do-academico-de-direito-como-condutor-da-sociedade-ao-reconhecimento-dos-seus-direitos-e-exercicio-da-cidadania.2014>>. Acesso em 20 de mar.2020.
- [32] SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 8.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- [33] SCHOLANT, Gabriela da S. Educação jurídica em crise: uma perspectiva crítica acerca da mercantilização do ensino e dos currículos jurídicos do Brasil. 2014. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Direito. Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2014. Disponível em:<<http://repositorio.furg.br/handle/177488->

2014>. Acesso em 20 mar.2020.

[34] SECRETARIA DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS. Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DEDIHC. O que é cidadania. Disponível em: <<http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=131>>. Acesso em: 2 mar. 2020.

[35] SOUZA, Nair, Heloíse Bicalho de; COSTA, Alexandre Bernardino; FONSECA, Lívia Gimenes Dias; BICALHO, Mariana de Faria. O direito achado na rua: 25 anos de experiências de extensão universitária. Revista Participação, Distrito Federal, n. 18, p. 43-53, 21 dez. 2011. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/30092/.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2020.

[36] STRECK, Lenio L. Hermenêutica e ensino jurídico em terrabrasilis. Revista da Faculdade de Direito UFPR. Curitiba, v. 46, p. 27-50, 2007. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/13495/9508>>. Acesso em: 10 de abr.2020.

[37] TASSIGNY, Monica Mota; PELLEGRINI, Bruna Lustosa. Educação jurídica “oabetizada”: os reflexos do ensino juspositivista para a formação do advogado no Brasil. Revista Quaestio Iuris, Rio de Janeiro, v.2, n. 04, p. 2220-2444, 2018. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/31549>>. Acesso em: 10 de abr.2020.

[38] WARAT, Luiz Alberto. Introdução geral ao direito: epistemologia jurídica da modernidade. v.2. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1995.

[39] WEBER; HOENDORFF. Ensino Jurídico em Terrae Brasilis: reflexões a partir das lições waratianas do Senso Comum Teórico dos Juristas. Direito, educação, ensino e metodologia jurídicos, v.1, p.163-184, 2013. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=6a1a681b16826ba2>>. Acesso em: 15 de abr.2020.

Capítulo 7

Promoção de saúde da população ribeirinha de Manaus pelas Unidades Básicas de Saúde

Bárbara Maria Jucá de Sousa

Olívia Cristina Marques Silva

Denison Melo de Aguiar

Resumo: As chamadas Unidades Básicas de Saúde (UBS) têm como função a promoção da saúde em nível primário, onde o máximo de ações são tomadas com o intuito de evitar o agravamento dos quadros clínicos que adentram essas unidades, agindo na prevenção dos pacientes a fim de que não haja a necessidade de transferência para um nível de maior grau de complexidade. Com a intenção de levar tal serviço, existente em todas os municípios da federação, até a população conhecida como ribeirinha, habitante das margens dos rios que permeiam os estados adjacentes a eles, foram desenvolvidos modelos fluviais da Unidade Básica de Saúde inicial, que passaram a ser denominadas UBS Fluvial. O presente estudo, objetiva aprimorar o conhecimento acerca desse serviço baseando-se nos modelos vigentes na cidade de Manaus, constituindo-se como importante maneira de proporcionar a saúde primária para essa população; todavia, detêm poucas discussões e abordagens em estudos anteriores. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa de base bibliográfica, dispondo-se como referência de detalhamento das UBS-F de Manaus artigos previamente publicados, além de materiais disponibilizados pelos órgãos responsáveis do distrito de saúde local.

Palavras Chave: Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBS-F); Atenção Básica Primária; promoção de saúde; ribeirinhos; rios; acessibilidade; dificuldades.

1. INTRODUÇÃO

O termo Promoção de Saúde (PS) tem sido abordado, em muitos âmbitos ao longo dos anos, em se tratando de questões referentes ao setor saúde, a fim de obter uma melhor qualidade de vida. O conceito de PS tem um sentido mais abrangente que o de prevenção, uma vez que as medidas adotadas no contexto de prevenção, não irão se dirigir à determinada doença ou enfermidade relatada pelas pessoas, irão, além disso, assistir à melhoria de vida dessas pessoas, aumentando seu bem-estar para transformar a qualidade de vida e de trabalho de uma determinada população (FRANCO, 2015, p. 1522).

Por conseguinte, a PS tem como sustentação os fatores relacionados aos aspectos que permeiam uma adequada qualidade de vida, tais como: um padrão condizente de alimentação e nutrição, de habitação e saneamento; boas condições de trabalho; oportunidades de educação; ambiente físico limpo; apoio social para famílias e indivíduos; estilo de vida responsável; e amplas ações de cuidados com a saúde. Dessa forma, as ações se voltam à coletividade tendo a ampla participação da população como um de seus pilares, permitindo assim a sadia expansão da personalidade individual tanto do sujeito, quanto de sua condição de organizar-se politicamente e participar de mudanças sociais em meio à sociedade (FRANCO, 2015, p. 1522).

De acordo com Buss (2000, p 166), embora o termo 'Promoção de Saúde' tenha sido usado a princípio para caracterizar um nível de atenção da medicina preventiva (LEAVELL & CLARK, 1976), seu significado foi se redesenhando e representa, mais recentemente, um enfoque político e técnico em torno do processo saúde-doença-cuidado. Refere-se também a uma combinação de estratégias: ações do Estado (políticas públicas saudáveis), da comunidade (reforço da ação comunitária), de indivíduos (desenvolvimento de habilidades pessoais), do sistema de saúde (reorientação do sistema de saúde) e de parcerias intersetoriais.

Tais nomeadas estratégias, entretanto, competem dinâmicas de dimensões amplas e burocráticas que necessitam de uma extensa rede funcional de pessoas e serviços, vinculadas às comunidades e ao Estado, buscando um elo entre estas estruturas a fim de viabilizar uma PS ideal. É, portanto, imprescindível que o arranjo permeado entre políticas públicas e população seja configurado a partir ações factíveis e de frequência assídua, o que dificulta o cumprimento da promoção.

Nessa conjuntura, a necessidade de levar a prevenção em saúde para todos torna-se ainda mais complexa dada a extensão territorial do Brasil, na qual pode-se encontrar populações não apenas residentes em áreas urbanas e rurais, mas também às margens de rios - as denominadas comunidades ribeirinhas - as quais estão situadas principalmente adjacentes a rios circundantes da bacia hidrográfica amazônica, ao Norte do país; os obstáculos são ainda maiores em se tratando destas últimas, uma vez que se leve em consideração os meios de alcance demasiadamente seletos para elas, resumindo-se, em quase todos os casos, à transporte exclusivamente fluvial. (GONÇALVES; DOMINGOS, 2019 p. 102-103)

Segundo Loureiro (2000), ribeirinhos, moradores das florestas e das margens dos rios possuem um aperfeiçoado conhecimento do ambiente local e criam com ele, uma grande diversidade de narrativas míticas voltadas principalmente para relação homem/natureza. Contudo, às comunidades ribeirinhas enfrentam diversas dificuldades relacionadas à precariedade de ações das políticas públicas, incluindo a falta de acesso aos serviços públicos essenciais, como educação e saúde. Segundo dados do Ministério da Saúde (2004), a assistência básica das populações que habitam a Amazônia brasileira é em torno de 20%, sendo assim, a mais baixa, comparada a outras regiões do país.

A atenção à saúde dessa população é dada mediante a Política Nacional de Atenção Básica, implementada no país, pelas Portarias MS/GM nº 2.488 e 2.490, ambas de 2011, voltadas para a implantação e operacionalização das atividades de saúde, bem como a definição dos valores de financiamento para as Equipes de Saúde das Famílias Ribeirinhas (ESFR) e custeio das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBS-F), sobretudo na região amazônica. (BRASIL, 2012).

Nas comunidades pode-se observar carências de recursos para qualquer tratamento técnico-científico, persistindo a utilização de conhecimentos caseiros e de ervas medicinais para sanar os problemas de saúde (FRANCO, 2015, p. 1526). É possível associar tais práticas não só à tradição ribeirinha, relacionadas a crenças e costumes religiosos, mas também ao reflexo proveniente da precariedade da saúde pública nessas áreas, obrigando os moradores a encontrar vias alternativas.

Neste contexto, insere-se a atuação de extrema relevância das UBS-F, as quais tratam-se de embarcações instrumentalizadas internamente capazes de disseminar promoção e prevenção de saúde pelas comunidades. Tal modelo, entretanto, carrega consigo inúmeros questionamentos e lacunas, uma vez que há pouco relatos sobre seu funcionamento na comunidade acadêmica científica.

Na intenção de preencher a escassez de estudos sobre a sensibilidade territorial em relação às condições de saúde da população ribeirinha e a importância destes, executou-se uma pesquisa bibliográfica qualitativa, objetivando o enfoque na repercussão benéfica trazida pelas Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBS-F), as quais visam justamente vencer o empecilho vinculado ao acesso que as comunidades tradicionais da Amazônia vivenciam.

Quanto à finalidade, é uma pesquisa básica estratégica, onde o autor não parte de uma situação específica, que ele pretende resolver na prática. Porém, ele busca desenvolver conhecimentos que possam eventualmente ser utilizados para a solução de problemas conhecidos (FONTENELLE, 2015).

Segundo Fontenelle (2015), este tipo de pesquisa busca propor recomendações úteis para resolver problemas conhecidos. “É aquela em que se busca apenas aprofundar o conhecimento disponível na ciência. Isso é feito para preencher a ausência de estudo sobre algum aspecto que ainda não foi completamente abordado, relativamente a um assunto específico”. Normalmente, são textos caracterizados pela análise de conceitos e sistematização de ideias. Na pesquisa básica, não se busca a transformação da realidade, apenas do saber.

O método utilizado foi o qualitativo, pois, possui caráter subjetivo, tendo em vista que o critério para a identificação dos resultados não é numérico, mas sim valorativo. (FONTENELLE, 2015). O método abordado foi o indutivo, onde o autor parte de observações específicas, para obter como conclusão uma premissa geral. A indução se dá pela observação individual dos fenômenos, seguida pela identificação de coincidências entre eles e a consequente generalização (FONTENELLE, 2015).

2. PROMOÇÃO DE SAÚDE

As populações tradicionais amazônicas que vivem às margens dos rios detêm inúmeras particularidades entre si; organização social, atividade econômica, instituições próprias, crenças e costumes são algumas das singularidades capazes de caracterizá-las, além de formar um amplo espectro de comunidades. Todas elas, entretanto, se caracterizam por ter suas moradias perto do rio, limitando-se a barcos como único transporte viável; têm como fonte de subsistência a pesca e trabalho na lavoura; em sua maioria, não possuem comunicação telefônica, poucos desfrutam de televisão parabólica, rádio ou qualquer outro meio de informação. Seus assentamentos populacionais estão formados por turmas familiares muito bem estabelecidas (LIRA; CHAVES, 2015 p. 72-73)

Ao se examinar o campo social, infere-se que, na generalidade, existe um nítido repartimento de ofícios e obrigações entre homens e mulheres. Segundo Silva (2010 p. 611-612), às mulheres cabe a manutenção da família através das tarefas domésticas, como o cuidado com os filhos e do ambiente familiar (casa e adjacências), o preparo de alimento, o cultivo de plantas, a criação de animais, etc. Aos homens, e principalmente aos pais, é destinado o papel de provedor, o comando das atividades econômicas e de subsistência alimentar. A divisão do trabalho por gênero que se verificou é, sobretudo, voltada à subsistência da família.

Em se tratando do item saneamento básico, constata-se que a coleta de esgoto é feita por meio de fossas sépticas ou a céu aberto. A água é proveniente dos rios ou em alguns casos de poços artesianos e é consumida sem tratamento, o que amplifica demasiadamente as probabilidades de adquirir doenças infecciosas. A água de consumo humano é um dos importantes veículos de enfermidades diarreicas de natureza infecciosa, o que torna primordial a avaliação de sua qualidade microbiológica (ISAAC-MARQUEZ *et al*, 1994 p.12).

Ainda no âmbito hídrico como agente direto na complexidade dessas comunidades, percebe-se que a variação sazonal do nível de água provoca inundações periódicas das áreas marginais, normalmente utilizadas para os assentamentos humanos - moradias construídas em madeira ou mistas; poucas em alvenaria -, a agricultura e a pecuária. Devido à presença de algas potencialmente tóxicas na água que atende o abastecimento humano e de animais, a saúde de populações ribeirinhas está em risco, sendo necessário o monitoramento da qualidade da água em lagos da Amazônia, a fim de garantir a disponibilidade da água com qualidade para essas populações (VILAS BOAS; OLIVEIRA, 2016 p.1389).

É ainda válido salientar que por não serem considerados municípios, os dados populacionais destas localidades não foram encontrados em fontes oficiais, sendo obtidos por meio dos administradores locais. Evidencia-se, dessa forma, questões em torno da delimitação legal do espaço urbano e rural no Brasil.

A determinação legal para a diferenciação de espaços urbanos e rurais no Brasil é o decreto-Lei nº 311, de 02 de março de 1938. Sua redação foi oriunda do projeto de decreto-lei proposto pela Junta Executiva

Central do Conselho Nacional de Estatística, encaminhado por seu presidente José Carlos de Macedo Soares ao Presidente da República Getúlio Vargas. (BRASIL, 1938)

As considerações iniciais se referem à execução do recenseamento geral da população e às demandas da Convenção Nacional de Estatística e da Assembleia do Conselho Nacional de Estatística, dizendo textualmente:

Art. 12 Nenhum município se instalará sem que o quadro urbano da sede abranja no mínimo duzentas moradias.

Parágrafo 2 O município que não der cumprimento ao disposto neste artigo terá cassada a autonomia e o seu território será anexado a um dos municípios vizinhos, ao qual fica deferido o encargo, aberto novo prazo de um ano, com idêntica sanção (BRASIL, 1938)

Os fatos relatados evidenciam que parte das comunidades ribeirinhas localizadas no norte do Brasil encontram-se isoladas dos grandes centros, principalmente no que se refere à oferta e utilização dos serviços de saúde, em função de ser uma região geográfica de dimensões continentais, com população distribuída ao longo de centenas de rios, na maioria das vezes, sem acesso por estradas (COHEN-CARNEIRO, REBELO, SOUZA-SANTOS, *et al.* 2010). A região amazônica, se comparada às demais regiões do país, apresenta graves problemas relacionados à prestação de serviços de saúde, pois somente 20% de seu território possui essa cobertura, aspecto que demonstra a iniquidade e a limitação na oferta e serviços de saúde vivenciadas por populações locais (AGUIAR, 2006).

Dessa forma, é possível perceber que o cenário ribeirinho está exposto a muitas condições adversas, e essas ratificam a situação de hostilidade refletida da ausência quase total dos serviços de saúde nos mais diferentes níveis de complexidade, além das questões socioeconômicas que atingem à saúde e a qualidade de vida da população, acrescidas do isolamento geográfico e da falta de profissionais para atuar nessas localidades. A união desses fatores gera o não cumprimento dos direitos humanos ligados à saúde, a equidade e a universalidade da assistência às populações ribeirinhas (VILAS BOAS; OLIVEIRA, 2016 p.1393).

Segundo a Declaração Universal de Direitos Humanos proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU):

Artigo XXV

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma.

Outro determinante social de grande impacto na qualidade de saúde da população ribeirinha é quando se pensa na saúde infantil, há uma grande necessidade de melhor qualidade de vida para essa faixa etária, para elas então terem o pleno crescimento e desenvolvimento.

O crescimento infantil é um indicador muito importante na área da saúde para fiscalizar como está a saúde, nutrição e condições básicas de vida da população em geral das áreas ribeirinhas, isso devido a intrínseca relação desses fatores com as condições do local onde moram. Alimentação de qualidade, prevalência ou não de doenças, cuidados de higiene, saneamento básico e principalmente acesso aos serviços de saúde oferecidos na cidade, é que vai refletir às condições de vida das crianças (SILVA, MOURA, 2010).

3. AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FLUVIAL OU RIBEIRINHAS DE MANAUS

O uso de pequenas embarcações para promover a assistência em saúde na Amazônia ocorre desde 1920, onde se fazia necessário esse serviço para o maior controle das endemias nos trópicos e também para ações sanitárias. Com o passar do tempo e a implantação do SUS, as secretarias municipais continuaram

por adotar barcos para levar saúde às populações ribeirinhas, porém sem uma regulação específica. (KADRI; SANTOS; LIMA; MARTINS; SCHWEICKARDT, 2019, p. 2)

Pensando-se em todas as necessidades básicas ligadas à saúde da população ribeirinha, a portaria nº 290 de 28 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, institui a construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais no âmbito do programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aos estados e municípios pertencentes à Amazônia Legal e Pantanal Sul Matogrossense. A referente medida, tem como objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) para desempenho de suas atividades (BRASIL, 2013). O portal do Ministério da Saúde enfatiza que a Saúde Atuante Fluvial cumpre com o objetivo do Governo Federal de fazer a saúde chegar cada vez mais perto da população ribeirinha.

O objetivo principal desse modelo de unidade é conduzir a atenção primária para essa população que reside isolada da capital. O intuito é, além de fazer as consultas de praxe, conseguir conversar e realizar atividades educacionais que melhor elucidem sobre as práticas adequadas de saúde, na pretensão de conceber qualidade de vida satisfatória. Mais que palestras expositivas, é feito um intercâmbio de conhecimento por todos os integrantes da equipe, na tentativa de enfatizar hábitos cotidianos capazes de promover saúde, além desmistificar conhecimentos equivocados sobre doenças da área como: malária, leishmaniose, amebíase, enterocolite, verminose, doença diarreica aguda, gripe e outras. Seguindo tal padrão de atuação, torna-se viável a realização de saúde preventiva em conformidade com a diligências propostas pelo SUS.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a cidade de Manaus dispõe de 11 (onze) Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBS-F), as quais encontram-se distribuídas entre os rios Negro e Amazonas. Na calha do Rio Negro estão situadas 05 (cinco) UBS-F capazes de abranger 41 localidades, entre comunidades e igarapés, são estas: UBSF APUAÚ; UBSF MIPINDIAÚ; UBSF CUJEIRAS; UBSF SANTA MARIA; UBSF COSTA DO ARARA. As demais Unidades Básicas contemplam outras 23 localidades, entre comunidades, igarapés, lagos e ramais nas adjacências da calha do Rio Amazonas, são estas: UBSF LAGO DO ARUMÃ; UBSF NOSSA SRA. DO CARMO; UBSF NOSSA SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO; UBSF BONSUCESSO; UBSF GUAJARÁ; UBSF JATUARANA.

As unidades móveis de saúde, em conformidade a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde, devem ser compostas por, ao menos, um médico(a), um enfermeiro(a) e um auxiliar ou técnico(a); podem contar com um cirurgião dentista e um auxiliar ou técnico(a) em saúde bucal. Em áreas de dispersão populacional, as Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), podem contar ainda com até 12 (doze) microscopistas nas regiões endêmicas, até 11 (onze) auxiliares ou técnicos(a) de enfermagem, até 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde, além da possibilidade de acrescentar até 2 (dois) profissionais da área de saúde de nível superior à sua composição, dentre enfermeiros ou outros profissionais previstos para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

As equipes de Saúde da Família Ribeirinhas deverão prestar atendimento à população por, no mínimo, 14 dias mensais (carga horária equivalente a 8h/dia) e 2 dias para atividade de educação permanente, registro de produção e planejamento de ações. As UBSF funcionam 20 dias por mês em área delimitada para atuação, compreendendo o deslocamento fluvial até as comunidades e o atendimento direto à população ribeirinha. Nos outros dias, a embarcação pode ficar ancorada em solo, na sede do município, para que as Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) possam fazer atividades de planejamento e educação permanente junto a outros profissionais. (BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018)

Neste período, são sanadas a maior parte das demandas daquela população; realiza-se o atendimento voltado à comunidade, à saúde materno-infantil, atenção centrada no adolescente, adulto e idoso; realização de procedimentos e cuidados com a saúde bucal.

Dentre os serviços voltados à comunidade oferecidos, estão: consultas médicas e de enfermagem na Atenção Básica, atendimento domiciliar, acompanhamento de Programas Sociais (Bolsa Família/Leite do Meu Filho), vacinação, exames de malária, tuberculose, hanseníase e leishmaniose. Na atenção à saúde materno-infantil, pode-se elencar assistência ao Pré Natal e Puerpério, triagem neonatal, aleitamento materno e assistência às doenças prevalentes na infância. Além disso, voltando-se ao adulto e idoso, analisam-se parâmetros de Hipertensão Arterial, Diabetes Melitus e testes de IST/HIV e Hepatites Virais. Em se tratando da realização de procedimentos e saúde bucal, destacam-se respectivamente elementos como retirada de pontos, nebulização, coleta de preventivo (papanicolau) e escovação dental supervisionada, aplicação tópica de flúor, rastreamento de câncer bucal.

A saúde das crianças é abordada como um tema de suma importância na atenção primária realizada pela UBS-F, uma vez que poderá refletir na redução da mortalidade infantil e garantir o correto desenvolvimento e crescimento dessa faixa etária. O atendimento realiza-se uma vez ao mês de forma itinerante, na qual participam dos atendimentos o médico, a enfermeira, o vacinador, o técnico de enfermagem e o dentista. Os agentes de saúde colaboram neste atendimento dando palestras e fazendo visitas domiciliares aos recém-nascidos.

Com esses serviços de educação em saúde, a comunidade compreende como funciona alguns projetos de prevenção de grande relevância. Há ainda, reuniões com pessoas da comunidade para explicar os serviços oferecidos pela UBS-F; dentro dos consultórios também é feita a orientação individual, assim como cada setor a ser transitado pelos pacientes igualmente os orienta.

A estrutura da UBS-F, por ser itinerante, não dispõe de condições próprias de uma UBS permanente e central. No entanto, permite levar atendimento de saúde a uma população não tão distante dos centros urbanos, porém fortemente negligenciada pelas entidades governamentais, o que faz tal unidade móvel de saúde ser uma grande conquista do SUS. Uma dificuldade encontrada para o funcionamento das UBS-F é o fato da sua descrição nos papéis não levar em consideração, para atendimento, o território encontrado na prática, visto que a mesma atende a todos indistintamente, não importando se o usuário pertence a uma comunidade onde a equipe já tenha passado, por exemplo. No entanto, quando há muitos usuários, a equipe faz uma triagem levando em conta os critérios da vulnerabilidade e do risco (LIMA; SIMÕES; HEUFEMANN; ALVES, 2016 p. 275-276)

A embarcação deve apresentar, minimamente: consultório médico; consultório de enfermagem; consultório odontológico; ambiente para armazenamento e dispensação de medicamentos; laboratório; sala de vacina; banheiros; expurgo; cabines com leitos em número suficiente para toda a equipe; cozinha; sala de procedimentos e identificação segundo padrões visuais da Saúde da Família, estabelecidos nacionalmente (BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017)

Além disso, a unidade apresenta em sua conformação janelas para circulação de ar e iluminação natural, o piso tem superfície lisa e antiderrapante, além de lavável, bem como paredes internas e externas. Em se tratando do aparelhamento, pode-se quantificar um almoxarifado, uma sala para curativos e nebulização, uma farmácia, sanitários para funcionários e usuários não deficientes e cozinha. Intensamente utilizados no cotidiano de atendimentos, há instrumentos como autoclave, balança de adulto, estetoscópio, glicosímetro, tensiômetro.

É válido ainda destacar a existência, em cada comunidade, de um posto de saúde permanente, o qual dispõe de um técnico de enfermagem com uma equipe de agente comunitário de saúde. Estes seguem, além dos protocolos pré-estabelecidos do Ministério da Saúde, orientações da equipe da UBS-F e da equipe do Distrito de Saúde Rural. Em alguma situação de emergência, seja qual for, é imprescindível a intervenção direta dos mesmos na tentativa de solucionar o incidente. Existe também o chamado SAMU Fluvial (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), que através de ambulâncias, fazem o transporte do paciente até um hospital especializado. Em casos mais graves, nos quais a pessoa corre risco de morte, o resgate pode ser viabilizado através de helicópteros especializados para esse tipo de emergência. O técnico residente das comunidades recebe informação de como manter a saúde no local e também como prevenir situações mais graves. O barco tem ainda uma vantagem no sistema de marcação de consultas, que facilita o acesso da comunidade. (BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018)

No princípio do funcionamento da UBS-F, viajava-se apenas por um período de 14 dias, entretanto ainda atendendo as mesmas quantidades de comunidades (dez), conseqüentemente de forma mais veloz e superficial, sem um contato profundo com a população. O atendimento era feito em espaços comunitários improvisados, tais como: igrejas, escolas, centros sociais. Tal padrão de atendimento acabou por gerar um sentimento de insatisfação, tanto para aqueles que efetuaram os serviços quanto para os que recebiam. (KADRI; SANTOS; LIMA; MARTINS; SCHWEICKARDT, 2019, p. 6)

A realidade atual das viagens em relação à quantidade de comunidades assistidas já está em processo de mudança. O funcionamento da UBS-F ainda terá duração de 10 dias, entretanto contará com a presença de somente metade da equipe de saúde da família fluvial, essa, responsável por atender somente 5 comunidades por viagem. Após esse período, a embarcação retorna à cidade de Manaus, momento no qual a outra metade da equipe embarca e segue novo percurso, destinando-se a atender as 5 comunidades restantes. Nesse novo modelo de atendimento, o acompanhamento feito pelas equipes torna-se mais aprofundado e pessoal, uma vez que cada comunidade terá 2 dias para desfrutar de seus serviços.

No primeiro dia, seria realizado atendimento médico de todos os indivíduos, de acordo com a necessidade de cada um - as comunidades são formadas por aproximadamente 20 famílias. No dia consecutivo, far-se-iam visitas pela comunidade, no intuito de aproximar-se de seus moradores, efetuando práticas de esportes, pescaria, rodas de conversa etc. Dessa forma, estará se promovendo saúde ativamente, conversando e interagindo com as pessoas, o que por conseguinte, possibilita-as maior conforto e privacidade para relatar dúvidas ou inseguranças em relação a tratamentos ou prevenção de doenças - temas que muitas vezes ficam omitidos pelos paciente sentem-se inibidos ou constrangidos.

Além disso, no início das viagens até às comunidades, havia uma certa desconfiança por parte da população ao receber o atendimento, eles que por muitos anos não foram assistidos pelo governo das cidades e carregavam consigo o sentimento de serem esquecidos, suas primeiras reações eram de insultar e até mesmo agredir os funcionários da UBS-F. Com o passar dos anos essa situação foi aos poucos melhorando com a percepção dos moradores de que, as unidades fluviais surgiram para melhorar a vida deles e o caráter intermitente das mesmas não mudam isso (LIMA; SIMÕES; HEUFEMANN; ALVES, 2016 p. 283-285)

A mudança do sistema tem como objetivo refletir na qualidade das atividades, já que estas não ficarão limitadas a atendimentos, vacinas e curativos; será feita a educação em saúde de forma eficaz e intensa, além de proporcionar uma relação mais íntima com os residentes da área.

A Unidade Básica de Saúde Fluvial, assim como qualquer outra UBS, enfrenta diversos impasses que atravancam sua plena funcionalidade, como é prevista na portaria no 290 de 28 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde. Pode-se elencar como maior dificuldade a acessibilidade até a população ribeirinha. As residências, além de situadas nas margens dos rios, são construídas muito acima do nível frequente do rio, para evitar o alagamento em épocas de cheias, uma vez que a região é altamente vulnerável em se tratando das vazantes fluviais. Fazendo então com que muitas vezes os profissionais da saúde sejam obrigados a transportar até às moradias somente equipamentos essenciais capazes de serem manipulados fora da embarcação.

Todavia a farmácia, os consultórios odontológicos e as vacinas, que fazem parte do projeto de imunização que essas unidades tentam executar - essas ainda podem ser transportadas em pequena quantidade para serem aplicadas em idosos -, permanecem no interior do barco por ser inviável o seu deslocamento. Essa realidade faz-se presente em todo o processo de atendimento à população.

Outro impasse que desafia a equipe da UBS-F decorre devido à sazonalidade das águas dos rios, responsáveis por gerar períodos de cheias e secas dependendo da época do ano. (VILAS BOAS; OLIVEIRA, 2016 p.1389) Em razão de tal fenômeno natural, sucedem-se duas situações diferentes: nas cheias do rio, por conta da escassez de infraestrutura das comunidades ribeirinhas, não há locais habilitados a atracar a embarcação próximo às residências; em vista disso, faz-se imprescindível o deslocamento dos profissionais para as residências ou das pessoas para a UBS-F, através de canoas à motor. O período de seca do rio segue igualmente padrões de complexidade; são gerados bancos de areia ao longo do percurso feito pela UBS-F, acarretando no atolamento da embarcação. Deste modo, forma-se uma longa distância a ser caminhada a fim de se alcançar as dependências dos moradores locais ou da unidade móvel.

Infere-se, dessa maneira, o quão fatigante é a manutenção da funcionalidade eficaz das Unidades Básicas de Saúde Fluvial. Faz-se necessário em igual magnitude o apoio e disposição incondicional, por parte das entidades governamentais, em ambicionar uma reforma na qualidade de vida dessa população marginalizada.

Em virtude do fato abordado, a equipe de profissionais da UBS-F oferece um trabalho de conscientização e de educação político-social, haja vista o padrão evidente de imperícia, em se tratando desse tema, dos moradores locais. A equipe de saúde procura levar informações para a população sobre a necessidade de empenhar-se em prol da melhoria da saúde local, incentivando a associação dos moradores entre em si, como uma espécie de coletivo ou sindicato, e a argumentarem às autoridades atendimentos que estejam de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos - minimamente dignos, confortáveis e decentes.

Segundo Escorel (2007, p. 1521-1522), após décadas de privilégio à atenção hospitalar; herança da medicina previdenciária, em que a alocação de recursos federais em estados e municípios se dava com base principalmente na produção de serviços e na capacidade instalada, os esforços, programas e investimentos públicos passaram a se concentrar na atenção básica, com a adoção do Programa de Saúde da Família (PSF), por meio de incentivos financeiros específicos e da criação de mecanismos de transferência de recursos federais calculados com base no número de habitantes de cada município.

Com a expansão da Atenção Básica, os serviços já existentes - então denominados “postinhos” de saúde - ampliaram suas atividades e passaram a ser denominados Unidades Básicas de Saúde. Às UBS foram atribuídas a competência e a responsabilidade pelo acompanhamento das necessidades de saúde da população e a organização do atendimento aos grupos populacionais considerados de maior vulnerabilidade. Para atender a essa proposta, vários arranjos foram desenvolvidos para organizar o cuidado como as Ações Programáticas de Saúde, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e o Programa de Saúde da Família (PSF), estratégias estas fortemente embasadas nos referenciais teóricos da Vigilância à Saúde. (ANDRADE, 2001)

Dados pretéritos compilados sobre a situação das políticas públicas de saúde nas comunidades ribeirinhas entram, entretanto em dissonância ao que fora exposta acima, uma vez que permitiam inferir uma conjuntura alarmante. Esta revelava o evidente desinteresse para com a saúde dessa população marginalizada.

Em tempos decorridos, havia uma quantidade considerável de ribeirinhos que, por passar longos períodos sem receber cuidados básicos quando enfermos em estágios iniciais, tinham seu quadro de saúde constantemente agravado. Tal padrão consecutiva na necessidade dos mesmos de serem transportados em urgência até os centros urbanos mais próximos em busca de um atendimento especializado, uma vez que a Atenção Básica, nesses casos agravados, não seria mais eficiente no tratamento. (GAMA; FERNANDES; PARENTE; SECOLI, 2018 p. 11-13)

Tal quadro calamitoso segue, entretanto, alterando-se gradativamente, à medida que a aplicação prática das políticas públicas é realizada por profissionais que intermedeiam as comunidades marginalizadas e a Atenção Básica de Saúde, através de programas capazes de instrumentalizar o cuidado a fim de minguar obstáculos vinculados à acessibilidade e permitir a plena atuação dos agentes de saúde.

Um exemplo prático que deve ser elencado é a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), reformulada em 2013 com objetivo de trazer mais autonomia e melhorias para os estados e municípios. A medida aspira à adequação das políticas públicas de saúde em conformidade às necessidades de cada região, visto que um dos preceitos primordiais da Atenção Básica dá-se no seu desenvolvimento com alto grau de descentralização e capilaridade; em outras palavras, a promoção e prevenção de saúde devem ser acessíveis - não só geologicamente, como - para todos os cidadãos, ainda que para isto implique-se reformas nos modelos de abordagem dos mesmos.

O projeto das UBS-F decerto ainda carece de aperfeiçoamentos em prol da sua funcionalidade em completude e personalizada para cada área - visto que em se tratando dos rios e margens nas quais cada comunidade assistida se encontra, há notáveis particularidades espaciais. E faz-se imprescindível que a estas características próprias as unidades fluviais se adequem, a fim de garantir um maior êxito na promoção de suas atividades. A UBS-F, não obstante seus contratemplos, é um exemplo irrefutável da onda de progresso referente à Atenção Básica. O modelo opera como forma de proporcionar uma saúde mais próxima aos moradores das áreas ribeirinhas; seu surgimento foi consequência de uma eminente ânsia dos estados que abrangem áreas banhadas por rios de levar saúde digna às populações residentes adjacentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A seleção de artigos obtidos evidencia um recorte do contexto das condições de saúde das populações ribeirinhas. A partir de tal associação de informações, evidencia-se a relevância do trabalho executado pelas equipes que atuam nas UBS-F, as quais proporcionam aos residentes de áreas ribeirinhas a Atenção Básica, como prevenção e promoção de saúde, temas de abordagem extremamente pertinente. As atividades desses profissionais, de forma integral, visam à qualidade de vida da população das comunidades ribeirinhas, por muito tempo negligenciada, não só pelas autoridades, como pela sociedade como um todo.

Um mecanismo eficaz durante a atuação no cuidado de famílias rurais baseia-se no conhecimento de suas particularidades, como a cultura, as crenças e os hábitos de saúde e higiene pessoal. Coleta de dados esta que tem sido realizada pela UBS-F, criando um vínculo entre os profissionais e moradores, tornando o trabalho mais dinâmico e humanizado.

Por conseguinte, estudos realizados no contexto ribeirinho são primordiais às políticas públicas de saúde, uma vez que privilegiam a compreensão dos diferentes fatores determinantes e condicionantes da saúde

de populações mais afastadas dos grandes centros. Nesse ínterim, as lacunas indicadas a partir dos estudos podem servir como fonte para futuras investigações.

REFERÊNCIAS

- [1] AGUIAR, Gilberto Ferreira de Souza. Nutrição e adaptação humana em áreas de pesca na Amazônia: sugestões para políticas em saúde. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, Belém, vol. 1, n. 2, p. 129-138, 2006.
- [2] ANDRADE, Selma Maffei de. Bases da saúde coletiva. 2. ed. Londrina: Ed. UEL, 2001. cap.10, p. 183-210.
- [3] BRASIL. Decreto-Lei número 311, de 2 de março de 1938. Dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências. Coleção de leis da República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 1, p. 438-440, 1938. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-311-2-marco-1938-351501-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 jun 2019.
- [4] BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para Investimentos em Saúde. 2ªed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_investimentos_saude.pdf. Acesso em: 10 jun 2019.
- [5] BRASIL. Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017. Ministério da Saúde. Dispõe sobre a Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde Disponível em: http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_1_28_SETEMBRO_2017.pdf. Acesso em: 25 abril 2020.
- [6] BRASIL. Portaria n. 2.436, de 21 de setembro de 2017. Ministério da Saúde. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 10 jun. 2019.
- [7] BRASIL. Portaria n. 290, de 28 de fevereiro de 2013. Ministério da Saúde. Institui o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Matogrossense. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0290_28_02_2013.html. Acesso: 24 jun. 2020.
- [8] BUSS, Paulo Marchiori. Promoção da saúde e qualidade de vida. Ciência saúde coletiva, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 1, p. 2000, vol.5, n.1, p.163-177, 2000.
- [9] COHEN-CARNEIRO, Flávia *et al.* Oferta e utilização de serviços de saúde bucal no Amazonas, Brasil: estudo de caso em população ribeirinha do Município de Coari. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, vol. 25, n. 8, p. 1827-1838, agosto de 2009.
- [10] EL KADRI, Michele Rocha et al. Unidade Básica de Saúde Fluvial: um novo modelo da Atenção Básica para a Amazônia, Brasil. Interface: Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, SP, vol. 23, p. 1-14, 2019.
- [11] ESCOREL, Sarah. O Programa de Saúde da Família e a construção de um novo modelo para a atenção básica no Brasil. Revista Panamericana de Salud Publica, Washington, vol. 21, p. 164-176, 2007.
- [12] FONTENELLE. Metodologia científica: Como definir os tipos de pesquisa do seu TCC? Disponível em: <https://www.andrefontenelle.com.br/tipos-de-pesquisa/>. Acesso em 15 jun. 2019.
- [13] FRANCO, Elen Caroline et al. Promoção da saúde da população ribeirinha da região amazônica: relato de experiência. Revista CEFAC, São Paulo, vol. 5, n. 7, p. 1521-1530, 2015.
- [14] GAMA, Abel Santiago Muri. Inquérito de saúde em comunidades ribeirinhas do Amazonas, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, vol. 34, n. 2, p. 1-16, 2018.
- [15] GONÇALVES, Rúben Miranda e DOMINGOS, Isabella Moreira. População ribeirinha no Amazonas e a desigualdade no acesso à saúde. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD), São Paulo, p. 101-108, 2019.
- [16] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Brasil: uma visão geográfica e ambiental no início do século XXI. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2016.
- [17] LIMA, Rodrigo Tobias de Sousa Lima. Saúde sobre as águas: o caso da Unidade Básica de Saúde Fluvial. Intensidade na Atenção Básica, Porto Alegre, vol 1, p. 269-293, 2016.
- [18] LIRA, Talita de Melo. Comunidades ribeirinhas na Amazônia: organização sociocultural e política. Interações, Campo Grande, MS, vol. 17, n. 1, p. 66-76, jan./mar. 2016.
- [19] LOUREIRO, João de Jesus Paes. Cultura Amazônica: uma poética do imaginário. 3ª ed. São Paulo: Escrituras, 2000.

- [20] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. UNIC / Rio / 005 - Agosto 2009.
- [21] SILVA, Sara Araújo da; MOURA, Erly Catarina de. Determinantes do estado de saúde de crianças ribeirinhas menores de dois anos de idade do Estado do Pará, Brasil: um estudo transversal. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, vol. 26, n. 2, p. 273-285, 2010.
- [22] SILVA, Simone Souza da Costa et al. Rede Social e Papéis de Gênero de Casais Ribeirinhos de uma Comunidade Amazônica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, vol. 26, n. 4, p. 605-612, 2010.
- [23] VILLAS BÔAS, Luana Michele da; OLIVEIRA, Denize Cristina de. A Saúde nas Comunidades Ribeirinhas da Região Norte Brasileira: Revisão Sistemática da Literatura. *Investigação Qualitativa em Saúde*, Rio de Janeiro, vol 2, p. 1386-1395, 2016.

Capítulo 8

Reciprocidade e conflitos entre moradores de condomínios edilícios

Shirley Torquato

Marisa Dreys

Resumo: Procura-se desenvolver neste artigo uma análise socioantropológica à respeito da formalização jurídica do morar e seus efeitos na vida cotidiana de famílias que foram removidas de uma favela para apartamentos construídos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no Morro do Preventório, localizado em Niterói, município da região metropolitana do Rio de Janeiro. Através de uma metodologia etnográfica, analisamos os principais conflitos, decepções, expectativas e ambiguidades, relacionados ao que os moradores chamaram de “mudança de vida”.

Palavras chave: PAC- condomínio edilício- barraco

1. INTRODUÇÃO

Este artigo, que foi escrito a quatro mãos, tem como proposta estabelecer um diálogo entre o Direito e a Antropologia. Tomamos como objeto central de nossa análise questões observadas durante o trabalho campo desenvolvido em dois conjuntos de apartamentos construídos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Morro do Preventório, bairro de Charitas, município de Niterói, região metropolitana do Rio de Janeiro. A observação participante foi realizada em 2013 (TORQUATO, 2013), no entanto, as situações apresentadas reverberam questões extremamente relevantes a serem discutidas atemporalmente no plano das políticas públicas.

O empreendimento, que foi financiado pelo governo federal em parceria com os governos estadual e o municipal, consistiu em realocar moradores que viviam em áreas da favela consideradas pelo Estado como "áreas de risco" ou de em área de proteção ambiental.¹²

Uma das problematizações de nosso trabalho consiste em identificar como a mudança para os apartamentos implicou na incorporação de novos hábitos por parte dos moradores, e mais especificamente, como a formalização de direitos foi vivenciada de forma dramática, por parte considerável de moradores, que viviam na informalidade, sobretudo, no que se refere ao consumo de serviços, como água e fornecimento de energia elétrica, e ainda a questão da taxa condominial, uma vez que passaram a morar em condomínio edilícios.

Desde sua instituição até a sua constituição, o arcabouço jurídico que sustenta a existência formal do condomínio edilício perpassa questões registrais, administrativas e normatizadoras dos usos e comportamentos dos moradores do condomínio edilício, o que representou a maior dificuldade na assimilação dos novos padrões de moradia para esses atores sociais.

2. O LUGAR

De acordo com o censo do IBGE realizado em 2010, o Morro do Preventório é a favela mais populosa de Niterói, onde existiam até então 5744 moradores e 1760 domicílios. A favela está localizada numa área privilegiada na cidade no que se refere à paisagem bucólica, à proximidade das praias da Baía de Guanabara, do centro da cidade e ao provimento de diferentes linhas de ônibus municipais e intermunicipais. Avizinham-se a ela uma delegacia, o corpo de bombeiros, dois hospitais públicos, (um é o psiquiátrico e outro, uma maternidade). Os moradores contam com o Programa Médico de Família, desde 1992 (primeira experiência de medicina preventiva no país). No entorno da favela ainda existem poucos resquícios de Mata Atlântica, apesar da intensa devastação, principalmente ocorrida para a construção de casas. Avizinham-se também, moradores de alto poder aquisitivo, restaurantes, prédios e casas de classe média, e na orla, quiosques de madeira que oferecem música e petiscos durante o dia e à noite.

Para fins metodológicos tomamos algumas falas nativas para identificarmos como moradores vivenciaram a experiência da mudança. A partir destas mesmas falas procuramos identificar como ocorria o compartilhamento dos regramentos informais existentes na favela e como esses regramentos foram ressignificados em termos formais após a ida para o condomínio edilício.

Seguindo a literatura antropológica, partimos da ideia de que a mudança para os apartamentos, ocorreu de forma ritual (BATESON, 2008) e os interlocutores a efetuaram através de três etapas: 1) a "pragmática", no que diz respeito a todas as formas de ação que produzem o engajamento e, conseqüentemente, promovem o regime de familiaridade quanto à ocupação e à posse de fato da nova moradia; 2) a "lógica", no que diz respeito aos sistemas classificatórios, às categorias e representações mobilizadas, que emergindo desse engajamento com o novo espaço e as novas coisas, passaram a orientar suas ações de organização, ocupação e posse do espaço: que tipo de representações e classificações passaram a operar na nova condição de moradores de apartamentos? 3) Finalmente, a "dramática" (ou o

¹² Na segunda metade dos anos 2000, mais especificamente em 2007, houve a elaboração na gestão presidencial do Luís Inácio Lula da Silva, através do Ministério das Cidades, posteriormente estendido no governo de Dilma Rouseff, o Programa de Aceleração do Crescimento - o PAC, de um plano considerado ambicioso por sua magnitude estrutural, por compreender um alto investimento em diferentes áreas da economia, como fruto de um projeto desenvolvimentista. Através de uma parceria com os governos estaduais e as prefeituras, o programa propôs, entre suas ações, o saneamento e a urbanização de favelas. Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, quinze municípios foram beneficiados com investimentos. Dentre as áreas selecionadas, estava o Morro do Preventório, na zona sul de Niterói, localizado no entorno da Baía de Guanabara. No PAC Preventório os apartamentos possuem em média 45 metros quadrados, distribuídos em: dois quartos, cozinha, sala e banheiro.

ethos), no que diz respeito às emoções, sentimentos, sistemas de atitudes, muitas vezes contraditórios, com as quais esses interlocutores passaram a ter de conviver a partir de então. De que modo o "antes", muitas vezes evocado de forma idealizada ou nostálgica, era usado, ora para se contrapor ao "presente", desvalorizando-o pelas dificuldades e obstáculos que apresentava, ora trazido à tona justamente para enaltecer este presente, particularmente o sucesso obtido ao se verem dentro de uma "casa toda arrumadinha" (TORQUATO, 2013)

3. LUGAR DE FALA DO NATIVO

Aline até meados de 2010 vivia no Morro do Preventório com seus três filhos pequenos, numa casa de dois cômodos. O *barraco*, termo mencionado pela moradora, fora construído pelo então marido e pai de seus filhos, logo que se casaram, quatro anos antes da nossa primeira entrevista. A ida para um dos apartamentos do PAC aconteceu porque os técnicos contratados pelo PAC para realizarem os laudos sobre risco, identificaram que o seu barraco estava localizado em área de risco de acidentes e de preservação ambiental. No entanto, a moradora não aceitou de pronto o laudo e titubeou sair do morro, mas não teve escolha.

Aqui tem conta pra tudo. Se você respirar tem que pagar. É a conta de luz e essa tal de condomínio. E ainda tem que comprar coisas pra colocar dentro da casa, como os móveis. Como vou fazer isso se eu mal tenho dinheiro pra comprar comida pros meus filhos? Vou te dizer que não tenho mais paz na minha vida desde que me mudei.

Claudia também morava com seus dois filhos adultos e dois netos numa casa de dois cômodos. Conforme relatou com empolgação, no mesmo mês da mudança, fez um crediário e comprou "tudo novo" para a nova moradia: sofás, armários de quarto, geladeira, fogão, camas e rack. Dois meses depois, perdeu o emprego de doméstica e teve dificuldades para saldar as novas dívidas e as despesas. Antes de ir para o apartamento, a compra desses bens, segundo relatou, era inviável, pois além de o espaço ser mínimo para guardá-los, a casa não estimulava a comprar coisas novas, seja pelas precárias condições relacionadas ao piso e umidade, seja pela localização no morro dificultar a entrega. No entanto, sentia falta da vida que tinha antes, principalmente da "privacidade" que afirmava ter perdido.

Sobre morar no apartamento Claudia responde que "ganhou por um lado e perdeu por outro", pois apesar do espaço e do conforto que passou a ter, passou a "ser pressionada" por situações até então inexistentes em sua vida.

Eu vou te dizer, aqui é muita confusão. Muita fofoca e gente que te cobra toda hora que você tem que pagar isso ou aquilo. Tá certo que aqui eu tenho um quarto só pra mim, coisa que nunca tive e que aqui tenho mais conforto. Mas o preço aqui é muito alto para pagar. Estou devendo oito meses de condomínio e de conta de luz.

Viviane é diarista. Mora com os três filhos e o marido, que é gari. Não se sentia satisfeita com a nova moradia e tampouco à vontade com a quantidade de vizinhos que "colocam a cara" na sua janela. Relata que sente falta do quintal para lavar e estender as roupas; da caixa d'água de dez mil litros que tinha em sua casa na favela e da *privacidade* que alega não possuir mais como moradora do apartamento. Segundo relatou, sua antiga casa era bem espaçosa e embora "tivesse rachaduras e entrasse água em épocas de chuvas", preferia morar lá.

A minha casa era grande: era sala, dois quartos, cozinha e banheiro, e tinha um quintal enorme. E eu não pagava nada. Eu comprei a casa com dívida, então, se eu colocasse o relógio de luz no meu nome, eu ia ter que pagar a dívida do dono anterior, então eu não coloquei e não paguei. Aí, eles tiraram o relógio e fizeram um gato pra mim. Foi o cara da light (Ampla) mesmo que fez e nem me cobrou. Todos os meus vizinhos têm gato, e a maioria das vezes quem faz é o cara da Ampla. Quando não, é alguém daqui mesmo que faz. Eu sinto falta mesmo é do meu quintal e do *espaço* que eu tinha. Agora é esse cubículo aqui.

Simone é empregada doméstica, separada e na ocasião da pesquisa, morava com os dois filhos adolescentes (15 anos e 18 anos) num dos apartamentos. Conforme a sua fala, a mudança de endereço reacendeu-lhe a esperança de uma "vida melhor". Desde que soube que seria realocada, dez meses antes iniciou o planejamento começou a economizar para comprar novos eletrodomésticos e móveis. "Não

comprei antes essas coisas porque as coisas novas não mereciam a casa velha. Era muita poeira. Casa nova pede coisas novas".

No caso de Simone, a percepção positiva sobre a mudança de endereço estava associada ao conforto e às possibilidades de ter uma "casa toda arrumadinha", através da aquisição de novos bens. "Eu não trouxe nada da casa antiga. Não tinha como trazer. As coisas velhas não mereciam a casa nova. Aqui é vida nova. Comprei tudo: meu guarda roupa, minha cama, minha geladeira, meu sofá, meu fogão e os armários, que vão chegar ainda."

A sua frase exemplar, "a casa nova pede coisas novas", é importante para pensarmos a construção do senso comum no que se refere à vida e ao simbolismo das coisas em função do espaço onde se vai habitar. Com esta colocação, podemos identificar que, assim como seus habitantes, a casa também possui uma "vida". Vida esta que é construída pelos seus donos, através dos mais variados tipos de investimentos que fazem, desde a aquisição de nova mobília e disposições da mesma até a aquisição de bens decorativos e sua localização espacial.

Mesmo passando a pagar tarifas de serviços (água, eletricidade e taxa condominial), que até então não existiam na favela, Simone considerava que a cobrança era justa, pois acreditava que o pagamento seria "uma forma de ter o *direito* de reclamar quando o serviço não estiver agradando. Lá a gente não pagava, mas às vezes a gente ficava sem água e sem luz, e não tinha como reclamar":

Denise mora com o esposo e os três filhos. Antes de irem para o apartamento moravam num barraco de dois cômodos no "alto do morro", conforme enfatizou. Assim como outros moradores, comprou e ganhou mobílias e eletrodomésticos novos. Apesar do sonho de sair do morro ter sido realizado, as despesas da nova casa, passaram a representar uma preocupação nova na vida de Denise.

A gente sempre morou muito mal. A nossa casa tinha dois cômodos e era de pau a pique. Ter vindo aqui pro apartamento é o mesmo que um sonho que eu nem esperava realizar. Aqui a gente tem que pagar conta de tudo. Eu acho errado em termos, porque a gente veio da favela não é? Então, isso significa que a gente não tinha dinheiro para pagar essas contas todas. Eu acho que eles [o governo] tinham que ter pensado nisso. Eu estou com um monte de dívidas porque eu compreí coisas novas pra casa, mas estou me segurando por causa da conta de luz e de condomínio. Eu acho caro, mas vou fazer o que? A gente tinha que pagar menos.

4. O NEXO PRAGMÁTICO DA MUDANÇA

A mudança no sentido pragmático, ocorreu a partir da solenidade de entrega das chaves das primeiras unidades habitacionais do PAC Preventório, com a finalização do primeiro bloco¹³. Nesta ocasião, os outros dois blocos, Preventórios II e III, ainda estavam em construção; no entanto, todos os futuros moradores foram convidados a participarem do evento. Ficou evidente que muito mais do que assinalar uma mudança de moradia, a "entrega das chaves" fora um ritual planejado e organizado pelo Estado com a finalidade de marcar a mudança do status de "moradores de favela" para "moradores de apartamento". Do ponto de vista do Estado¹⁴, a favela é uma categoria estigmatizada, carregada de sentidos negativos, que remete à pobreza, precariedade, ausências, faltas e também a uma forma ilegal e de risco de ocupação do espaço. Mas não era meu objetivo tratar dos preconceitos políticos e morais que as elites, incluindo as elites políticas, possuem sobre a favela. Importava mais observar como os moradores reagiram e operaram diante das ações e lógicas estatais.

De fato, muitas dessas representações eram também compartilhadas pelos moradores de uma forma

¹³ A cerimônia ocorreu em 07 de julho de 2010 e contou com a presença do governador Sérgio Cabral, do então Ministro das Cidades, Márcio Fortes, do secretário de Habitação Bruno Feitosa e do então presidente da comissão da Alerj, deputado Rodrigo Neves. http://www.alerj.rj.gov.br/common/noticia_corpo.asp?num=36118#sthash.lRyvWg6.dpuf Acesso 10/ 11/2011. [1]

¹⁴ Principalmente até a década de 1960 era muito disseminada, por parte do poder público e da sociedade, a ideia de que as favelas não eram parte da cidade "normal". Tal perspectiva, legitimada por pesquisadores, e utilizada para justificar políticas de remoção, era uma das principais razões para aumentar ainda mais o estigma e a marginalidade dos moradores de favelas. (PERLMAN 2002[1977]),

contraditória e ambígua. Para a maior parte deles, o PAC representava, de fato, a possibilidade de “ter um endereço”, urbanização, saneamento básico e ter uma referência objetiva para serem localizados por amigos, conhecidos ou por um número maior de indivíduos.

Apesar dos conflitos e insatisfações declarados pelas moradoras citadas, havia uma adesão clara de determinadas práticas até então inexistentes na favela. Houve um processo de “acomodação” muito claro, sobretudo relacionado à busca do conforto doméstico e aquisição de novos bens para a casa. Nesse sentido ao falar sobre nexos pragmáticos, ressaltamos a mudança propriamente dita, ou seja, a saída da favela, tal como foi narrado e como fora testemunhado durante o trabalho de campo. Nesse sentido observamos e identificamos o conjunto de ações objetivas de engajamento que foram assumidas pelos moradores para “se acomodarem” (MILLER, 2013; THÉVENOT, 1994) nos apartamentos, com a finalidade de se instalarem efetivamente naquele novo espaço. Ou seja, não era suficiente se mudar, sair de um endereço para outro, ou mesmo se acomodar no sentido mais passivo do termo, era necessário possuir objetos adequados àquele espaço, isto é, que se “encaixassem” (GOFFMAN, 2010) naquele novo espaço que seria a “nova casa”.

A ambiguidade dos moradores residia também no fato de que, independentemente de estarem enraizados como moradores do morro, gostarem de suas antigas casas, eles também reconheciam que a mudança para o apartamento, poderia significar o ingresso em uma nova ordem para a qual também desejavam entrar, embora não conhecessem direito a lógica de organização desse novo universo. Isso era motivo de grande ansiedade e gerava muita insegurança. Do ponto de vista antropológico, essas pessoas, de uma forma ou de outra, estavam sendo submetidas a outros regimes de visibilidade e de proximidade.

5. A DIMENSÃO PRAGMÁTICA DA MUDANÇA

A mudança para o apartamento implicou gastos, desde a preparação do novo ambiente para receber os bens até a aquisição de novos bens domésticos. A maior parte da mudança dos moradores do Morro do Preventório para os apartamentos do PAC foi relativamente “fácil” pelo fato de que muitas famílias decididamente não levaram (não quiseram levar) para os apartamentos nenhum bem doméstico utilizado na moradia do morro. Este fato é de suma importância, porque foi uma decisão delas de não levarem nada, da mesma forma que esta decisão aponta para uma aceitação positiva da mudança como uma espécie de jogo e desafio.

Há, implicitamente, no discurso de Aline e dos demais, a ideia de que a mudança para o apartamento implicava em gastos, pois não só novas despesas seriam incorporadas mensalmente, como haveria também a “necessidade” de mobiliar o apartamento. Fica evidente em todos os trechos transcritos que “ocupar” o novo espaço não dizia respeito à ida apenas das pessoas que passariam a viver nele, mas que era necessário preenchê-lo com novos objetos. Este preenchimento era quase que uma “obrigação” no sentido religioso e simbólico do termo, uma espécie de “sacrifício” necessário de modo a se garantir uma acomodação benéfica, bons augúrios e boas-vindas.

6. O NEXO LÓGICO DA MUDANÇA

Ao tratar das questões lógicas que norteavam a mudança, a ênfase recaiu sobre as categorias e os sistemas classificatórios - antigos e novos - mobilizados pelos interlocutores para darem conta de seu novo cotidiano, com ênfase, sobretudo, na questão da organização das despesas domésticas. Nesse contexto, é preciso ressaltar como a mudança de endereço, de certa forma impôs a estes moradores a entrada numa nova ordem financeira; a um novo estilo de vida baseado no consumo de certos bens e no pagamento de taxas e despesas até então desconhecidas, como a taxa de condomínio, motivo de frequentes críticas e desconfiças. Além disso, através das categorias e classificações mobilizadas pudemos entrever ainda, como o novo espaço - dentro e fora dos apartamentos - constrangia-os do ponto de vista das novas regras e etiquetas de convivência, o que pressupunha um novo arranjo e mudança em relação aos seus regimes de convivência anteriores.

Além disso, essas novas representações e construções lógicas não só se referiram ao controle das finanças, uma vez que um conjunto de novas despesas teve que ser incluído em reduzidos orçamentos, mas também no que diz respeito à nova percepção que os moradores passaram a ter de si próprios, enquanto indivíduos/pessoas, e enquanto um grupo de pessoas que compartilhavam algo em comum, em função do que foram conduzidos àquela situação, a saber, suas condições de ex-moradores de favela, cuja remoção deveu-se ao fato de eles residirem em áreas consideradas de risco, conforme a justificativa oficial do poder

público.

A mudança para os apartamentos exigiu a incorporação de uma nova lógica de organização doméstica, tanto das rotinas domésticas, quanto do espaço doméstico em si, como arrumar a casa, lavar e estender as roupas, lidar com novas formas de controle social, que dependiam de outras técnicas corporais que precisaram ser adquiridas (controle do barulho e da intimidade), uma vez que passaram a ser cobradas pelo poder público e pela vizinhança. O custo da identidade de ser "morador de favela", e ter de lidar cotidianamente com o estigma que isso acarreta, foi substituído pelos custos sociais de se construir uma nova identidade como morador de um conjunto de prédios que faz parte de um programa do governo federal - o PAC.

7. ENTRE A TRADIÇÃO DA FAVELA E A REGRA FORMAL : A TAXA DO CONDOMÍNIO

Os custos sociais de ter um endereço formal incluem algumas obrigações próprias de um sistema de moradia inserido na economia formalizada, o que num condomínio edilício se caracteriza basicamente pelo pagamento da taxa condominial e pelo rateio de outras despesas que podem estar ou não incluídas no valor desta tarifa. Todas as unidades (apartamentos) têm a obrigação de contribuir para a manutenção do condomínio. O art. 1.336 do Código Civil, inciso I, prevê a obrigatoriedade de contribuição para as despesas de administração como um dever do condômino.

O valor da taxa condominial é composto pelo rateio das despesas necessárias para custear os serviços de manutenção das áreas comuns do condomínio edilício e inclui despesas fixas e variáveis. A contribuição de cada unidade pode obedecer a critério previsto expressamente na convenção ou ao critério da fração ideal, quando a convenção não prevê norma em contrário. Nem sempre é fácil para os moradores compreenderem a forma como o valor da taxa condominial é calculada. Assim, a relação dos moradores com a administração do condomínio deve ser sempre de confiança.

O caráter obrigatório do pagamento do condomínio está dissociado de sua forma de utilização da propriedade. Se usa a propriedade para residir, se cede seu uso a terceiros, a título oneroso ou gratuito, a obrigação permanece e o seu não pagamento fará com que seu titular seja considerado inadimplente e passe a arcar com as consequências previstas em lei.

É compreensível a tensão que a obrigatoriedade do pagamento da taxa condominial impõe ao condômino que não tem a garantia de uma entrada certa ou ao menos suficiente de capital por mês, pois via de regra, prevê consequências patrimoniais e estigmas no círculo da vizinhança.

É importante destacar que o pagamento da taxa condominial é fundamental para a manutenção dos serviços necessários e satisfação da saúde, segurança e sossego da comunidade edilícia. A taxa condominial, juridicamente, é uma obrigação *propter rem* (também conhecida na doutrina como obrigação *in rem* ou *ob rem*), que tem o condão de acompanhar o bem onde quer que ele esteja. A definição dada por Silvio Rodrigues (2002, p. 79, grifos do autor) nos traz que:

A obrigação *propter rem* é aquela em que o devedor, por ser titular de um direito sobre uma coisa, fica sujeito a determinada prestação que, por conseguinte, não derivou da manifestação expressa ou tácita de sua vontade. O que o faz devedor é a circunstância de ser titular do direito real, e tanto isso é verdade que *ele se libera da obrigação se renunciar a esse direito*.

Para os "ex favelados" do Preventório, atuais moradores dos apartamentos, a obrigatoriedade do pagamento da taxa condominial foi identificada como uma pesada obrigação formal, inegociável, com a qual não se sentiam identificados, até porque não compreendiam ou concordavam com os critérios os quais ela havia sido imposta.

Vários conflitos não ocorreram por acaso, e as razões para eles deveram-se à forma "dramática" através da qual eles foram sendo vividos, especialmente quanto às divergências surgidas entre moradores que continuavam não entendendo direito por que tiveram de sair de suas casas, e aqueles que não só entendiam, como aderiram ao PAC, engajando-se de bom grado na mudança.

Diante do que colocamos até aqui, é válido afirmar, então, que não houve apenas uma mudança do endereço físico, mas, sobretudo, de uma nova organização lógica e cognitiva. Neste caso, ela foi inicialmente provocada e promovida pelo poder público. Afinal, foi uma mudança pensada e levada a efeito por instituições estatais, executada por profissionais e técnicos que, no uso de seus saberes e competências específicas, buscaram realizar uma missão social e civilizatória de transformar "moradores

de favelas" em "condôminos", no âmbito de um programa de governo. Assim posto, do ponto de vista dos funcionários e técnicos envolvidos, não restam dúvidas de que o programa dizia respeito à inclusão dos contemplados pelo programa numa nova ordem social, lógica e simbólica.

Todas as pretensões pedagógicas e "civilizatórias" do Programa ficaram evidentes quando, antes da entrega das chaves aos moradores do PAC Preventório, a Companhia Estadual de Habitação, através do setor de serviço social, em parceria com a construtora responsável pela obra e a concessionária de energia elétrica que atende o município, encarregou-se de organizar um ciclo de palestras, nas quais os palestrantes buscaram ensinar aos novos moradores dos apartamentos como seriam as novas regras e etiquetas de convivência nos blocos, que podem ser resumidas nas seguintes: 1) respeitar a Lei do silêncio; 2) não estender roupas na janela em nenhuma hipótese, sob o risco de multa; 3) racionalizar o uso da energia elétrica em seus apartamentos; 4) pagar a taxa condominial; 5) organizar um grupo a fazer parte da administração condominial, dentre outros.

O recebimento das chaves estava vinculado à participação dos chamados "Encontros de Integração" ou "palestras de convivência". Tais encontros auxiliavam também na resolução de dúvidas burocráticas por parte dos moradores, tais como a estrutura dos imóveis, a gestão do condomínio, a escritura do imóvel e conhecimento dos direitos e deveres de cada condômino.

Segundo uma das assistentes sociais contratadas pela Delta e pela CEHAB¹⁵, a pedagogia utilizada pelos palestrantes girava em torno de "ensinamentos" sobre higiene, cuidados com o imóvel, burocracias, direitos e deveres, que os moradores deveriam internalizar, de modo a deixarem para trás a representação de moradores de favela.

Você já imaginou uma pessoa sem banheiro? Que fazia suas necessidades no mato? Que tomava banho de balde? Que tinha *gato* de energia elétrica e, por isso, não se importava se alguma lâmpada ficava ligada o dia inteiro, porque isso não tinha custo pra ela? Então, principalmente essas pessoas precisam entender que agora é diferente. Que agora tem banheiro; tem descarga, tem água quente, e que necessita economizar energia porque vai ter que pagar por tudo que ela consumir. É muito triste, mas a gente precisa ensinar muitas coisas que pra nós são básicas, porque essas pessoas não tiveram a vivência que vão ter a partir de agora.

Nesse sentido, mesmo os moradores que assumiram a mudança em termos afirmativos, especialmente devido aos aspectos relativos ao conforto e à estética que o apartamento lhes oferecia, havia um questionamento em relação à incompatibilidade quanto à planta do apartamento (e suas necessidades e rotinas), uma vez que as representações dos arquitetos do PAC não se coadunavam com aquelas dos moradores, sobretudo com as atividades de lavagem e secagem de roupa¹⁶.

A Convenção de Condomínio e o Regulamento ou Regimento Interno representam, para os novos moradores do PAC, um ambiente desconhecido no qual foram inseridos por força da formalidade legal da qual se reveste o condomínio edilício. A Convenção de Condomínio tem caráter estatutário e não é um contrato. Ela obriga aos seus signatários mas também todos os que venham a adentrar os limites do condomínio, como visitantes, inquilinos e profissionais que trabalham nas unidades individuais a qualquer título. A convenção está prevista em lei, no art. 1333, caput, do Código Civil.

Art. 1.333. A convenção que constitui o condomínio edilício deve ser subscrita pelos titulares de, no mínimo, dois terços das frações ideais e torna-se, desde logo, obrigatória para os titulares de direito sobre as unidades, ou para quantos sobre elas tenham posse ou detenção. Parágrafo único. Para ser oponível contra terceiros, a convenção do condomínio deverá ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

A Convenção de Condomínio pode ser entendida com a "Constituição" do condomínio, lei maior que serve

¹⁵ Delta é a Construtora responsável pela execução do PAC. A CEHAB (Companhia Estadual de Habitação) foi responsável para facilitar o processo de transição dos moradores para os apartamentos orientando-os com relação a normas burocráticas, condomínios e organização dos síndicos.

¹⁶ É preciso ressaltar que lavar roupas é uma atividade crítica para as camadas populares, bem como a preparação da comida, e o fato de os arquitetos não terem pensado nisso, ou não terem sido assessorados quanto a esse aspecto cultural, no momento em que fizeram a planta do apartamento, demonstra o desconhecimento dessas rotinas, e o não reconhecimento dos modos de vida desses grupos, evidenciando ainda que os apartamentos possuíam uma função normalizadora e restritiva quanto a essas atividades.

de base para todas as decisões futuras. É muito comum que a convenção seja apresentada pela construtora na primeira assembleia de condomínio, convocada para este fim, onde após analisada e discutida, será aprovada em sua totalidade ou não. O quórum para aprovação da Convenção é de dois terços das frações ideais.

Evidentemente, existem algumas cláusulas cuja obrigatoriedade legal não permite muitas variações, mas na parte que diz respeito às normas de utilização das áreas privativas e das áreas de uso comum, a Convenção, logo no início, pode e deve estar adaptada ao contexto cultural onde o condomínio está inserido, a fim de reduzir a possibilidade de conflitos legais futuros. Como o quórum para mudança da Convenção é igual ao que a estabelece, ou seja, de dois terços de condôminos (art. 1351 do CC), a dificuldade de promover uma mudança posterior é enorme. A forma da Convenção tem previsão legal no Código Civil, em seus artigos 1.332 e 1.334.

O Regimento ou regulamento Interno do condomínio pode constar na própria convenção ou ser elaborado em um documento à parte. É o regulamento que detalha os comportamentos e usos das áreas comuns, estabelecendo horários, formas de uso e infrações sendo plenamente adaptável às necessidades e tradições da comunidade onde se encontra inserido.

O projeto arquitetônico do PAC poderia ter sido pensado levando em conta os usos e costumes da comunidade à qual pretendia atender, fosse nas áreas privativas ou nas áreas comuns. Ainda que não fosse possível reproduzir em sua plenitude os espaços com os quais moradores já eram identificados, como área de lavagem de roupas comunitária pelo menos os espaços comuns e áreas de convívio poderiam ter sido construídos a partir de estudos culturais prévios, considerando as lógicas tradicionais da população atendida. Além disso, ou apesar disso, a convenção e o regimento interno também poderiam ter sido pensados de uma maneira menos generalizante e mais apropriada aos usos e costumes dos moradores.

De acordo com o Regimento Interno, outra prática considerada infratora que explicitou novamente a oposição entre a projeto concreto das novas moradias e a dos moradores, foi o uso do apartamento para fins de trabalho e comércio. João, um dos síndicos relatou que, poucas semanas após as mudanças, um morador colocou uma barraca de feira em frente ao apartamento em que morava, no térreo e começou a vender frutas. Ao chegar do trabalho e ver a cena, João, na condição de síndico, pediu que o morador desfizesse a barraca e recolhesse as frutas imediatamente, pois o Regimento era muito claro ao coibir qualquer tipo de comércio no interior dos apartamentos e nos corredores.

De toda a forma, neste pequeno incidente ficou patente esta outra diferença quanto aos significados e funções distintas da "casa" nas camadas populares e médias, qual seja, as relações que ambas fazem em relação à produção (trabalho) e ao consumo. Não foi levado em conta o fato de que, para as camadas populares, mais expostas ao trabalho informal, a casa pode ser eventualmente um local de produção e de trabalho, ou mesmo do "trabalho paralelo", aquele que se faz além do trabalho principal, de que nos fala Florence Weber (2009), com o objetivo de complementar a renda.

8. O NEXO DRAMÁTICO DA MUDANÇA

Antes de prosseguir ao esquema proposto inicialmente tal como pareceu apropriado ao material de campo, é preciso reafirmar que a "mudança", enquanto categoria nativa, foi entendida, para efeitos deste trabalho, como um "drama social", na acepção defendida por Victor Turner, e foi a partir desta compreensão que estabelecemos as relações com o esquema de Bateson.

Turner (2008) considera o "drama social" a base social de muitos tipos de "narrativas". Drama em si é, naturalmente, derivado do grego *drân* (fazer ou agir); consequentemente, narrativa é conhecimento (e/ou gnosis) emergindo da ação, isto é, conhecimento experimental. Segundo o autor, "Dramas sociais ocorrem em grupos de pessoas que compartilham valores e interesses e que tem uma história comum, real ou suposta". Nesses termos, podemos inferir que a mudança de endereço do Morro para os apartamentos no Preventório suscitou emoções e ações inevitáveis, porém de maneiras diferenciadas. O autor sustenta ainda que, independente do local ou situação em que ocorra, o drama social se manifesta inicialmente como ruptura de algo até então estável. "Seja qual for o caso, segue-se uma crise crescente, um momento de tensão ou de decisão nas relações entre componentes do campo social – no qual a aparente paz se transforma em conflitos evidentes e antagonismos latentes tornam-se visíveis."

A mudança representava muitos desafios e riscos, por essa razão, era pretexto para a expressão obrigatória de muitas emoções e sentimentos. Embora eu fosse desconhecida de todos, a situação, por ser dramática (no sentido antropológico do termo), despertava o desejo de todos falarem a respeito do que

estava ocorrendo com alguém que se mostrasse disponível para escutá-los. A ansiedade e as expectativas eram tantas que as entrevistas se tornaram um meio de construir uma relação de confiança com eles, uma forma que eles encontraram de verbalizar algo sobre coisas e situações que não haviam experimentado, e lhes pareciam novas e surpreendentes.

A expressão dos sentimentos, demonstrou que, "a mudança" fora experimentada como um "drama social" e que em muitos momentos os moradores formavam uma "comunidade de aflições" (Turner, 2008), especialmente em relação a certos questões que diziam respeito à nova vida em comum. Era o que os unia - as aflições - mas também o que os diferenciava, já que as soluções que cada um ia encontrando para lidar com elas eram diferentes. Outra questão relevante foi em relação aos conflitos e o modo como se relacionavam com eles e procuravam resolvê-los. Mais uma vez, muitos desses conflitos eram novos para eles e isso gerava muita ansiedade e ambiguidade. Este fato, demonstrou que muitos não tinham consumado "a mudança" propriamente dita, especialmente naqueles termos banalizados pela propaganda do governo no sentido de terem efetivamente mudado de classe econômica ou social, ou terem sido objeto de uma mobilidade social.

A mudança representou uma ruptura na vida dessas pessoas. Havia um "antes", que é o período anterior de suas vidas como "moradores de favela", situação em que eram duplamente estigmatizados, uma vez que, no próprio contexto da favela, foram considerados mais vulneráveis pelos demais moradores e pelo poder público, por residirem em áreas consideradas de risco. Ao aceitarem a remoção para os apartamentos do PAC, houve um "depois", quando, então, se tornaram moradores e "condôminos" do PAC.

O trabalho de campo ocorreu exatamente no momento em que os moradores acabavam de se mudar para os apartamentos, portanto, estavam iniciando seu processo de acomodação na nova moradia e na nova condição a qual foram alçados. Colocado nesses termos, posso dizer que o trabalho de campo foi realizado no momento exato em que se encontravam naquele período crítico, tão bem descrito e discutido por Victor Turner (2008), e que mereceu de sua parte uma expressão própria intitulada *betwixt and between*. "Se o nosso modelo básico de sociedade é o de uma "estrutura de posições", devemos encarar o período de margem ou "liminaridade" como uma situação interestrutural" (2005; p.137).

Se havia, por parte da grande maioria dos moradores, uma constante expectativa de uma vida "melhor", concretamente ela havia passado a ser marcada por muitas incertezas e cobranças, logo, ameaças, pois, apesar da precariedade das casas anteriores, elas eram uma referência simbólica de estabilidade, ou, segundo eles, de "liberdade" e de "privacidade"

Em todas as repercussões e conseqüências advindas da mudança, a expressão obrigatória dos sentimentos esteve presente de uma forma que reforça tanto a qualidade ritual do acontecimento, ao mesmo tempo que a sua dimensão teatral e dramática. Uma dimensão corroborando a outra. Ao estudar os cultos funerários, Mauss percebeu que, tanto as lágrimas, quanto uma série de expressões orais de sentimentos não eram apenas fenômenos psicofisiológicos, mas, sobretudo, fenômenos sociais, e, mais, que, ao invés de serem expressões individuais, são marcadas pela sua expressão obrigatória por parte dos membros da sociedade. Todas essas expressões coletivas, simultâneas, de valor moral e de força obrigatória dos sentimentos do indivíduo e do grupo, formam, para Mauss (1979; p.153), uma linguagem, pois só podem ser compreendidas porque todo o grupo as entende também como uma ação simbólica.

Aline, com 22 anos, sempre morou no Preventório. A moradora contou que, quando seus pais morreram, ela ainda tinha 13 anos e ficou morando com a irmã mais velha, que era casada e tinha dois filhos, também no Preventório. Aos 18 anos, quando soube que estava grávida, resolveu morar com o namorado. Compraram, então, um terreno mais acima na favela, e construíram dois cômodos com o intuito de aumentarem futuramente. Aline conta que o casal sempre discutia muito, porém, antes do filho do casal fazer um ano, ficou novamente grávida. Neste ínterim, relatou que o marido "foi embora" e casou-se novamente com uma mulher de fora do Preventório. A moradora conta que antes da gravidez trabalhava fazendo faxinas, mas não conseguiu retomar nenhuma atividade remunerada após o nascimento dos filhos. Suas despesas com alimentação são pagas pelo pai dos seus filhos, através da pensão. Quanto às demais despesas, Aline afirma não serem muitas: "A gente só gastava com a alimentação mesmo. Por isso fiquei sem chão, quando soube que teria que ir *pro* apartamento"

Aline mudou de moradia, mas não conseguiu adequar seus ganhos financeiros ao novo estilo de vida. Os filhos estão muito pequenos, e ela não consegue encontrar um emprego, nem uma pessoa de confiança que possa tomar conta deles. A ajuda financeira por parte de familiares é intermitente, e quando ocorre, ela prioriza a compra de alimentos e o pagamento da conta de gás e luz. Esta última, só paga quando recebe um comunicado de corte de energia. "Eu não vou deixar de dar comida pros meus filhos para pagar condomínio. Aí, arrumo dinheiro com a minha irmã, ou peço ao pai das crianças pra dar um jeito."

O compromisso mensal da taxa de condomínio, principal gerador de angústia, criou em boa parte dos moradores o receio de não conseguir honrar os pagamentos. “A luz a gente usa, né, então tem que pagar, mas o condomínio? Por que pagar isso?”, questionou Aline.

Uma parcela significativa de moradores, como Aline, sentiu-se lesada pelo fato de que “lá em cima” não tinham nenhuma despesa e, ao terem sido tirados de “lá” sem direito de escolha, agora precisam pagar “um monte de contas”.

A nova rotina nos apartamentos impôs aos moradores novos receios e cuidados. Por causa da grande proximidade física em que passaram a viver, a fofoca passou a ser, não apenas uma forma de controle, conflitos, mas fonte de preocupação permanente para todos. Ao mesmo tempo em que admitem o incômodo de ver e ouvir confusões recorrentes entre vizinhos, enumeram e detalham algumas dessas situações, citando nomes e datas em que elas ocorreram. Nesses termos, um dos cuidados que procuram seguir, para “evitar o mal”, é manter sempre que possível as portas fechadas (e se possível também as janelas), e principalmente: não abrir a porta de casa para qualquer vizinho.

Viviane, por exemplo, era taxativa ao responder que não abria sua casa para ninguém, “para evitar fofoca”. “É preciso manter um contato com os vizinhos da porta para fora, senão eles querem se intrometer na nossa vida e colocar o olho em tudo o que a gente tem em casa”.

Para Turner (2008) assim como o drama social, o mexerico só teria sentido entre grupos de pessoas que compartilham valores e interesses, e que têm uma história comum, real ou suposta. Por essa razão, os dramas sociais seriam em larga medida, processos políticos, isto é, envolvendo competição por fins escassos – poder, dignidade, prestígio, honra, pureza – através de meios particulares e da utilização de recursos, que são também escassos – bens, território, dinheiro, homens e mulheres.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário de formalidade de que se revestiu a moradia dos antigos habitantes do Morro do Preventório quando passaram a morar nos prédios construídos pelo PAC, gerou também conflitos de convivência próprios da nova estrutura predial e outros, entre os próprios moradores, justamente em função das normas previstas na convenção e pelo regimento do condomínio, que são documentos formais que prevêem direitos e deveres dos moradores dentro do condomínio. Entre a lógica informal da vida na favela, e o regramento imposto pela vida em condomínio, os conflitos se fizeram presentes com intensidade.

A política do governo, que projetou os prédios, embora tenha se imbuído de um espírito social, democrático e inclusivo, acabou agindo de forma etnocêntrica (ou ingênua) em sua execução, ao impor uma mudança que pressupunha a adoção de um modelo de representação burguesa de organização do espaço doméstico para moradores, desconhecendo sua cultura e seu habitus anterior, isto é, desconhecendo que, na maior parte de suas existências, viveram suas vidas sem saberem sequer da existência de várias instâncias burocráticas, organizando sua rotina de vida através de outras lógicas.

Muitas coisas os incomodavam na mudança, desde a espacialidade dos apartamentos em si, os deveres burocráticos, as novas contas a pagar, o controle e a regulação do espaço comum e aquilo que os moradores consideravam importante em suas casas antigas, definido como “liberdade” e “privacidade”.

No entanto, essas pessoas deixaram de ser o que eram antes, mas, de forma alguma tornaram-se o que se pretendia o que elas se tornassem. Após ter feito esta breve incursão pelos apartamentos dos interlocutores, a partir de seus próprios critérios de hierarquia e relevância em relação aos cômodos e objetos, é possível dizer claramente que, muito embora houvesse inúmeros problemas, conflitos, dramas e dificuldades de toda ordem, eles efetivamente se mudaram. Neste sentido, a mudança não havia sido apenas uma transferência de corpos ou de endereço, mas tornara-se um exercício quanto a esta árdua tarefa que é “acomodar-se”, “enquadrar-se” e “organizar-se” em relação a um novo espaço. É fato que a busca por este engajamento resultou em consumo, a prova disso foi que, em todos os apartamentos que entrei, pude sentir o cheiro de coisas novas, e o mais interessante é que, ao perguntar para eles se haviam comprado algo novo, eles geralmente respondiam: comprei o “meu” sofá, o “meu” armário de cozinha, sempre antecedendo com o pronome possessivo para enfatizar a compra e a posse dos mesmos.

A acomodação, nos termos de Miller (2013) não implica exclusivamente em atos de compra. Ela envolve o rearranjo, e mesmo a aquisição de novas categorias e sistemas classificatórios. Enfim, acomodar-se em uma nova casa não deixa de ser também acomodar-se em termos lógicos e espirituais.

REFERÊNCIAS

- [1] BATESON, G. *Naven: um exame dos problemas sugeridos por um retrato compósito da cultura de uma tribo da Nova Guiné, desenhado a partir de três perspectivas*. 2. Ed. São Paulo, Edusp, 2008.
- [2] BOLTANSKI Luc, THEVENOT Laurent. *De la justification. Les économies de la grandeur*, Paris, Gallimard, 1991.
- [3] BOURDIEU, Pierre. *A distinção. A crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2008.
- [4] DA MATTA, Roberto. *A casa e a rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. Rio de Janeiro, Rocco, 1997.
- [5] GOFFMAN, Erving. *Comportamento em lugares públicos: notas sobre a organização social dos ajuntamentos*. Petrópolis: Vozes, 2010.
- [6] MILLER, Daniel. *Trecos, troços e coisas. Estudos antropológicos sobre a cultura material*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- [7] PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil*, vol. II. 20ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. 448 p.
- [8] RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil: parte geral das obrigações*, vol. 2. 30ª ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2002. 289 p.
- [9] THÉVENOT, Laurent. *Le régime de familiarité. Des choses en personne*. In: *Genèses*, 17, 1994. Les objets et les choses. pp. 72-101. Disponível em : <http://www.youscribe.com/catalogue/presse-et-revues/savoirs/religions/le-regime-de-familiarite-des-choses-en-personne-article-n-1-972611> . Acesso em 15/08/2013.
- [10] TORQUATO, Shirley Alves. *Casa Nova, Vida Nova- Consumo, despesas e orçamento doméstico entre moradores do PAC do Morro do Preventório*. Tese de Doutorado. UFF, PPGA, 2013. 298 p.
- [11] TURNER, Victor. *Dramas, campos e metáforas: ação simbólica na sociedade humana*. Niterói: EdUFF. 2008.
- [12] WEBER, Florence. (2009). *O trabalho fora do trabalho. Uma etnografia das percepções*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

Capítulo 9

Motocicleta: A influência do consumo no cotidiano em Itacoatiara/AM

Ednilce Ferreira Cruz Mendes

Paola Verri de Santana

Resumo: Nesse estudo, a motocicleta, enquanto mercadoria globalizada tem seu apelo ao efêmero com os novos modelos ditando regras e padrões num apelo ideológico a satisfação, do sonho, da realização pessoal, da felicidade pelo ato de ter uma motocicleta numa relação de status e poder pelo consumo, estruturando o cotidiano (trabalho, vida privada e lazer) alterando o espaço urbano e a vida dos moradores. Esse estudo tem o objetivo de entender como o consumo de motocicleta influencia o cotidiano da cidade de Itacoatiara na lógica do consumo dirigido e tem como questão norteadora saber como a motocicleta altera o cotidiano. Esse trabalho mostra algumas das mudanças que ocorrem a partir da inserção desse veículo na cidade de Itacoatiara no estado do Amazonas. Essas alterações são demonstradas nos números através do aumento da frota de veículos, de acidentes de trânsito causados por motocicletas, na arrecadação de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, que, no entanto, não refletem no número de habilitados (CHN), em melhoria nas vias de circulação, nas políticas de educação no trânsito e na atuação dos órgãos fiscalizadores. Enfim, significativo aspecto da motorização em Itacoatiara se faz presente por meio da motocicleta.

Palavras-chave: motocicleta, motorização, cotidiano, Itacoatiara.

1. INTRODUÇÃO

A acumulação capitalista, da qual a indústria de motocicleta faz parte, vai se expandir atingindo o Brasil, a Amazônia, com a implantação do Polo Industrial de Manaus e faz chegar suas mercadorias aos sessenta e dois municípios do estado do Amazonas, onde Itacoatiara vem a se destacar como a segunda maior frota de motocicletas do Estado. O processo de acumulação do capital sai da fábrica, como afirma Lefebvre (1991), porque não mais se reduz ao tempo da produção e captura outros tempos da vida. O ato de consumir é momento para a acumulação de capital através da aceleração da circulação de mercadorias, dentre as quais o aumento das vendas de motocicletas.

Nas pequenas cidades, as motocicletas começam a chegar através das políticas de incentivo à motorização e do incentivo ao crédito para pessoas físicas, Crédito Direto ao Consumidor – CDC. Outro fator que contribui para esse modelo, é a inexistência de transporte público e o desemprego, que fez surgir um novo prestador de serviço de transporte privado, o mototáxi. Essa atividade se prolifera pelas cidades do interior das regiões Norte e Nordeste.

Nas pequenas cidades ribeirinhas da Amazônia e nas que se consolidaram nas margens das estradas que ligam esses conglomerados urbanos às capitais, como é o caso do estado do Amazonas e de sua capital Manaus, onde se encontra instalado o Polo Industrial, que tem indústria focada na produção de motocicletas de baixa cilindrada (até 150 cc) para atender ao público de baixa renda.

Essa política voltada a motorização individual favorece a instalação de concessionárias de motocicletas e revendas autorizadas para o interior do estado. Onde Itacoatiara é alvo dessa expansão das ações do capital e do Estado. Nessa lógica, o cotidiano é estruturado para atender ao modelo nacional planejado.

Diante dessa realidade visível nas ruas essa pesquisa buscou entender a influência da motocicleta no cotidiano de Itacoatiara. Investigou-se como a motocicleta altera o cotidiano? quais mudanças ocorrem a partir da inserção desse veículo? Assim para entender o cotidiano buscou-se refletir a partir da lógica do consumo dirigido em Lefebvre (1991) e trazer esses dados referentes a frota de veículos, número de habilitados, repasses de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e a influência que esses números têm na vida urbana dessa cidade.

O cotidiano é planejado e estruturado em cima de números, o governo planeja o crescimento do país, conta o número de habitantes, determina quanto vai ser o salário mínimo, quantos estão empregados e desempregados. Em relação ao cotidiano, nesse ambiente levam-se a escolhas que muitas vezes são tomadas sob influência de modelos vendidos pela publicidade na mídia e que têm poder de mudar vidas. Nesse contexto do cotidiano, Lefebvre (1991, p. 86) diz que “a cidade e o urbano correm o risco de se tornar a riqueza suprema dos privilegiados, um bem de consumo superior que confere certo sentido a esse consumo”.

Assim a motocicleta enquanto mercadoria globalizada tem seu apelo ao efêmero com os novos modelos ditando regras e padrões num apelo ideológico a satisfação, do sonho, da realização pessoal, da felicidade pelo ato de ter uma motocicleta numa relação de *status* e poder pelo consumo, estruturando o cotidiano (trabalho, vida privada e lazer) alterando o espaço urbano e a vida dos moradores.

2. SITUANDO A MERCADORIA MOTOCICLETA NUMA ABORDAGEM SOBRE O COTIDIANO

O cotidiano para Lefebvre é objeto do domínio da organização, espaço-tempo da autorregulação pautado num sistema produção-consumo-produção, onde a delimitação e a criação de necessidades pelo sistema capitalista determinam o que consumimos desde a alimentação até o carro ou a motocicleta que compramos como meio de transporte, estilo de vida, *status* e poder.

Essa relação do cotidiano no espaço urbano leva a escolhas que muitas vezes são tomadas sob influência de modelos vendidos pela publicidade na mídia e que têm poder de mudar vidas. Nesse contexto do cotidiano, Lefebvre (1991, p. 86) diz que “a cidade e o urbano correm o risco de se tornar a riqueza suprema dos privilegiados, um bem de consumo superior que confere certo sentido a esse consumo”.

O cotidiano não é um espaço-tempo abandonado, não é mais o campo deixado à liberdade e à razão ou a bisbilhotice individual. Não é mais o lugar em que se confrontavam a miséria e a grandeza da condição humana. Não é mais apenas um setor colonizado, racionalmente explorado da vida social, porque não é mais um setor e porque a exploração racional inventou formas mais sutis que as de outrora. (LEFEBVRE, 1991, p. 81-82).

O cotidiano é estruturado pelo capital e pelo Estado a fim de levar as pessoas a se enquadrarem em padrões de consumo dirigido, ou seja, de uma sociedade induzida a consumir. Esse consumo é estimulado pela criação de necessidades a serem satisfeitas ou não pela mercadoria consumida. Esse círculo parece não se fechar, pois há sempre novas necessidades que ocupam o espaço o vazio definido e delimitado pelo sistema onde o consumo e o consumidor vêm a encher esse vazio em busca da felicidade mediada pelas mercadorias (objetos, produtos) e pela moda.

Lefebvre (1991, p. 86) diz que “essa história possível e indispensável corre o risco de perder-se em minúcias descritivas (os objetos) ou nos mal-entendidos, se ela não se prender ao global em cada sociedade, para cada época, isto é, as relações sociais, os modos de produção, as ideologias”.

É preciso analisar e compreender o cotidiano nessa tríade acima e verificar que há na história três partes: os estilos, o fim dos estilos e o começo da cultura (Século XIX) a instalação e a consolidação da cotidianidade, que mostraria como o cotidiano se cristaliza há mais de um século, com o fracasso de tentativas revolucionárias. (LEFEBVRE, 1991).

O cotidiano faz história e é parte da história numa reprodução de padrões de consumo mundial onde a ciência, a mercadoria e o mercado se integram numa relação capitalista de produção onde a apropriação do corpo, do tempo, do espaço e do desejo é estruturante para a reprodução do capital.

Nessas relações sociais Lefebvre fala que o cotidiano foi estruturado no processo do domínio técnico sobre a natureza onde o crescimento (industrialização) e o desenvolvimento urbano (urbanização) são condicionantes da vida urbana num processo de globalização do consumo dirigido onde a sociedade é direcionada ao consumo de mercadorias padronizadas onde a efemeridade é a principal característica.

3. METODOLOGIA

Este estudo é qualitativo e quantitativo devido a natureza do fenômeno analisado se expressarem em um contexto socioeconômico e cultural. Conforme Gil (2002), com base na sua finalidade, a pesquisa é exploratória, pois busca entender um problema identificado na sociedade amazonense, em particular, observado no município de Itacoatiara. Quanto ao seu objetivo é explicativa porque busca identificar fatores que contribuem para a ocorrência de um fenômeno e tentar explicá-los. Quanto ao seu método de procedimento, é um estudo de caso que, segundo Yin (2006), é considerado como o delineamento mais adequado para explicar com profundidade uma averiguação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro da vida especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão definidos.

A questão norteadora desse estudo foi saber como a motocicleta altera o cotidiano? quais mudanças ocorrem a partir da inserção desse veículo nas ruas da cidade? Os dados foram coletados em bases de dados secundários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Departamento de Trânsito - DETRAN e Sistema de Informação do Governo do Amazonas - SIGA, DATA-SUS e HOSPUB. Para coleta de dados primários foram utilizadas técnicas de observação, nas ruas e espaços de consumo e produção e entrevistas com o 2º Batalhão de Polícia Militar e Delegacia Civil. Os dados foram digitados em planilhas excel, depois gerados gráficos e analisados e apresentados os resultados.

Como nem todos os órgãos governamentais têm disponíveis dados e informações dos períodos necessários a esse estudo, nem todos os gráficos correspondem ao período do estudo da frota de motocicletas que é a partir de 2005, época de maior incentivo a motorização individual. As análises da frota total de veículos compreendem o período de 2011 a 2018, disponíveis no portal SIGA, e a frota de motocicletas compreendem o período 2005 a 2018, através do DENATRAN. As informações quanto ao total de habilitados em todas as categorias de CHN não foi possível conseguir no DETRAN, então foi feito através da base de dados do SIGA, referente a 2014 a 2018. Já os acidentes de trânsito com óbito foram coletados da base do DATA-SUS, porém os sem óbitos não estava disponível nessa plataforma, então foi utilizado o sistema HOSPUB.

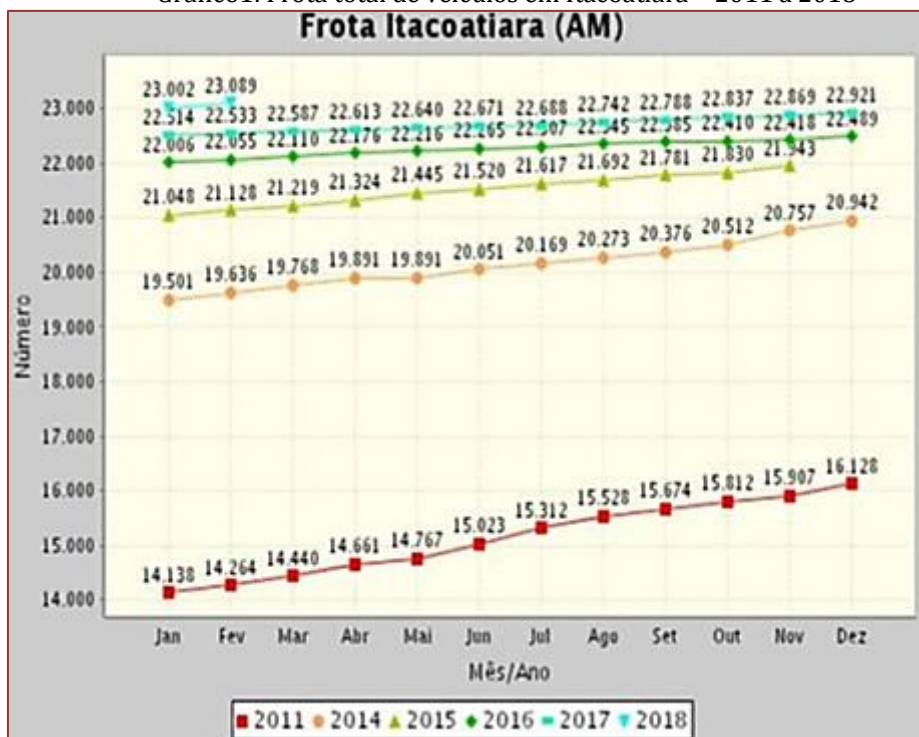
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A entrada desse meio de transporte na vida urbana em Itacoatiara foi inicialmente registrada através de séries históricas recentes como a frota total de veículos em Itacoatiara (2011 a 2018), o crescimento da frota de motocicletas em Itacoatiara (2005 a 2018), o total de habilitados em todas as categorias de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em Itacoatiara (2014 a 2018), os repasses do IPVA Itacoatiara

(2000 a 2017), os acidentes causados por motocicleta, incluindo os acidentes de trânsito com óbito em Itacoatiara (1996 a 2015) e os acidentes de Trânsito sem óbito causados por motocicleta e carro no município de Itacoatiara (2005 a 2017). Além dos dados acima, foi possível observar o comportamento dos motociclistas que cometem muitas infrações, dentre as mais comuns são a falta do uso do capacete, da CNH e do emplacamento da motocicleta.

O gráfico 1 demonstra um crescimento da frota de veículos no período de 2011 a 2018, onde Itacoatiara encerra o ano de 2017 com 22.921 veículos, destes 18.272 são motocicletas, o que representa 79,71%. Neste gráfico elaborado pelo Sistema de Informações Governamentais do Amazonas não há dados referentes à frota de todos os veículos com data inferior a 2011.

Gráfico1: Frota total de veículos em Itacoatiara – 2011 a 2018



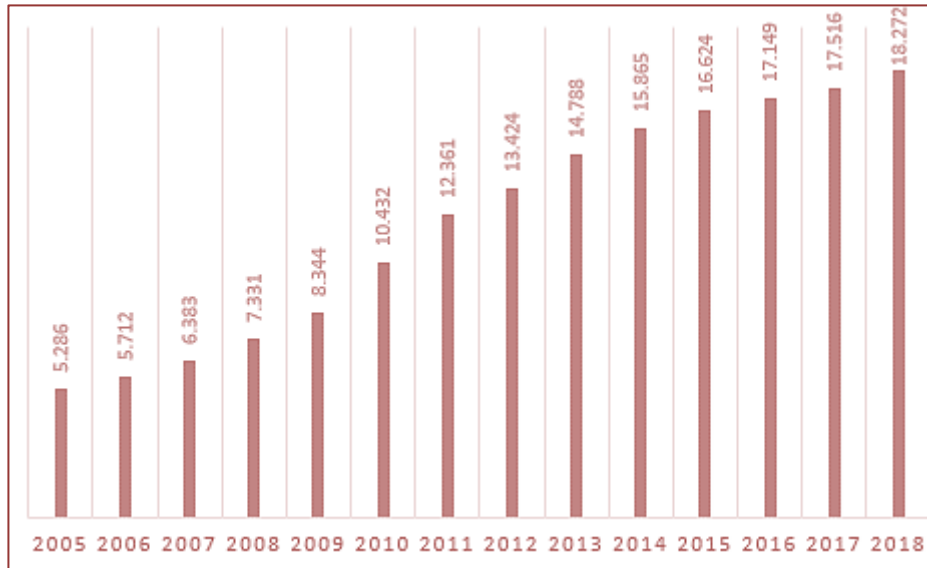
Fonte: PRODAM/DETRAN
Organização: SIGA

Conforme informações divulgadas pelo Sistema de Informações Governamentais do Amazonas – SIGA, o gráfico 1 refere-se a todos os tipos de veículos cadastrados no município, segundo a base de dados do DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, que é um órgão regulador e executor da Política Nacional de Trânsito no âmbito de sua jurisdição, conforme o Art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro.

A PRODAM – Processamento de Dados do Amazonas S/A – é uma empresa de economia mista do Governo do Estado do Amazonas, responsável pela organização do sistema de informação e comunicação dos órgãos da Administração Pública Estadual.

Portanto, as informações constantes dos gráficos 1 e 2 são referentes as informações disponíveis na base de dados do SIGA organizadas pela PRODAM a partir das informações do DETRAN-AM.

Gráfico 2: Crescimento da frota de motocicletas em Itacoatiara 2005 a 2018



Fonte: IBGE/DENATRAN
Organização: Ednilce Mendes

O gráfico 2 demonstra o crescimento da frota de duas rodas na cidade (motocicletas) no período de 2005 a 2018. A partir de 2009, a frota ultrapassa 8 mil motocicletas, ascendendo ano após ano, chegando no ano de 2018, com mais de 18 mil motocicletas. Importante notar que o aumento no número de motocicletas não se reflete no número de habilitados, conforme demonstrado no gráfico 3, que soma todas as categorias de habilitados (de A - Moto até E - caminhões e máquinas pesadas).

Esse aumento da frota de motocicletas, que cresce a partir do ano 2005, coincide com o período de incentivo à motorização individual pelo Governo Federal através da autorização à formação de consórcios e de vendas financiadas em longo prazo. “No período de 2004 e 2011, as vendas financiadas e os consórcios corresponderam a 76,1% das vendas” (VASCONCELOS, 2014, p. 85).

Nesse período do incentivo ao crédito para veículos e de maior crescimento da economia do país, o polo de duas rodas teve maiores índices de produção, vendas e consequente faturamento. Conforme Anuário ABRACICLO/2016, no ano de 2005, o setor teve um faturamento de R\$7,6 bilhões e vendeu R\$1,2 bilhão. Em 2011, atinge R\$14,5 bilhões de faturamento e R\$2,1 bilhões de vendas. Em 2014, o setor tem uma queda no faturamento para R\$10,9 bilhões e nas vendas para R\$1,5 bilhão. No ano de 2015, atinge R\$10,4 de faturamento e R\$ 1,3 bilhão de vendas. Mesmo com a crise do final desse período, o setor não deixou de vender menos de R\$ 1 bilhão por ano e manteve faturamento acima de R\$10 bilhões anuais. No entanto, o número de habilitados em todas as categorias no município não acompanha o crescimento da frota de motocicletas conforme o gráfico 3.

No gráfico 3, no ano de 2014, havia 8.126 habilitados, em 2017 o total de habilitados atinge somente 9.515. Na atualização do portal e-SIGA até o final de 2018, o total de habilitados em todas as categorias de CHN é de 10.342. Importante analisar que o total de habilitados em todas as categorias de veículos não chega ao total da frota de motocicletas do ano de 2018 que era de 22.921. Significa que cerca de 12.579 veículos trafegam no espaço urbano com condutores sem CHN, o que pode ser um fato indutor das infrações cometidas pelos condutores de motocicletas nas ruas da cidade.

A realidade é que a quantidade de motocicletas que trafegam na cidade de Itacoatiara fica visível no espaço urbano e se sobrepõe aos demais veículos, dando uma ideia de crescimento econômico pelo aumento da frota e de que mais pessoas estão comprando motocicletas. A ideia de propriedade de ter um meio de transporte individual não significa qualidade no deslocamento urbano e nem segurança para os que conduzem e são conduzidos nas motocicletas.

Essas informações vêm a ser confirmadas com o comandante da polícia militar e a realidade observada nas ruas, onde os motociclistas trafegam em motocicletas sem emplacamento e tem comportamentos contrários ao Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503/1997.

Gráfico 3: Total de habilitados em todas as categorias de CNH em Itacoatiara 2014 a 2018

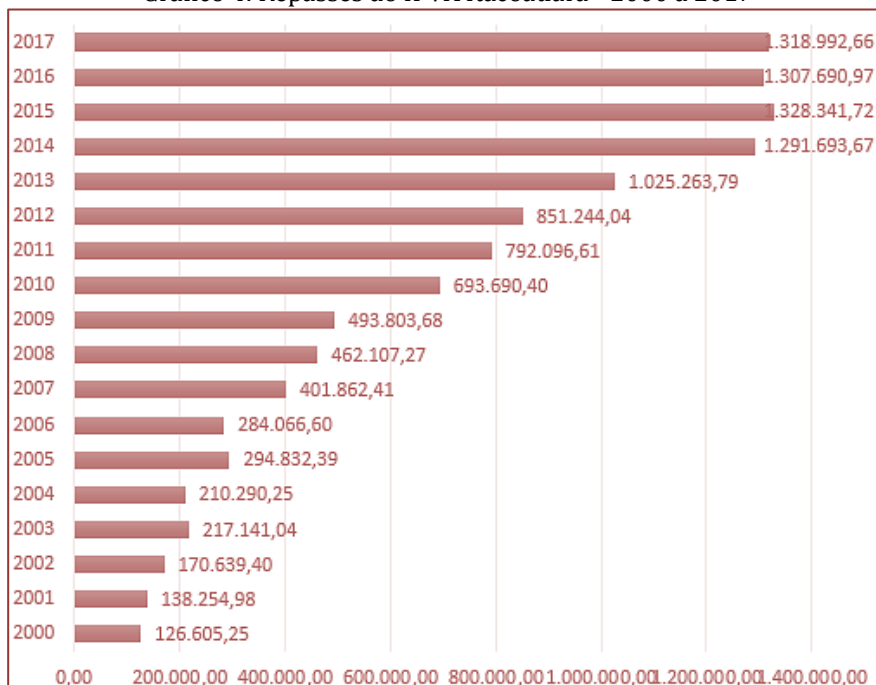


Fonte: PRODAM/DETRAN
Organização: SIGA, 2018

A arrecadação do IPVA é feita pelo Departamento de Trânsito através da geração do Documento de Apuração Mensal – DAM que deve ser pago nas agências bancárias conveniadas. No ano de 2017, conforme divulgado no portal da Secretaria do Estado da Fazenda, a arrecadação do IPVA foi de R\$323 milhões.

Em 2005, período de grande incentivo ao crédito para motocicletas o valor repassado pelo governo do estado do Amazonas (SEFAZ-AM) ao município de Itacoatiara foi de; R\$294832,39, em 2010 ascende para R\$693.690,40 e no ano de 2017 chega a 1.318.992,66. Abaixo, demonstra-se o gráfico 4, repasse do IPVA para o município de Itacoatiara no período de 2000 a 2017.

Gráfico 4: Repasses do IPVA Itacoatiara - 2000 a 2017



Fonte: SEFAZ-AM
Organização: Ednilce Mendes

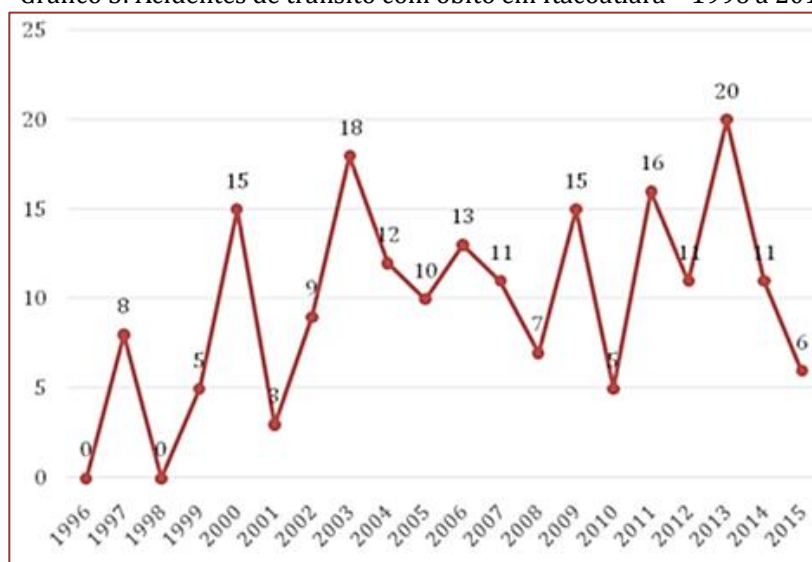
O repasse do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA é uma variável que demonstra o quanto o governo perde arrecadação quando comparada com o gráfico 1 frota total de veículos, e com o gráfico 3, número de habilitados em todas as categorias de CNH que é de 9.515 em 2017. Outra reflexão que se pode fazer é que o valor repassado ao município não se reflete nas políticas públicas de trânsito na cidade visto que não há sinalização nas vias, agentes de trânsito, fiscalização quanto as normas e não se vê campanhas educativas.

5. OS ACIDENTES ENVOLVENDO MOTOCICLETA

Com a finalidade de adquirir informações sobre os acidentes com motocicleta em Itacoatiara, foi enviado ofício à direção do hospital, visto que na base de dados do DATASUS só foi possível obter ocorrências por óbito. O responsável pelo Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME) esclareceu que os levantamentos estatísticos do hospital só começaram a ser computados quando o Ministério da Saúde criou o Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar (HOSPUB), em junho de 2005, de maneira que anteriormente os dados eram subscritos manualmente. Devido a isso, os dados de pacientes com entrada no hospital por acidentes envolvendo motocicletas só foram fornecidos a partir da data de criação do sistema.

Os dados conseguidos através do DATASUS, no período de 1996 a 2015, contabilizaram-se 195 óbitos, conforme CID -10- Pedestre, ciclista, motociclista, ocupante de automóvel e outros veículos automotores traumatizado em acidente de transporte, porém não foi possível saber quantos desses foi de acidente com motocicleta, os dados são contabilizados juntos nessa categoria. A seguir, o gráfico dos dados de acidentes com óbito da base do DATASUS em Itacoatiara.

Gráfico 5: Acidentes de trânsito com óbito em Itacoatiara – 1996 a 2015



Fonte: DATASUS
Organização: Ednilce (2018)

Conforme se pode verificar, em 1996, não houve registro de óbito, a partir de 1997 ocorrem 8 óbitos, em 2000 eleva para 15, em 2003 chega a 18 e em 2013 atinge 20 óbitos, a partir de 2014 tem uma queda para 11 e finda 2015, com apenas 6 óbitos. No decorrer do período, ocorreram 195 acidentes com óbito.

A frota de motocicletas em Itacoatiara teve aumento crescente no decorrer dos últimos 10 anos como demonstrado anteriormente no gráfico 2, em 2008 o DENATRAN apontava 7.331 motocicletas e em 2018, chega a 18.272 motocicletas registradas, ou seja, as que são emplacadas no DETRAN-AM, pois com a pesquisa foi possível verificar que a proporção desse veículo na cidade pode ser bem maior do que os dados oficiais, devido à quantidade de motocicletas sem emplacamento que circulam nas ruas conforme informações obtidas pela Polícia Militar e Civil.

Como o número de pessoas habilitadas para conduzir as motocicletas, categoria A, não é divulgado pelo órgão de trânsito, foi possível conseguir os dados somente de habilitados em todas as categorias que é de 9.541 contabilizados até fevereiro de 2018, sendo o número de pessoas habilitadas menor que a própria frota dos veículos na categoria A.

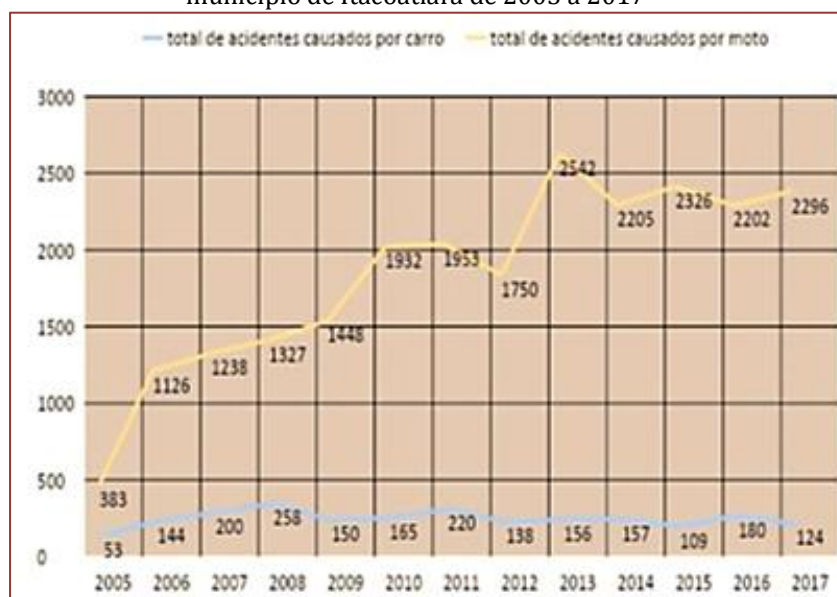
Diante do que foi visto nas ruas os motociclistas e mototaxistas têm um comportamento imprudente e não cumprem a legislação de trânsito quanto ao item mais básico que é se habilitar antes de comprar um veículo. Eles fazem o contrário, primeiro compram o veículo e passam a circular com ele nas ruas, depois pensam em tirar a Carteira Nacional de Habilitação. Como não têm condições financeiras para pagar o licenciamento anual e o seguro obrigatório e nem para a CNH, ficam em situação de irregularidade perante o órgão fiscalizador.

No entanto, por trás dessas irregularidades praticadas pelos motociclistas na cidade, tem um fator que implica de forma negativa que são as políticas de trânsito que, conforme o Código Brasileiro de Trânsito – CTB, é de responsabilidade dos municípios, entretanto, o órgão municipal de trânsito, o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, não tem atuado de forma a fiscalizar e autuar os motociclistas que descumprem o CTB, as ruas estão sem sinalização de faixas e placas e não se vê no dia a dia os agentes de trânsito nas ruas, somente quando há eventos na cidade. Outro fator que agrava muito a situação do trânsito na cidade é a pouca obediência às normas ou até a imprudência dos motociclistas, ao dirigirem ultrapassando semáforo, sem capacete, conduzindo mais de um passageiro e praticando todo tipo de manobra em qualquer local.

Diante de todos esses problemas apontados, há um dado preocupante nas estatísticas, os acidentes de trânsito. Segundo informações conseguidas no hospital José Mendes, com base em levantamentos feito na base do DATASUS no período de 2005 a 2018, fornecido pelo Sistema Arquivamento Médico e Estatístico (SAME), quanto aos acidentes de trânsito com motocicleta somaram 383, em 2005, salta para 1.126, em 2006, e conforme pode ser observado vão ascendendo, em 2010, chegam a 1.932 e, em 2015, saltam para 2.326, finalizando 2017 com 2.296 acidentes.

Vale ressaltar, que esses números compreendem ao total de pessoas que dão entrada no Hospital, ou seja, tanto os da cidade quanto os de outros municípios e comunidades do interior, contabilizando na base de dados para Itacoatiara, o que implica dizer que pode ser um pouco menor os acidentes ocorridos na cidade, mas ponderando que o maior número de motocicletas está em Itacoatiara do que nos municípios do entorno é uma variável que merece um estudo mais aprofundado. As informações sobre os acidentes de trânsito, em Itacoatiara, no período de 2005 a 2017, fornecidas pelo Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME) do Hospital José Mendes, encontram-se no gráfico 10, no qual se pode verificar que no ano de 2005 ocorreram 383 acidentes com motocicleta e 53 acidentes com carro, em 2011, ocorreram 1.953 acidentes com motocicleta e 220 com carro, em 2013, chega a 2.542 acidentes por motocicleta e 156 com carro. A partir de 2014 há uma queda no número de acidentes por moto chegando em 2017 com 2.296 acidentes e quanto ao número de acidentes com carro em 2014 ocorreram 157, em 2015, 109, em 2016 aumenta para 180 e em 2017 tem uma queda para 124 acidentes com carro.

Gráfico 6: Acidentes de Trânsito sem óbito causados por motocicleta e carro no município de Itacoatiara de 2005 a 2017



Fonte: SAME/HOSPUB
Organização: Adison Leite de Almeida (2018)

Uma variável levada em conta nessa análise é que o aumento do número de acidentes com motocicleta a partir de 2006 coincide com o aumento nas vendas da Honda no atacado, onde foram vendidas neste ano mais de 1 milhão de motocicletas, 2008 atinge acima de 1,4 milhão, em 2011, bate recorde com mais de 1,6 milhão, a partir de 2012 há uma queda nas vendas, porém o número de acidentes dá um salto de 1.750 em 2012 para 2.542 em 2013 e tem uma queda em 2014 para 2.205 mais não reduz abaixo de 2 mil por ano até 2017, conforme o gráfico 6. Mesmo as vendas sendo distribuídas para todo o país e a região Norte ainda significar pouco na frota nacional de motocicletas, pode-se arbitrar que esse aumento da frota pode relacionar-se com o aumento nas vendas, que se reflete também nos acidentes devido o número de habilitados não acompanhar esses números conforme verificado no gráfico 3 – total de habilitados – CNH.

6. COMPORTAMENTO DOS MOTOCICLISTAS

Diante do que foi visto, ouvido e percebido no contexto urbano da cidade, cada motociclista, mototaxista, passageiro e pedestre, têm comportamentos diferentes de acordo com a condição de cada um dentro do espaço e no tempo. Os motociclistas e mototaxistas parecem estar com pressa para chegar em algum lugar, no trabalho, levar filhos na escola, passear, e/ou fazer compras. Lefebvre fala do cotidiano e de sua divisão.

Nas relações do ir e vir nas ruas, os motociclistas circulam com pressa e essa atitude os leva a cometer infrações de trânsito, como ultrapassar no sinal vermelho, fazer manobras em locais não permitidos e perigosos. Dentre as muitas infrações, as mais comuns são a falta do uso do capacete, da CNH e do emplacamento da motocicleta. Diante das observações realizadas nos espaços de consumo e de produção, onde as motocicletas se fazem presentes com seus condutores (motociclistas) realizando suas atividades diárias, foi possível identificar o comportamento deles, que foram registrados nas fotografias abaixo.

Figura 1: Motociclistas em frente as escolas



Fonte: Ednilce Mendes (2018)

A- Pai conduz três crianças na motocicleta sem capacete, mas ele usa capacete; B – Jovens menores de idade chegam de motocicleta para buscar estudantes da escola, também menores.

6. CONCLUSÃO

Diante dos resultados da pesquisa, algumas informações são importantes na análise em base de dados secundários sobre o aumento da população e o crescimento da frota de motocicletas que ocorrem a partir de 2006, isto é, os processos associados pela expansão da área urbana, a necessidade de deslocamento dos moradores dos novos bairros para o centro, visto não haver transporte coletivo. Essas variáveis são acompanhadas pelo aumento do número de acidentes de trânsito causados por motocicleta que, em 2005, foi de 383 e, em 2006, passou para 1.126, a partir desse ano o número de acidentes só aumentou na cidade, chegando a 2010 com 1.932 e, em 2017, com 2.296, um número que merece a atenção dos órgãos governamentais nas esferas municipal, estadual e federal.

A frota de motocicletas que no ano de 2017 era de 17.149 motocicletas, quando do final do estudo já estava em 18.272. O IPVA arrecadado para Itacoatiara em 2017 era de R\$1.318.992,66, em 2018 alcança R\$ 1.462.878,21 ou seja, 10,16% em relação ao ano anterior, o que poderia ser bem maior se houvesse maior número de pessoas habilitadas. O que aponta a necessidade de um trabalho efetivo de fiscalização e controle por parte dos órgãos competentes a fim de aumentarem o número de habilitados na categoria A –

motocicleta, podem reduzir o número de acidentes causados por esse veículo e melhorar as relações sociais dos condutores no espaço urbano. Além disso, é importante investir em políticas de educação no trânsito.

Outro indicador que contribui muito para o aumento da frota e dos acidentes de trânsito é a quantidade de motocicletas entregues mensalmente pela concessionária e revendas autorizadas da Honda em Itacoatiara. Conforme informado pelo gerente, a concessionária Canopus entrega mensalmente 70 motocicletas por contemplação em consórcio e 50 motocicletas por financiamento e à vista, totalizando 120 motocicletas entregues. Isso é perceptível no espaço urbano, pois em todos os locais pesquisados a motocicleta estava presente.

Importante ressaltar que desse número de 120 motocicletas postas em circulação não se sabe quantas saem emplacadas da loja, mas isso não é empecilho para a venda, pois fica a critério do cliente emplacar o veículo. Sabe-se através das informações dos consultores de vendas que as motocicletas vendidas em consórcio somente são entregues emplacadas, então se pode esperar que as 50 unidades adquiridas por consórcio saiam da loja emplacadas. Esse fato aponta para necessidade de uma ação dos órgãos reguladores de trânsito quanto à exigência do emplacamento da motocicleta no ato da compra o que gerará mais arrecadação para o Estado e maior controle mediante os órgãos fiscalizadores.

Por fim, recomenda-se estudos voltados para analisar os acidentes de trânsito causados por motocicletas na cidade e os impactos disso no sistema único de saúde. Assim como, a relação rigorosa de emplacamentos e vendas de motocicletas no município. Essas iniciativas podem proporcionar melhorias na qualidade da vida urbana em Itacoatiara.

REFERÊNCIAS

- [1] ABRACICLO. Anuário da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares. Anuário – 2016. Disponível em: <www.abraciclo.com.br/anuario-de-2015>. Acessado em: out. 2016.
- [2] AMAZONAS. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Consulta dos repasses por município. Disponível: <<http://sistemas.sefaz.am.gov.br/srt/publico.do>>. Acesso em: 12. out. 2017.
- [3] AMAZONAS. Sistema de Informações Governamentais do Amazonas – e-SIGA. Total de Habilitados – CNH Itacoatiara. Disponível em: <<http://www.e-siga.am.gov.br/portal/page/portal/esigamovel>>. Acesso em: 23. abril 2017.
- [4] IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados da frota. Disponível em: <www.ibge.gov.br/dados-da-frota>. Acessado em: jun. 2016.
- [5] LEFEBVRE, Henri. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: ÉditionsAnthropos, 2000).
- [6] LEFEBVRE, Henri. A vida cotidiana no mundo moderno. Tradução: Alcides João de Barros. São Paulo: Ática, 1991.
- [7] MENDES, Ednilce Ferreira Cruz Mendes. Geografia Econômica de Itacoatiara: da inserção no processo de globalização às mudanças na vida urbana a partir do consumo de motocicletas/ Ednilce Ferreira Cruz Mendes. – Manaus, 2018. 201 f.: il. color.; 30 cm.
- [8] SAME. Serviço Atendimento Médico e Estatístico do Hospital José Mendes. Acidentes de Trânsito no Município de Itacoatiara no período de 2011 a 2017. Organização Adison Leite de Almeida. Disponível em: SAME/HOSPUB – hospital José Mendes, 2018.
- [9] VASCONCELLOS, Eduardo Alcântara de. Políticas de Transporte no Brasil: a construção da mobilidade excludente, São Paulo: Editora Manole, 2014.

Capítulo 10

Do favor ao direito: O direito à educação em perspectiva crítica – breves considerações

Kelen Priscila Oliveira Buraslan Marcião

Resumo: Este artigo pretende apresentar uma breve discussão acerca do conceito de direito e da educação como um direito social no Brasil, a partir de um ponto de vista crítico, apoiado em referências do materialismo histórico dialético. Nele podemos encontrar uma análise inicial de como o direito à educação nos marcos legais vigentes, pode ser entendido a partir de uma visão de totalidade e de contradição, evidenciando o longo percurso que a educação, especialmente a educação das crianças brasileiras, foi alçada a condição de um direito social e não mais de uma favor como inicialmente pensada.

Palavras-Chave: Educação; Direito; Estado.

1. INTRODUÇÃO.

A história do direito à educação no Brasil revela o movimento da própria sociedade brasileira no seu processo de construção como nação capitalista, sendo possível identificar conflitos de interesses públicos e privados, o embate entre o capital e o trabalho representados pelos donos dos meios de produção e a mão-de-obra trabalhadora. A escola, por sua vez, entendida como local privilegiado da realização da educação formal e sistemática, é o espaço da concretização desse direito.

Como Instituição Privada no âmbito da sociedade civil, pode atuar para o “processo de reprodução da formação social do capitalismo (...) reproduzindo as forças produtivas (...) e as forças de produção existentes” (FREITAG, 2005, p. 61), tanto quanto para a construção de um espaço de resistência contra-ideológicos as instituições tidas privadas foram e continuam sendo objeto de atenção da sociedade civil e da sociedade privada.

Pensar o direito à educação também implica uma análise da universalização do acesso à escola. Essa universalização, por sua vez, só poderá se realizar na medida em que existam vagas suficientes a todos, para o que a atuação do Estado é fundamental. Dados recém-divulgados por Institutos de Pesquisa revelam que o acesso à educação infantil pública quer sejam em creches ou em pré-escolas, no Brasil, e especificamente em Manaus, ainda estão muito longe de patamares aceitáveis.

Estudos demonstram ainda que o direito à instrução de todos os cidadãos, não considerados como tais os escravos, foi instituído pela primeira vez na Constituição Imperial de 1824. De lá para cá, muitos foram os discursos em prol da universalização do ensino e da gratuidade do ensino, assim como foram e continuam sendo muitos os obstáculos para a sua realização.

É condição para o entendimento dessa questão historicizar o caminho percorrido pela legislação brasileira, focalizando, dentro do quadro teórico proposto, as relações entre o Estado e a sociedade, ou para conferir maior precisão de termos, entre a sociedade política e a sociedade civil.

Neste percurso, alertamos, por dever metodológico, que o direito à educação das crianças menores de sete anos, objeto de estudo deste capítulo, implica um exercício de reflexão que admite a educação infantil como parte de um quadro mais amplo e complexo da consolidação do direito à educação em uma sociedade com graves problemas sociais, onde a enorme desigualdade na distribuição de renda é um dos traços mais marcantes.

A questão que se observa atualmente não está mais na órbita da produção de declarações em defesa dos direitos do homem, mesmo considerando que num mundo com tantas desigualdades sociais elas são sempre bem-vindas; trata-se muito mais de viabilizar a realização concreta desses direitos.

Sobre essa questão assim se posiciona Bobbio:

O problema [...] não é tanto de justificá-los, mas de protegê-los, trata-se de um problema não filosófico, mas político. Evidentemente é necessário questionar [...] qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam constantemente violados (BOBBIO, 2004, p.43).

Dentro das fronteiras metodológicas aqui empreendidas, pensar a educação infantil inserida na discussão acerca do direito à educação e da organização dos sistemas de ensino que a legislação educacional prescreve, é considerá-la dentro da categoria da totalidade, onde “cada fenômeno só pode vir a ser compreendido como um momento definido em relação a outros fenômenos” (CURY, 1986, p. 36).

Sendo assim, uma compreensão competente sobre a educação infantil e as políticas públicas educacionais a ela pertinentes só será possível se pudermos realizar dois movimentos: um na direção de explicitar sua especificidade enquanto objeto de estudo, outro na direção de localizar o “conjunto de suas mediações e determinações contraditórias” (CURY, 1986, p. 36).

A contradição, por sua vez, representa esse esforço intelectual para escapar de análises reducionistas, deterministas estáticas e, por isso, mesmo a-históricas. Buscar a contradição em um determinado fenômeno é entendê-lo como não tendo um princípio em si mesmo e nem uma linearidade absoluta. O que há é uma relação intrínseca entre dados comuns e distintos de um mesmo acontecimento, razão pela qual recorreremos em vários momentos à narrativa histórica que nos possibilite capturar o movimento contraditório da construção do real, que é na essência dialético.

Por esta via, a proposta de buscar a história do direito à educação infantil não pode ser entendida como uma simples identificação de fatos em uma organização puramente cronológica de causa e efeito. Na tentativa de ultrapassar essa perspectiva, recorreremos a Benjamim por concordamos quando ele afirma: “A

história, tal qual os homens a fazem, não é um movimento contínuo e linear; ela é marcada por rupturas e se realiza através de lances que em princípio poderiam ser diferentes” (BENJAMIM *apud* KRAMER, 2000, p. 30).

Ainda no intento de superar uma visão tradicional no estudo da história, esclarecemos que a referência à trajetória histórica do direito à educação e à educação infantil nos textos constitucionais consultados segue a mesma perspectiva apresentada no capítulo anterior, que versa sobre a história da infância. Desta forma, a história não pretende se constituir como um conhecimento de caráter acessório, ao contrário disso o conhecimento histórico pretende ser um instrumento de análise para a construção de uma visão dinâmica que “dialogue com o tempo e com as suas evidências” (?) e onde “no diálogo, os resultados obtidos pelo pesquisador possa levá-lo a fazer novas perguntas e ou buscar novas evidências” (FENELON, 1990, p. 27).

Cabe esclarecer que o debruçar sobre as Constituições brasileira e demais legislações, que tratam da educação, tem a finalidade de compreender como o texto legal exprime a luta de interesses divergentes na tentativa de se pôr como força hegemônica. Será pelas mãos de Gramsci que buscaremos perceber as relações entre a sociedade civil e a sociedade política presentes nos aspectos jurídicos constitucionais e que se cristalizam na legislação brasileira.

1.1. SOCIEDADE CIVIL E SOCIEDADE POLÍTICA: A CONTRIBUIÇÃO DE ANTÔNIO GRAMSCI PARA PENSAR O DIREITO À EDUCAÇÃO

Discutir o Estado não é uma proposição nova dentro da ciência política. As constantes definições sobre a sua função e estrutura estão presentes nas reflexões de grandes pensadores. De Maquiavel a Gramsci, e outros pensadores que se seguiram, muitas foram as formas de concebê-lo. Ora entendido como entidade superior e neutra, ora visto como um instrumento de reprodução da sociedade de classe, estruturalismos, funcionalismos e marxismo a parte, sua presença é uma constantes no debate político e acadêmico. O certo é que nenhuma análise acerca de políticas públicas pode prescindir de uma concepção sobre o Estado.

Em Gramsci, segundo Rego (1991), a abordagem do Estado tem contornos diferentes. Sua concepção ampliada do Estado possui a seguinte formulação: Estado = sociedade civil + sociedade política, representando uma forma de hegemonia que se ampara na coerção. É Gramsci quem nos auxilia a compreender a sua concepção de Estado:

conceito de Estado, que habitualmente é entendido como sociedade política (a ditadura, ou aparelho coercitivo para adequar a massa popular a um tipo de produção e a economia a um dado momento); e não como equilíbrio entre a sociedade política e a sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre a inteira sociedade nacional, exercidas através de organizações ditas privadas, como a igreja, os sindicatos e as escolas) (GRAMSCI, 1987, p.72)

Podemos então perceber que Gramsci não resume o Estado a uma organização burocrática. Avaliando as definições apresentadas até aquele momento, o autor avança e complexifica a sua abordagem com base na análise sobre a existência de um Estado que está para além de um aparato burocrático.

A exemplo de Althusser e dos aparelhos ideológicos do Estado, Gramsci também acusa a presença de instituições que cumprem a função de veicular e reproduzir os componentes ideológicos da classe dominante no nível da sociedade civil. Assim afirma o Peruzo:

a classe dominante e suas alianças, ou melhor, o bloco histórico que rege uma hegemonia, identifica os problemas de uma sociedade e responde, de acordo com seus interesses, a gama dos conflitos do conjunto social (PERUZZO, 1998, p. 52).

Desta forma, a hegemonia que Gramsci preconiza pode ser realizada graças à capacidade de uma determinada classe de se estabelecer e preservar sua liderança intelectual e moral, mais para dirigir do que para obrigar. A criação do consenso é operada por intermédio da veiculação de componentes ideológicos pelas instituições privadas e por meio da habilidade de paralisar a circulação de componentes contra-hegemônicos no âmbito da sociedade civil.

Da mesma maneira que o conceito de Estado em Gramsci tem algumas peculiaridades, o conceito de ideologia também assume contornos próprios. William (1979) traduz da seguinte maneira o conceito da ideologia gramsciana:

(ideologia) todo um conjunto de práticas e expectativas, sobre a totalidade da vida nossos sentidos e distribuição de energias, nossa percepção de nós mesmos e de nosso mundo. É um sistema vivido de significados – constitutivo e constituídos – que, ao serem experimentados como prática, parecem conformar-se reciprocamente. Constitui assim um senso da realidade para a maioria das pessoas na sociedade, um senso de realidade absoluta porque experimentado, e além do qual é muito difícil para a maioria dos membros da sociedade movimentar-se, na maioria das ações da sua vida” (WILLIAMS, 1979, p. 133).

Outro aspecto relevante na formulação teórica que Gramsci propõe reside na posição inovadora de conceber a estrutura social em dois planos distintos, porém dialeticamente articulados. Na arquitetura social pensada pelo autor identificamos uma dimensão estrutural e outra superestrutural.

Por estrutura, Gramsci entende o lugar da materialidade da vida social, ou seja, o conjunto das forças sociais e o mundo da produção. Já por superestrutura o autor entende ser o lugar da sociedade civil e da sociedade política, que, por sua vez, espelham o conjunto das relações sociais de produção.

A relação orgânica e dialética entre estrutura e superestrutura é fortalecida “pela camada social encarregada de dirigir a superestrutura do bloco histórico — os intelectuais” (PORTELLI, 1977, p. 45) razão pela qual:

cada grupo social surgido num terreno originário de uma função essencial do mundo da produção econômica cria, para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político (GRAMSCI, 2000, p.15)

Estrutura e superestrutura, palco da história onde sociedade civil e política atuam e lutam para se constituir como força hegemônica e obter assim a direção do bloco histórico.

Sociedade política e sociedade civil, pela força explicativa que possuem dentro das análises de Gramsci, serão apresentadas, na sequência, por intermédio de uma breve revisão desses conceitos.

1.1.1 SOCIEDADE CIVIL E SOCIEDADE POLÍTICA: UMA BREVE REVISÃO CONCEITUAL

A exemplo do conceito de Estado, o debate acerca da sociedade civil também não é novo, presente em Hobbes (1983), Locke (1987), Rosseau (1973), e Marx (1983), para citar alguns, tal conceito reaparece com uma formulação inovadora em Gramsci.

Se em Hegel a sociedade civil era vista como instância intermediária entre a família e o Estado, em Marx, por sua vez, é compreendida como espaço das relações econômicas da sociedade e onde o “Estado moderno tem como sua base natural a sociedade civil, ou seja, o homem independente, unido a outro homem somente pelo vínculo do interesse privado e pela inconsciente necessidade natural” (MARX, *apud* BOBBIO, 2002, p. 129).

Desta forma, em Gramsci, a sociedade civil não mais será entendida como um espaço das relações materiais. Bobbio explica:

Parafrazeando a passagem de Marx [...] seríamos tentados a dizer que a sociedade civil compreende, para Gramsci, não mais todo o conjunto das relações materiais, mas sim todo o conjunto das relações ideológicas e culturais, não mais ‘toda a vida comercial e industrial’ mas toda a vida espiritual e intelectual (BOBBIO, 2007, p. 35).

Já a sociedade política, para Gramsci, representa o Estado no sentido restrito, ou seja, a estrutura governamental encarregada pela administração direta e pelo exercício legal da coerção sobre a sociedade.

Outro aspecto que merece destaque reside na ligação entre sociedade civil e política, uma vez que elas se articulam tão fortemente que essa vinculação se faz orgânica. Desta forma, a distinção entre uma e outra

nunca será realmente total, fazendo com que a “classe dominante combine uma e outra no exercício da hegemonia” (PORTELLI, 1977, p. 34).

A separação entre sociedade civil e sociedade política só é possível para fins didáticos. O problema da distinção entre as duas apresenta-se de difícil solução, pois a depender do momento histórico uma dada instituição pode pertencer a uma ou a outra, ou ainda a duas ao mesmo tempo. Gramsci afirma essa posição citando o caso do Parlamento, e Portelli exemplifica: “o parlamento, órgão da sociedade política para a elaboração da lei, é igualmente órgão da sociedade civil como tradução oficial da opinião pública” (PORTELLI, 1977, p. 34).

1.1.2 A CONCEPÇÃO DO DIREITO EM GRAMSCI E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Iniciamos este capítulo afirmando que o direito à educação no Brasil reflete, em certa medida, o processo de formação da sociedade brasileira como uma nação que tem no modo de produção capitalista a base das relações econômicas e sociais.

Fizemos até aqui uma breve revisão de alguns conceitos importantes dentro da teoria de Gramsci, conceitos esses que se constituem como instrumento para as análises que realizaremos neste trabalho.

Cabe-nos agora tecer alguns esclarecimentos acerca do direito e da educação na sociedade brasileira na tentativa de localizar o direito à educação dentro de um conjunto de modificações históricas que possuem como pano de fundo a relação dialética entre sociedade civil e sociedade política, onde a classe dominante busca incansavelmente manter-se hegemônica, pelo controle das instituições privadas. Freitag justifica assim essa questão: “na luta de classes o controle das instituições privadas pode assumir papel estratégico e, dependendo da constelação histórica, prioritário diante do controle das instituições repressivas ou dos mecanismos de produção” (FREITAG, 2005, p. 69).

No caso específico do direito à educação em nosso país, essas estratégias de controle podem ser também percebidas no percurso histórico da legislação brasileira que estabelece ou nega a educação como um direito regulamentando o acesso a ela. Novamente recorremos a Freitag (2005) para assumir um posicionamento que compreende o papel da legislação como “uma das formas de materialização da filosofia formulada pelos intelectuais orgânicos da classe dominante” (FREITAG, 2005, p. 73).

Mas como podemos entender o direito dentro do marco teórico a que propomos? É necessário primeiro estabelecer algumas mediações. Faz-se mister apresentar de qual concepção de direito nós falamos. É o que faremos a seguir.

1.1.3. GRAMSCI E O DIREITO: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA REVISÃO CRÍTICA DO DIREITO

O direito pode ser entendido de várias maneiras, pelos vários pontos de vista e segundo diferentes aportes teóricos. Concepções mais conservadoras entendem como instrumento de regulação cujo objetivo é equilibrar as relações sociais, tendo em vista a possibilidade de se estabelecer uma sociedade harmônica baseada na paz e na justiça social. Não é desse ponto de vista que iremos partir.

Uma visão crítica do direito pode ser encontrada em Marx, para quem o direito é um instrumento de manutenção do *status quo* que reforça a ordem capitalista burguesa da sociedade; assim avisa Marx: “vosso direito não é mais do que a vontade da sua classe erigida em lei; uma vontade cujo conteúdo está determinado pelas condições materiais da vida da nossa classe” (MARX, 2007, p. 54-55).

Outros autores como Stuchka e Pachukanis, juristas russos pós-revolução, também apresentam uma formulação crítica acerca do direito nas sociedades capitalistas. Assumindo a tarefa de pensar uma nova ordem jurídica em acordo com os princípios assumidos na Rússia pós-revolucionária. Pachukanis descreve assim o direito:

O direito enquanto forma, não existe apenas no cérebro e nas teorias dos juristas especializados. Ele possui uma história real, paralela, que não se desenvolve como um sistema paralelo de pensamento. Mas como um sistema particular que os homens realizam não como uma escolha consciente, mas sobre a pressão das relações de produção (PACHUKANIS, 1989, p. 35).

Avançando nas suas proposições, o autor define assim a constituição do homem como sujeito de direitos: “o homem torna-se sujeito de direito com a mesma necessidade que transforma o produto natural em uma mercadoria dotada das propriedades enigmáticas do valor” (PACHUKANIS, 1989, p.35). Neste sentido, esses intelectuais realizam um esforço interpretativo acerca do lugar social do direito entendendo-o “a partir das interações que se desenvolvem imersas nas relações necessárias à reprodução do capital” (PORATH, 2007, p. 2).

Para Gramsci, o direito é um instrumento do Estado para “criar e manter um certo tipo de civilização e tende a fazer desaparecer certos costumes e hábitos e a difundir outros”. Nos *Cadernos do Cárcere* encontramos a seguinte consideração:

O direito não exprime toda a sociedade, mas a classe dirigente, que impõe a toda a sociedade aquelas normas de conduta que estão ligadas à sua razão de ser e ao seu desenvolvimento, a função máxima do direito é a de pressupor que todos os cidadãos devem aceitar livremente o conformismo assinalado pelo direito, segundo o qual todos podem se tornar elementos da classe dirigente (GRAMSCI, 1980, p. 152).

Parece claro então, que no momento em que o ordenamento jurídico parece incorporar as reivindicações políticas e sociais da classe subalterna, acaba por contribuir para a criação do consenso e da colaboração da classe subalterna, graças ao componente ideológico que veicula. A incorporação do direito à educação pelo ordenamento jurídico é uma estratégia que objetiva a inclusão da classe subalterna na ordem vigente.

Desta forma, pensar o direito à educação é refletir sobre o movimento da classe dominante no interior da sociedade política e civil, na busca de legitimar a sua força hegemônica de classe dirigente.

A análise das Constituições brasileiras no que tange o acesso à educação e das leis específicas que ordenam a oferta da educação no país pode gerar duas significações distintas. Para a classe dominante, a escola se constitui em um dos instrumentos de produção dos componentes ideológicos que geram o consenso e a colaboração. Neste contexto, sendo o direito o lugar do controle, a sociedade política toma para si a tarefa de formular, por intermédio de seus intelectuais, o currículo, o acesso à escola, a saída e a entrada no sistema educacional, uma vez que “reestruturando o sistema educacional no espírito da lei, ou seja, de acordo com interesses dominantes, traduz uma concepção de mundo que é reinterpretada na lei” (FREITAG, 2005). Desta forma, o direito à educação tem sido historicamente um eficiente mecanismo da sociedade política para gerar no seio da coletividade dos homens a colaboração e a sustentação da classe dominante na direção do bloco histórico.

Já para a classe dominada, o direito de acesso à escola pode significar a possibilidade da construção de um sentido contra-ideológico. Baseado também em seus intelectuais orgânicos, abre-se uma possibilidade de forjar uma força contra-hegemônica na escola, daí porque os debates em torno da educação têm sido especialmente nos últimos anos uma temática recorrente nos discursos políticos tanto dos segmentos mais conservadores quanto dos mais progressistas da sociedade.

Em última análise, recuperar a trajetória histórica do direito à educação e à escola de educação infantil é uma tarefa intelectual que tem como princípio metodológico a recuperação do movimento histórico e dialético do embate entre diferentes concepções de homem, de mundo e de sociedade.

1.3 O DIREITO À EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a educação é um direito de todos, dever do Estado e da família. A Carta Magna afirma que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante inclusive o atendimento em creches e pré-escolas, mas nem sempre foi assim. No processo de estabelecimento da educação para crianças, como um direito social, um longo caminho foi percorrido.

A categoria dos direitos sociais é compreendida neste trabalho como um conjunto de garantias jurídicas que demandam a ação do Estado, no sentido de possibilitar ao conjunto da sociedade o acesso a serviços indispensáveis à vida em sociedade, estando incluídos nesse grupo o direito à saúde, ao trabalho e também à educação.

No Brasil, a década de 1930 foi exemplar na introdução de direitos dessa natureza; esses, segundo Carvalho (2001), foram introduzidos em detrimento dos direitos civis e políticos. O autor advoga uma tese contrária àquelas já tradicionalmente conhecidas que afirmam que, no Brasil, no tocante à conquista de

direitos, tenhamos sofrido um processo semelhante ao da Inglaterra descrito por Marshall. Propondo a inversão da pirâmide de Marshall, o autor recupera o processo histórico da formação da cidadania no Brasil e afirma que no caso brasileiro os direitos sociais apareçam no cenário legal em primazia sobre os direitos civis e políticos. Souza, ao debruçar-se sobre a obra de Carvalho (2001) afirma:

Realizando um balanço histórico primoroso, Murilo de Carvalho observa que, na passagem do período colonial à independência brasileira, o conjunto de direitos civis, sociais e políticos, que poderiam gerar um estado de cidadãos, praticamente inexistia. A própria independência não foi capaz de introduzir mudanças radicais no conjunto desses direitos (SOUZA, 2006, p. 212).

E prossegue o autor:

A proclamação da República em 1889 não alteraria o quadro, (...) A Constituição republicana de 1891, por sua vez, teria um caráter exclusionista. Continuará a excluir do voto os analfabetos, as mulheres, os mendigos, os soldados e os membros das ordens religiosas (SOUZA, 2006, p. 212).

No marco teórico que esboçamos e a questão da expansão dos direitos sociais antes da expansão dos direitos civis, na ótica apresentada, representaram muito mais um movimento de cooptação que auxilia na criação do consenso e da colaboração do que uma conquista, fruto de pressões sociais, ou de setores organizados. Os efeitos desse processo são muito bem descritos por Souza: “A doação dos direitos sociais ao invés da sua conquista fazia com que os direitos fossem percebidos pela população como um favor, colocando os cidadãos em posição de dependência perante os seus líderes” (SOUZA, 2006, p. 212).

É necessário destacar que muito embora não seja objetivo desde trabalho um exaustivo estudo sobre a questão dos direitos sociais no Brasil, as ideias desenvolvidas por Carvalho parecem coadunar-se com a perspectiva apresentada no trabalho e que tem em Gramsci a sua principal orientação. Ao pensar na relação entre a introdução dos direitos sociais no Brasil, anteriormente aos direitos políticos, revela uma cidadania frágil, razão pela qual urge o fortalecimento dos movimentos sociais no país.

Neste contexto, a educação brasileira como um direito social e a garantia tardia da educação infantil, como um direito da criança faz o seu percurso, marcado por avanços e recuos que expressam os embates de classe, revelam o movimento do capital, o esforço de movimentos sociais contra-hegemônicos no âmbito da sociedade política e evidenciam as contradições históricas presentes na organização da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

- [1] BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Trad. Nelson Coutinho. Nova Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- [2] _____. Ensaios sobre Gramsci e o conceito de Sociedade Civil. 2ª. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- [3] _____. Estado, Governo, Sociedade. Para uma Teoria Geral da Política. 13ª. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- [4] CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- [5] CURY, Jamil. Educação e Contradição. São Paulo: Cortez, 1996.
- [6] FENELÓN, Dea. Pesquisa em História: perspectiva e abordagens. In: FAZENDA, Ivani. Metodologia da Pesquisa Educacional. 6ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- [7] FREITAG, Bárbara. Escola, Estado e Sociedade. 7ª. Ed. Ver: São Paulo: Centauro, 2005.
- [8] GRAMSCI, Antônio. Cadernos do Cárcere: Maquiavel, notas sobre o Estado e a Política. Volume 3. Trad: COUTINHO, Varlos Nelson et al. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- [9] _____. Cartas do Cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.
- [10] _____. Cartas do Cárcere. Vol. 2. Os Intelectuais e o Princípio Educativo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2000.
- [11] KRAMER, Sônia. A Política Pré-Escolar no Brasil: A arte do Disfarce. 6ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- [12] MARX, Karl; ENGELS, Friederick. A Ideologia Alemã. Trad. Luís Claudio de Castro Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- [13] PACHUKANIS, Eugeny Bronislaanovich. Teoria Geral do Direito e Marxismo. Rio de Janeiro: Renovar: 1989.

- [14] PERUZZO, Cecília Krohling. Comunicação nos Movimentos Populares: a participação na construção da cidadania. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1998.
- [15] PORTELLI, Hugges. Gramsci e o Bloco Histórico. Rio de Janeiro: Paz e Terra., 1977.
- [16] PORATH, Henrique de Campos. Um diálogo por uma concepção materialista do Direito. Revista Sociologia Jurídica. No.5 - Julho -Dezembro/ Disponível em <http://sociologiajr.vilabol.uol.com.br//2rev05porath.html>. Acesso em 14 de março de 2008.
- [17] REGO. João. Reflexões sobre a Teoria Ampliada Estado.pdf. Disponível em http://www.Política-democracia.com/mem-bra-joão_rego//reflexões-gramsci-/mem-brao Estado em Gramsci. Disponível em <http://www.Política-democracia.com>. Acesso em 15 de março de 2008.
- [18] SOUZA, Venceslau. Alves de. Direitos no Brasil: necessidade de um choque de cidadania. In: Revista de Sociologia e Política, novembro No. 27, Universidade Federal do Pará/Pará/Pará, 2006.
- [19] WILLIAM, Raymond. Marxismo e Literatura. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

Capítulo 11

Violência doméstica: O acolhimento de mulheres atendidas no serviço de apoio emergencial a mulher

Sueni da Silva Lima

Júlio César Pinto de Souza

Resumo: A violência é um fenômeno social que se apresenta de forma intensa nas diversas sociedades e possui diversas variantes. Neste trabalho abordou-se a violência doméstica, tendo como vítimas as mulheres manauenses. Em boa parte dos casos de violência o agressor é o próprio parceiro ou cônjuge. A violência doméstica gera consequências para a saúde física e mental da mulher, levando a vítima a se sentir insegura e temerosa. Por se tratar de uma violência que envolve questões afetivas e emocionais, por vezes não é identificada pelos parentes e amigos mais próximos. O presente estudo teve como objetivo compreender os desdobramentos da violência doméstica sofridas por mulheres atendidas no Serviço de Apoio Emergencial a Mulher. Trata-se de uma pesquisa documental de cunho descritivo e abordagem quantitativo-qualitativa. Os resultados demonstraram que 47,7% das mulheres atendidas estão na faixa-etária dos 30 a 45 anos e a predominância da escolaridade é do ensino médio completo. Quanto a região de maior incidência da violência na cidade de Manaus, verificou-se que a zona norte é a região onde prevalece a violência, com destaque para a violência física, psicológica e moral. Outro ponto importante foi à identificação de uma quantidade considerável de vítimas reincidentes e o fato de que 58,5% dos casos de violência documentados teve como agressor o parceiro/cônjuge; outros 41,5% o agressor foi o ex-companheiro. Com tais resultados pode-se evidenciar a importância do serviço especializado para combater tal brutalidade que por vezes leva a vítima à morte.

Palavras-chave: Violência doméstica, mulher, Serviço de apoio emergencial a mulher.

1. INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno social que remonta desde antes da instituição dos primeiros grupos sociais. Logo, compreender a violência é indispensável, pois é um fenômeno social que deve ser interpretado a partir das diversas facetas e eventos que o envolvem. De origem latina, o vocábulo vem da palavra “vis” que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro (MINAYO, 2010).

Entre os tipos de violência mais encontrados no Brasil, encontra-se a violência doméstica contra a mulher a qual pode ser definida, de acordo com a Lei nº 11.340, de 07 agosto de 2006, como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de dano moral ou patrimonial. Desta forma, o termo violência doméstica vem sendo utilizado para caracterizar todas as formas de violência praticadas no ambiente familiar, sendo o agressor, em regra alguém que já teve ou ainda tem uma relação íntima de afeto com a vítima (BRASIL, 2018).

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo e multicausal que abrange diversas tipologias, independente de gênero, classe social, faixa-etária e etnia. A violência ainda envolve questões afetivas e emocionais significativas, visto que na maioria dos casos o agressor é companheiro da vítima, pai de seus filhos, o que dificulta o rompimento da relação afetiva.

A partir da temática complexa e tão atual, este estudo teve por objetivo Levantar o perfil psicossocial de mulheres, que sofreram a violência doméstica, atendidas no Serviço de Apoio Emergencial a Mulher (SAPEM). Os resultados da pesquisa oferecem uma grande contribuição para a sociedade, pois os resultados desta pesquisa apresentam de forma clara um problema atual, sensibilizando as pessoas quanto à necessidade de se discutir acerca da violência doméstica, buscando soluções para este fenômeno social e de saúde pública que afeta a integridade física e psíquica da mulher.

Esta pesquisa apresenta resultados importantes quanto ao perfil das mulheres atendidas no último semestre no SAPEM, visando contribuir, por meio de dados e novos conhecimentos, com a literatura já existente sobre o assunto. É importante divulgar a sociedade e a comunidade científica o quão nocivo é o círculo de violência vivido por muitas mulheres amazonenses que leva dor e sofrimento para a vítima e seus familiares. Buscou-se ainda evidenciar a importância desse Serviço Especializado para as mulheres vítimas de violência, mostrando um espaço onde se oferece acolhimento e apoio psicológico.

2. PERCURSO METODOLOGICO

Este artigo foi fruto de uma pesquisa de abordagem quantitativo-qualitativa e cunho descritivo. Por meio da pesquisa descritiva buscou-se apresentar os resultados com imparcialidade e clareza. Segundo Gerhard e Silveira (2009) a pesquisa descritiva tem por finalidade descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade e exige do investigador uma série de informações sobre o que se deseja pesquisar.

O uso da abordagem quantitativo-qualitativa foi necessário, pois existiam informações dos prontuários com alto valor científico, bem como exigiam a complementação da percepção de profissionais que trabalham no local para gerar novos conhecimentos. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade, como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. Além disso, recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. (FONSECA, 2002).

O uso da abordagem qualitativa foi necessário para trabalhar com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001). A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.

Para obtenção dos dados foram utilizadas a pesquisa documental e a entrevista aberta. O uso da pesquisa documental baseou-se na análise dos dados das diversas mulheres que foram atendidas no SAPEM, com o objetivo de desenvolver respostas quantitativas acerca de um fenômeno específico (GIL, 2009), no caso a violência doméstica.

A coleta dos dados desta pesquisa ocorreu por meio do levantamento de dados nos cadastros que constam no Sistema de Atendimento à Mulher de modo a criar um perfil psicossocial das mulheres atendidas. Outro instrumento utilizado foi a entrevista aberta com a psicóloga do Centro Estadual de Referência e Apoio a

Mulher – CREAM, onde foram elaboradas duas perguntas com o objetivo de entender, a partir da percepção da psicóloga, as consequências emocionais adquiridas pelas vítimas de violência doméstica. A psicóloga do CREAM é a responsável por fazer os atendimentos psicoterápicos nas mulheres denunciadas.

Para a análise dos dados quantitativos utilizou-se a estratégia estatístico-descritiva a qual tem como interesse a medida característica dos elementos de toda a população (SILVESTRE, 2007). A partir desta análise foi possível obter informações a respeito do perfil psicossocial das vítimas. Para a análise dos dados qualitativos obtidos por meio da entrevista, aplicou-se a análise de conteúdo por categorização a partir das respostas das perguntas discursivas (BARDIN, 2011).

A pesquisa foi realizada em duas etapas para atender os dois grupos pesquisados. O primeiro grupo pesquisado foi das vítimas de violência. Os dados foram obtidos por meio dos prontuários que são preenchidos no atendimento. A seleção dos prontuários obedeceu aos seguintes critérios: a. Aberto para todas as faixas-etárias; b. As mulheres atendidas no SAPEM nos meses de janeiro a junho de 2019; e c. As mulheres que procuraram o serviço por serem vítimas de violência doméstica. A amostra desta pesquisa foi de 645 prontuários os quais foram analisados individualmente. O segundo grupo foi de apenas um participante, a psicóloga responsável pelas sessões de psicoterapias realizadas no Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher (CREAM).

O procedimento de coleta de dados ocorreu após a aprovação do projeto pelo comitê de Ética, conforme parecer nº 3.588.830 de 20 de Setembro de 2019. Por se tratar de uma pesquisa com seres humanos foram seguidos todos os procedimentos relacionados à ética, estabelecidos na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na apresentação dos resultados foram considerados os 645 cadastros registrados no Sistema de Atendimento à Mulher (SAM) que serviram para construir um perfil das mulheres que sofreram violência na cidade de Manaus e foram atendidas no Serviço de Apoio Emergencial à Mulher.

O SAPEM é um dos serviços que integra a Rede de Atenção em defesa dos direitos da Mulher, objetivando em caráter emergencial, executar ações que viabilizam o combate e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Para melhor visualização e levantamento de informações produtivas, em algumas apresentações e análise, as variáveis foram cruzadas por pares.

Escolaridade x faixa-etária

Os primeiros resultados são provenientes da relação da escolaridade e da faixa-etária das mulheres vítimas de violência.

Tabela I- Descrição dos dados do perfil das vitimas quanto à idade e escolaridade

Faixa Etária	Escolaridade																			
	(Fi)	(%)	Ens. Médio (%)	Ens. Médio Incompleto (%)	Ens. Fundamental (%)	Ens. Fundamental Incompleto (%)	Ens. Superior (%)	Ens. Superior Incompleto (%)	Pós-Graduação (%)	Não Alfabetizado (%)	Não Informado (%)									
Ate 17 anos	11	1,7%	1	9,1%	5	45,4%	4	36,4%	1	9,1%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 a 29 anos	205	31,7%	100	48,8%	9	4,4%	31	15,1%	20	9,8%	16	7,8%	29	14,1%	-	-	-	-	-	
30 a 45 anos	308	47,7%	153	49,7%	17	5,5%	30	9,7%	31	10,1%	47	15,3%	24	7,8%	1	0,3%	3	1%	2	0,60%
46 a 59 anos	94	14,6%	43	45,8%	7	7,4%	14	14,9%	7	7,4%	19	20,3%	2	2,1%	-	-	-	-	2	2,10%
Acima de 60 anos	27	4,3%	8	29,6%	-	-	6	22,2%	6	22,2%	3	11,1%	1	3,7%	-	-	2	7,40%	1	3,70%
Total	645	100%	305	47,3%	38	5,9%	85	13,2%	65	10,1%	85	13,2%	56	8,7%	1	0,1%	5	0,8%	5	0,8%

Conforme os resultados demonstrados na tabela I observou-se que a faixa-etária prevalente ficou entre 30 e 45 anos (47,7%). Considerando esta faixa-etária verifica-se que 49,7% tem o ensino médio completo, 15,3% tem o ensino superior completo e 9,7% possuem o ensino fundamental completo.

A faixa-etária dos 18 a 29 anos (31,7%) também se destaca. Dentre as vítimas dessa faixa-etária verifica-se que 48,8% possuem o ensino médio completo, 15,1% o ensino fundamental completo e 14,1% o ensino superior incompleto. Esse grupo é constituído por mulheres jovens, com escolaridade mediana, e que já sentem os efeitos da violência no seu lar. Sobre a questão das agressões sofrida por mulheres jovens, Góis (2001) comenta que, geralmente, a partir dos 18 anos as mulheres se unem formando uma família seja por meios legais, religiosos ou não, definindo-se o princípio da vida doméstica e, por vezes, das agressões domésticas. Com percepção muito similar, Griebler e Borges (2013) afirmam que o fato de as mulheres serem jovens e estarem em idade biologicamente reprodutiva, com vida sexual ativa, torna-se um período considerado propício a separações e divórcios, podendo tornar as mulheres mais vulneráveis à violência.

Quando se trata de violência doméstica muitos autores associam tal fenômeno ao grau de escolaridade, entendendo que as mulheres mais instruídas tendem a não tolerar por muito tempo a situação de violência, pois pessoas com baixo nível de escolaridade encontram-se frequentemente em condições de pobreza o que favorece a submissão da vítima ao agressor (VALE et al., 2013). Com entendimento similar, Vieira et al. (2013) afirmam que as mulheres, quando são bem esclarecidas, possuem maior autonomia e baixa tolerância a permanecer em situação de violência, mostrando assim que o nível de escolaridade é um fator de proteção contra a violência doméstica. Estudos de Meneghel (2000) e Mota, Vasconcelos e Assis (2007) corroboram com a ideia de que as mulheres agredidas pelos companheiros tem majoritariamente um grau de escolaridade baixo.

Entretanto pelos resultados obtidos, verifica-se que a violência doméstica está presente nos lares de mulheres de diferentes níveis de instrução. Uma hipótese a ser levantada, refere-se que uma escolaridade mais elevada pode ter contribuído a um maior esclarecimento das mulheres sobre os seus direitos e uma menor subordinação ao companheiro, o que resultou numa maior procura a atendimento especializado (GRIEBLER; BORGES, 2013).

Área de moradia x tipo de violência

Outra relação observada e comparada neste trabalho foi à relação do local de moradia e a violência sofrida pelas vítimas. É importante ressaltar que, neste tópico, considerou-se a possibilidade da existência de mais de um tipo de violência doméstica. Sendo assim, o quantitativo de vítimas será inferior ao quantitativo de tipos de violência, pois algumas mulheres sofreram mais de um tipo de violência.

Tabela II- Descrição dos dados do perfil quanto à zona de moradia e os tipos de violência

Zona de Moradia	Tipos de Violência													
	(FI)	(%)	Física	(%)	Psicológica	(%)	Moral	(%)	Sexual	(%)	Patrimonial	(%)	Não informou	(%)
Norte	151	23,40%	28	18,80%	48	32,20%	49	32,90%	3	2%	1	0,70%	36	24,20%
Sul	126	19,50%	29	23%	46	36,50%	61	48,40%	3	2,30%	1	0,70%	23	18,20%
Leste	79	12,30%	13	16,40%	29	36,70%	41	51,80%	3	3,70%	3	3,70%	17	21,50%
Oeste	151	23,40%	46	30,40%	74	49%	70	46,30%	4	2,60%	10	6,60%	22	14,50%
Centro Sul	67	10,40%	15	22,30%	17	25,30%	31	46,20%	1	1,40%	1	1,40%	10	14,90%
Centro Oeste	69	10,70%	19	27,50%	34	49,20%	32	46,30%	-	-	4	5,70%	14	20,20%
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não informou	2	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100%
Total	645	100,00%	150	138,45	248	228,90%	284	271,90%	14	12%	20	18,80%	124	213,50%

No que tange à zona de moradia das mulheres atendidas no SAPEM, verificou-se que 23,4% residem na zona norte da cidade de Manaus e sofrem, prioritariamente, com a violência moral (32,9%), psicológica

(32,2%) e física (18,8%). Estes dados corroboram com os estudos apresentados por Nascimento (2013) que afirma que a zona em questão possui maior concentração de mulheres que sofreram algum tipo de violência doméstica.

A zona Oeste ocupa o segundo lugar entre as zonas da cidade de maior incidência de violência doméstica denunciadas, com 23,4% dos casos. Nesta região da cidade violência psicológica atingiu 49% dos tipos de violências praticadas, seguida da violência moral com 46,3% e física com 30,4% das ocorrências. É importante ressaltar que as zonas Norte e Oeste da cidade de Manaus estão entre as áreas com maior incidência de crimes (QUEIROZ, 2016). Outro fator que deve ser considerado para a zona Norte de a cidade ter um nível de violência doméstica alto é a alta concentração populacional ocasionada pelas ocupações ilegais que ocasionou o crescimento rápido e desenfreado desta zona da cidade (SANTOS, 2011).

Em ambas as áreas da cidade, a violência moral alcançou os maiores índices em detrimento às demais tipificações. Este tipo de violência se refere a toda conduta que denote calúnia, difamação ou injúria. A calúnia incide na gravidade de todos os crimes contra a honra, advindo com o ato de atribuir falsamente a alguma pessoa fato deliberado como crime. Por outro lado, a difamação se assinala com a atribuição de fato ofensivo à reputação de outra pessoa. Já a injúria ocorre com ofensa da dignidade ou compostura da vítima (CAMARGO, 2000).

O tipo de violência que obteve o segundo maior índice foi à violência psicológica a qual é entendida como toda a ação ou omissão que ocasiona ou dispõem-se causar agravo à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da mulher (FONSECA; LUCAS, 2006). Tanto a violência psicológica quanto a moral são pouco denunciadas, por um falso entendimento de que ofensas, difamações e ameaças não são motivos para denuncia ou sequer seja violência.

Para Day et al. (2003, p. 13), “violência psicológica é a forma mais pessoal, ainda que seja muito frequente a associação com agressões corporais, deixando expressivas marcas na vítima, podendo até mesmo comprometer toda a vida mental da mulher”. Este tipo de violência induz a pessoa a se sentir desvalorizada, sofrer de ansiedade e adoecer com muita frequência. É uma situação que se arrasta durante um longo período, e, quando agravadas, podem até mesmo induzi-la a provocar autoextermínio. A violência psicológica é a modalidade de violência mais complexa de ser identificada pela própria mulher que a vivência (BRASIL, 2001).

Durante entrevista realizada com a psicóloga responsável pelas psicoterapias no CREAM apurou-se que as consequências na vida da mulher vítima de violência doméstica são inúmeras. Mulheres que sofrem violência doméstica desenvolvem frustração, medo, expressões comportamentais de insônia, paranoia, o humor deprimido, dificuldade de ingressar no mercado de trabalho. Além disso, muitas dessas mulheres têm dificuldades nas relações interpessoais, insônia, além de desenvolverem um quadro depressivo e de estresse pós-traumático.

Para suportar essa realidade, a mulher passa a abdicar não apenas de seus sentimentos, mas também de sua vontade. Consequentemente, passa a desenvolver uma autopercepção de incapacidade, inutilidade e baixa autoestima pela perda da valorização de si mesma e do amor próprio, fatores que desencorajam a mulher a fazer a denúncia do agressor. A falta de apoio por parte de outras mulheres e pela sociedade propicia um “continuum” da violência, por vezes entendida com fazendo parte das relações familiares. Em muitos casos, a invisibilidade e a banalidade com que é abordada acabam desestruturando a identidade individual da mulher (BARBOSA et al., 2011) e assim perpetuando a violência no âmbito das famílias.

Outrossim, nos resultados foram encontrados dados significativos de violência física. Neste tipo de violência o agressor faz o uso da força, podendo manifestar sua agressividade através de chutes, beliscões, mordidas, surras, feridas, fraturas, etc. (DITZEL, 2016), deixando desde pequenas lesões até traumatismo grave e levando, às vezes, até mesmo a morte da mulher (PAULINO; RODRIGUES, 2016).

Reincidência X relação parental com o agressor

Um terceiro tópico abordado a partir dos resultados da pesquisa foi à comparação dos motivos de reincidência e o grau de convivência da vítima com o agressor. Abaixo se apresenta a tabela comparativa.

Tabela III- Descrição dos dados quanto ao motivo de reincidência e grau de convivência da vítima com o agressor

Motivo da Reincidência	(Fi)	(%)	Agressor			
			Companheiro	(%)	Ex-companheiro	(%)
Dependência Afetiva	46	32,4%	46	100%	-	-
Dependência Financeira	45	31,7%	37	82,2%	8	17,8%
Processo de Separação Judicial	20	14%	-	-	20	100%
Descumprimento de Medida Protetiva	31	22%	-	-	31	100%
Total	142	100%	83	182,2%	59	217,8%

Com o propósito de analisar e identificar os fatores determinantes para a ocorrência da reincidência durante a demanda recebida pela unidade SAPEM, verificou-se que o quantitativo de vítimas reincidentes atendidas no primeiro semestre foi de 142 mulheres que permanecem em situação de violência doméstica.

Nos resultados verifica-se que 32,4% das mulheres reincidiram por dependência afetiva, considerando que possuem autonomia financeira para manter a família sem o auxílio do acusado. Porém justifica a permanência em um círculo de violência por entender possuir vínculo de afeto incondicional ao parceiro. Essa dependência afetiva é, de acordo com Atalla e Amaral (2009), decorrente da baixa autoestima que algumas vítimas de violência doméstica possuem, uma vez que, sentem medo e vergonha de viverem “largadas” e decidem manter a relação mesmo que já tenham sofrido diversos tipos de violência. O objetivo da vítima não é continuar sendo agredida, mas sim, “salvar” o relacionamento. Muitas mulheres “acreditam na mudança do agressor e outras não encontram forças para sair dessa situação, pois se encontram dependentes emocionalmente” (ATALLA; AMARAL, 2009, p. 7).

Outro resultado com números expressivos foi da reincidência por dependência financeira, (31,7%). As mulheres vítimas de violência, por vezes, não exercem atividade laborativa remunerada. Na pesquisa verificou-se que 17,8% das mulheres que reincidiram por dependência financeira, são dependentes dos seus ex-companheiros. Outros 82,2% dos casos as vítimas justificam que por vezes são impedidas de trabalhar pelo companheiro ou que necessita cuidar dos filhos e afazeres domésticos. Este fator acaba nutrindo o medo da mulher em não conseguir prover as necessidades de alimentação e habitação da família, tornando-se um motivo de impedimento para que esta prossiga com a denúncia do contra o agressor e assim saia do círculo de violência (BHONA et al., 2011).

O descumprimento de medidas protetivas ocupa o terceiro maior quantitativo dos casos de reincidência, com 22% dos registros. Apesar de existir uma determinação legal de afastamento, as medidas protetivas são descumpridas pelos ex-companheiros que apesar de estarem separados e com procedimento protetivo, continuam a praticar conduta delituosa. Outros 22% dos casos de reincidência estão relacionados com o processo de separação judicial com partilha de bens, onde o agressor em sua maioria não aceita a divisão do patrimônio ou mesmo a separação da família.

Em 58,5% dos casos as mulheres indicaram companheiro como sendo o agressor, ou seja, aquele que ainda tem convivência conjugal com a vítima. As demais 41,5% mulheres relatam terem sido vítima de violência doméstica por parte dos seus ex-companheiros. O que demonstra que a violência ocorre no âmbito doméstico, em seus lares, de forma silenciosa e pouco assistida. Fica evidenciado de forma expressiva que a violência dirigida às mulheres acontece por pessoas que deveriam ampará-las, em um lugar que deveria ser sinônimo de proteção (ZART; SCORTEGAGNA, 2015).

Em seu trabalho Rocha (2017) comenta que as causas que levam os agressores ao extremo da violência são tendências baseadas nas crenças e atitudes, situações de stress (desemprego, problemas financeiros, gravidez), mudanças de papel (tais como início da frequência de um curso ou emprego do outro), frustração, alcoolismo ou toxicodependência, vivências infantis de agressões ou de violência parental, personalidade sádica, perturbações mentais ou físicas.

Frente a este quadro, em meio as mais diferentes razões que acabam impedindo a mulher de romper com o círculo de violência doméstica e enfrentar seus agressores, faz-se necessário o trabalho psicoterápico com as vítimas no sentido de fazê-las compreender os sentimentos e esclarecer os circuitos de

comunicação, e assim dar início ao processo de reversão desse quadro. Sobre essa questão da psicoterapia a psicóloga do CREAM enfatiza que “[...] é durante o processo psicoterapêutico que a mulher vítima de violência doméstica consegue fazer a ressignificação de tudo que vivenciou durante o círculo abusivo em que estava inserida”.

Para que isso aconteça, deve-se, em primeiro lugar, identificar esse lugar que ela se encontra para que assim a vítima consiga se perceber numa situação nociva e conseqüentemente romper com o círculo de violência, pois muitas delas não conseguem identificar que estão em uma relação abusiva, adoecida que lhe traz prejuízos emocionais. Outro objetivo do atendimento psicológico às vítimas é fazer com que elas resgatem sua condição de sujeito, seus desejos e vontades, que ficaram encobertos e anulados durante todo o período em que conviveram em uma relação marcada pela violência. Desta forma, elas poderão ter coragem para sair da relação que, durante muito tempo, tirou delas a condição de ser humano, tornando-as alienadas de si mesmas. Este é um processo que continua ativo durante um longo período no psiquismo da mulher, mesmo que ela já tenha colocado “um ponto final na relação”, pois, no período em que sofreu as violências, o parceiro a desqualificava de todas as formas, através da violência psicológica e moral (HIRIGOYEN, 2006; SOARES, 2005).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para realização dessa pesquisa ocorreram-se dificuldades na obtenção dos dados para a criação do perfil das mulheres atendidas no SAPEM, onde se destacam poucas informações na ficha de cadastro quanto à descrição de raça e/ou etnia, o que resultou na não descrição deste item. Nota-se ainda que tal fato deve-se porque no sistema usado, este quesito não é de preenchimento obrigatório. Dado este fato, ressalta-se a importância de se haver uma padronização e obrigatoriedade de lançamento de todos os dados no cadastro para assim assegurar uma base de dados mais integra.

A violência doméstica é uma problemática que deve ser reconhecida e enfrentada pela sociedade e pelo poder público. A implementação de políticas públicas mais eficazes para que tais situações não ocorram, bem como, maior rigor na punição aos agressores contribuiria para coibir ações dos agressores, que conforme vimos na pesquisa, não se amedrontam com as medidas tomadas, e continuam a agredir suas companheiras e esposas. A Lei Maria da Penha auxilia no combate a violência contra mulher, mas nos casos em que o agressor é detido, em pouco tempo, é liberado durante na audiência de custódia e acabam respondendo aos processos em liberdade.

A violência não pode ser entendida como sendo um fenômeno a nível individual e privado, mas, também, como uma questão de direitos humanos, pois além de ferir os princípios inerentes à dignidade da pessoa humana, impede o desenvolvimento pleno da cidadania da mulher.

A vivência durante o acolhimento das mulheres no SAPEM mostra como esse círculo vicioso da violência abala as vítimas que se tornam reféns de alguém que estaria ao seu lado para proteger e ter uma vida saudável e feliz. A realidade é que este círculo de violência, por vezes, não termina após as denúncias, fazendo com que a vítima não acredite mais nos órgãos de segurança e na justiça. A proposta do SAPEM vem sendo de contribuir com o fim desta violência, seja através de denúncias e/ou levando cada vez mais as vítimas a procurar atendimento especializado.

Por fim, diante dos dados constados o presente estudo evidencia ainda mais a importância e ampliação deste serviço especializado para o público em questão, bem como fornecer embasamentos para a inserção de profissionais de psicologia nos serviços de atendimento especializado a mulher vítima de violência doméstica.

REFERÊNCIAS

- [1] ATALLA, A. D.; AMARAL, S. T. Violência doméstica contra a Mulher: aspectos econômicos, sociais e psicológicos. 2009. Disponível em <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/939/910>. Acesso em 24 de dezembro de 2019.
- [2] BARBOSA, R. et al. Violência psicológica na prática profissional da enfermagem. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br> Acesso em: 03/10/2019.
- [3] BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: Persona, 2011.
- [4] BHONA, F. C, et al. Violência doméstica e adolescência: levantamento bibliométrico. Gerais, Rev. Interinst. Psicol., Juiz de fora, v. 5, n. 1, p. 165-183, jun. 2012

- [5] BRASIL, Ministério da saúde. Secretaria de Políticas de saúde. Violência Intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Brasília: Ministério da saúde, 2001.
- [6] BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em: 05/10/2019.
- [7] CAMARGO, M. Violência e saúde. Secretaria de Políticas Públicas. Jornal da Rede saúde. São Paulo, 2000.
- [8] DAY, V. P. et al. Violência doméstica e suas diferentes Manifestações.. Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul, Porto Alegre , v. 25, supl. 1, p. 9-21, Apr. 2003 .
- [9] FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.
- [10] FONSECA, P.; LUCAS, T. S. Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas. 2006. TCC (graduação em psicologia) Fundação Bahiana para o desenvolvimento das ciências, Salvador, 2006. Disponível em: <http://newpsi.bvs-psi.org.br> Acesso em: 22/10/19.
- [11] GRIEBLER, C. N.; BORGES, J. L. Violência contra a mulher: perfil dos envolvidos em Boletins de Ocorrência da Lei Maria da Penha. Psico, Porto Alegre, v. 44, n. 2, p. 215-225, abr./jun.2013.
- [12] HIRIGOYEN, M. F. A violência no Casal: da coação psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- [13] MENEGHEL, S. N. et al. Mulheres cuidando de mulheres: um estudo sobre a Casa de Apoio Viva Maria, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro , v. 16, n. 3, p. 747-757, Set. 2000
- [14] MINAYO, M. C. S. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.
- [15] MINAYO, M. C. S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. Impactos da Violência na Saúde. Brasil: Fiocruz, 2010.
- [16] MOTA, J. C.; VASCONCELOS, A. G. G.; ASSIS, S. G. Análise de correspondência como estratégia para descrição do perfil da mulher vítima do parceiro atendida em serviço especializado. Rio de Janeiro, 2007.
- [17] NASCIMENTO, A.G.O. Diagnóstico da Criminalidade 2012: Estado do Amazonas/Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas- SSP/AM. Manaus, 2013. Disponível em <http://www.ssp.am.gov.br/wp-content/uploads/2014/11/Diagnostico-da-Criminalidade-2012-Estado-do-Amazonas.pdf>. Acesso em 23 de novembro de 2019.
- [18] PAULINO, M. RODRIGUES, M. Violência doméstica: Identificar, Avaliar, Intervir. Campinas, 2006.
- [19] QUEIROZ, J. Bairros com altos índices de crimes em Manaus. Manaus, 2016. Disponível em <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/domingo-bairros-com-alto-in-dices-de-crime-serao-monitorados-por-meio-de-cameras>. Acesso em 21 de novembro de 2019.
- [20] ROCHA, C. J. Violência Doméstica Contra Mulher o Brasil: Contribuições da Análise Econômica. São Paulo, 2017. Disponível em <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/156416/000897567.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 13 de outubro de 2019.
- [21] SANTOS, J. T. Violência contra a mulher nos espaços urbanos da cidade de Manaus: Dois anos antes e dois anos depois da lei Maria da Penha. Dissertação, universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- [22] SILVESTRE, A. L. Análise de Dados e Estatística Descritiva. Lisboa: Escolar, 2007.
- [23] SOARES, Barbara M.. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Enfrentamento a Violência Contra a Mulher. Brasília, 2005.
- [24] VALE, S. L. L. et al. Repercussões psicoemocionais da violência doméstica: Perfil de mulheres na atenção básica. Revista da rede de enfermagem do nordeste. Paraíba, 2013. v. 4, n. 14. p. 683-693. Disponível em: <http://www.scielo.org>. Acesso em: 14 de janeiro de 2020.
- [25] VIEIRA, L. J. E. S. et al. Fatores associados à sobreposição de tipos de violência contra a mulher notificada em serviços sentinela. Revista Latino Americana enfermagem. Fortaleza, 2013. v. 4, n. 21. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v21n4/pt_0104-1169-rlae-21-04-0920.pdf. Acesso em: 16 de abril de 2020.
- [26] ZART, L.; SCORTEGAGNA, S. A. Perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência doméstica e circunstâncias do crime. Perspectiva, Erechim. v. 39, n.148, p. 85-93, dezembro. 2015.



ISBN: 978-65-86127-69-0

ORL



9 786586 127690